

**Mercado de Seguros Luso Brasileiro:
A Casa de Seguros de Lisboa e do Rio de Janeiro (1758-1831)**

Saulo Santiago Bohrer

Professor Orientador: Théó Lobarinhas Piñeiro

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação de História Social da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para a obtenção de grau de Doutorado em História.

Niterói

2012

Agradecimentos

Escrever uma tese para o grau de Doutor foi um trabalho deveras árduo. Digo isso, porque em 04 anos tenho a sensação de que essa pesquisa realizada mudou muito menos do que a minha própria vida. Assim sendo, para que pudesse ser realizada contou com o apoio, a amizade e o amor de muitas pessoas ao redor.

Destarte, gostaria de agradecer o apoio concedido pelo CNPq e pela Capes para os estudos ao longo desses 4 anos. Esses recursos me permitiram ter maior estabilidade e garantiram a participação em eventos, bem como a aquisição de livros e outros instrumentos úteis a pesquisa.

Todavia, quanto as pessoas que participaram da produção desse trabalho vou tentar ser pontual e preciso para que não seja injusto com ninguém que por ventura tenha me apoiado. Procurarei ser justo e, sobretudo, grato a todos.

No que diz respeito ao ambiente profissional, é necessário demonstrar o agradecimento aos colegas de profissão que estiveram presentes no mundo da docência em História, especialmente aos amigos do Ponto de Ensino e das demais instituições em que lecionei.

Ao pessoal da Dionísio Erthal, foram sempre a melhor definição da palavra “amigo” nesses últimos 4 anos. Tiveram paciência, tolerância e compreensão, sempre estando do meu lado, mesmo que o meu comportamento tenha mudado essencialmente em muitos aspectos, tenho o prazer de olhar para o lado e vê-los nas nossas batalhas. Obrigado, Rafael Brandão e a “Tia Giza”, Breno Cosendey, Cyro Pessanha, Luiz Felipe Asp, Alessandra Asp, Daniel Mouço, Danielle “Mouço”, Louise Mattos, Marcus Monnerat, Marcelo Lopes, André Crelier, Octávio Barroso, Daniel Vieira.

Nos campos da história e da formação acadêmica, quero registrar minha gratidão com os professores da Universidade Federal Fluminense que sempre me foram solícitos e abertos às reflexões, sobretudo o Prof. Carlos Gabriel Guimarães e César Honorato.

À minha banca de qualificação formada pelos professores Mônica Martins da UFRRJ e Luiz Fernando Saraiva da própria UFF, agradeço pelas indicações de leitura pela re-estruturação da tese. Sem esses ajustes, este trabalho não seria possível.

Quero me fazer grato também aos amigos e historiadores Pedro Campos, Tatiana Poggi, Clarice e, sobretudo, a grande amiga e irmã Mônica Piccolo, que me deu motivação, apoio e exemplo quando estes sentimentos fraquejavam dentro de mim.

Gostaria de deixar claro que esse trabalho possui muitas imperfeições e que todas elas foram de minha responsabilidade. Por outro lado, todos acertos devem ser creditados ao Prof. e Orientador dessa pesquisa Théo Lobarinhas Piñeiro. Você é um grande mestre e dos melhores amigos!!!

Agradeço a minha segunda família, Rosana Dias e ao grande companheiro das batalhas vindouras, Paulo Vitor Carvalho. Espero que sempre possa me apoiar e dar apoio a vocês!

Por fim, quero deixar o agradecimento mais especial aos meus entes familiares. Minha irmã, Samara, que teve que agüentar dias de mau humor e estresse enquanto dividimos o mesmo lar e, ainda hoje me ajuda com a supervisão do Chico. Meu pai que nunca deixou que me faltasse nada para os estudos e que hoje vem o resultado dessa postura ao longo da vida. Minha mãe, isso tudo é por você e para você, espero que todo amor, zelo, carinho, rigidez com que se direcionou a mim, agora se transforme em orgulho! Muito obrigado, amo muito todos vocês!!!

Resumo

A transferência da Corte, em 1808, para o Rio de Janeiro proporcionou a cidade uma série de importantes mudanças. Dentre elas, houve a criação de série de instituições públicas que compunham o Estado Joanino no Brasil.

A criação da Provedoria de Seguros do Rio de Janeiro junto a Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação cumpria o objetivo de se organizar os negócios do Reino no momento turbulento. Os negociantes do Rio se aproveitaram da situação para que pudessem ampliar seus empreendimentos.

Assim, surgiram as principais Companhias de Seguro do Rio de Janeiro ligadas ao comércio de abastecimento da corte. Os negreiros por necessitarem de uma boa estrutura de crédito e cobertura da travessia do Oceano Atlântico, estavam interessados em controlar as seguradoras, para que assim também mantivessem seus interesses seguros.

O controle da Provedoria, portanto, seguia na estratégia dos homens de negócios de manter o controle das diversas faces dos negócios e, ao mesmo tempo, demonstra a forma pela qual estes atuavam na organização do Estado no Brasil.

Palavras Chave: Provedoria dos Seguros. Companhias de Seguros. Homens de Negócios do Rio de Janeiro.

Abstract

The coming of the royalty to Rio de Janeiro in 1808 promoted important changes in the city. Amongst them, there was the founding of a series of public institutions, consisting the State of king John the VI in Brazil.

The setting up of the Insurance Provedoria of Rio de Janeiro, along with the Real Junta of Commerce, Agriculture, Manufacture and Navigation, worked toward the aim of organizing the trades of the Reign during troubled times. Rio de Janeiro traders used to take advantage of the situation, so that they could broaden their business.

Thus, came up the main Insurance Companies of Rio de Janeiro, connected to the trading of provisions to the royalty. The negreiros, needing a good credit structure to assure the crossing of the Atlantic Ocean, were interested in controlling the insurance companies, so to insure their own interests.

The control of the Provedoria, therefore, came alongside with the strategy of the businessmen to control several facets of business and, at the same time, reveals the way they acted in the organization of the Brazilian State.

Keywords: Insurance Provedoria, Insurance companies, Rio de Janeiro Businessmen.

SUMÁRIO

Introdução	06
Capítulo 1: <i>Seguros e seguradoras na formação do mundo contemporâneo – transformações econômicas nos séculos XVIII e a ampliação das atividades das empresas de seguro marítimo.</i>	13
Capítulo 2: <i>Economia Portuguesa e atividades Seguradoras: As Lições do Comércio, A “Nova” Casa de Seguros de Lisboa e o Mercado de Seguros.</i>	48
Capítulo 3: <i>Economia Colonial e Companhias de Seguro.</i>	79
Capítulo 4: A Casa dos Seguros do Rio de Janeiro e a Disputas entre os Seguradores: O caso da Associação dos Seguros Mútuos Brasileiros.	121
Conclusão	163
Bibliografia.....	169

Introdução

A atividade de seguros foi fundamental para a exploração do comércio transatlântico. A cobertura dos riscos inerentes às rotas que interligavam Portugal às possessões na América, na África e na Ásia representava um dos fatores mais importantes para o desenvolvimento da atividade mercantil.

O processo de expansão marítima de Portugal logo em seu início já contava com o incentivo da atividade de seguros, já que a

“(…) legislação periódica promulgada pela Coroa portuguesa com a finalidade de incrementar o comércio ultramarino de um modo ou de outro, a começar das leis que estimulavam a navegação nacional e seguro marítimo datadas do reinado de dom Fernando (1377-80), esse preconceito perseverou durante séculos, ao longo dos reinados das casas de Avis e Bragança, que se intitulavam “senhores do comércio” da Índia, Etiópia, Arábia, Pérsia etc”¹.

O comércio marítimo e a atividade seguradora obtiveram impulso sensível com a consolidação do período marcado pelo Marquês de Pombal. A década de 1750 representou para os *Negociantes*, que atuavam no comércio com o Brasil, um novo momento, pois a criação das Companhias do Grão-Pará e Maranhão, Pernambuco e Brasil otimizou o regime de rotas que interligavam o Império.

No mesmo período, foi criada a Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. No interior de tal instituição, uma série de foros específicos estavam em

¹ BOXER, Charles. O Império marítimo português 1415-1825. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 332.

formação. Em 1758, por decreto real a Casa de Seguros de Lisboa foi promulgada, como órgão encarregado de reger os assuntos do seguro, formalizando as normas que balizavam o mercado segurador.

O período Pombalino consubstanciou-se na época da retomada e re-organização da atividade comercial, pois se tornava necessário combater a contínua diminuição da produção aurífera colonial brasileira.

Como alternativa à diminuição da oferta de metal precioso, o Estado, a partir de suas instituições, inicia um processo de retomada do comércio marítimo com a edição de leis e formação de companhias de comércio capazes de reunir os capitais dos *Homens de Negócios* de Lisboa e Porto. No bojo deste processo, podemos situar a criação também do espaço para gestão e promoção da atividade seguradora, àquela época ainda circunscrita ao comércio marítimo.

Por outro lado, no além mar, as praças mercantis coloniais brasileiras vivenciavam incrível incremento na movimentação comercial. Dentre elas, o Rio de Janeiro consagrava-se como a principal intermediária das minas e o mercado luso. A necessidade corrente de mão de obra (escravos) e manufaturas fez com que na cidade situada no recôncavo da Guanabara se fixassem agentes ligados ao comércio com a África e de cabotagem, atividade comercial intracolônia ligada a distribuição das mercadorias produzidas nas diversas regiões coloniais, capaz de produzir um intenso processo em que Negociantes coloniais assumiam a tarefa de intermediários das minas e do mercado, possibilitam que estes articulassem intrincada rede de negócios capazes de produzir uma formidável capacidade de acumulação de capital apropriada pelos agentes econômicos ligados ao comércio.

Estes Negociantes, além de cuidarem da atividade de abastecimento, paulatinamente, convertessem em grandes proprietários de prédios urbanos e casas comerciais, sendo quase sempre consignatários dos Negociantes de Lisboa. Desta forma, a evolução proporcionada pelas medidas da época Pombalina forneceu impulso para que as relações comerciais que definiam a dinâmica do Império comercial português se redefiniram, aprofundando as negociações entre portugueses do Reino e do Brasil, construindo as bases para a formação um mercado luso-brasileiro.

Em 1808, iniciada uma nova conjuntura histórica, causada pelo deslocamento da sede do Império para o Rio de Janeiro, novas instituições tiveram que ser criadas, representando um verdadeiro reordenamento do aparelho de Estado luso. Contudo, a economia do Império precisava ser reorganizar para se adaptar a dinâmica dos novos

tempos. Não por caso, isto também se refletiu na forma como mercado de seguros luso-brasileiro teve de se organizar. No mesmo ano da chegada do Príncipe Regente, foi criada em Salvador a Provedoria de Seguros da Bahia, aos moldes da Casa de Seguros de Lisboa, em conjunto com a Companhia de Seguros Boa Fé. Já, em 1810, era oficializado o funcionamento de uma Provedoria de Seguros no Rio de Janeiro, onde também passava a existir uma nova companhia de seguros denominada Indemnidade.

Diante disto, é necessário perceber que a História dos Seguros em Portugal e no Brasil, principalmente, nos séculos XVIII e XIX foi pouquíssimo estudado, sendo apenas alvo indireto de algumas pesquisas relativas a dinâmica da economia colonial portuguesa.

O propósito do projeto, portanto, reside na proposta original de entender a formação de um mercado luso-brasileiro de seguros em sua intercessão com o comércio colonial, demarcando os diversos momentos de consolidação/expansão de tal dinâmica econômica.

Ademais, tal premissa pode ser apreendida somente diante de uma análise mais apurada do tipo de mercado que existia naquele período e qual a relação existente entre a economia e o Antigo Regime em Portugal e seus domínios.

É importante destacar a contribuição de Antonio H. de Oliveira Marques para a História dos Seguros, uma vez que permite conhecer uma importante documentação relativa à Casa de Seguros de Lisboa e as empresas de seguro no período.

Além disso, Oliveira Marques fez um importante balanço das relações entre a expansão do mercado e do próprio comércio marítimo com as atividades seguradoras, possibilitando a apreensão da conjuntura histórica em que se deu tal desenvolvimento.

Recentemente, alguns trabalhos vêm apresentando debate interessante sobre os negociantes e suas atividades econômicas a partir de 1750. Nuno Luís Madureira apontou, com bastante pertinência, a trajetória dos negociantes estatais, que em sua visão constituíram uma importante camada da burocracia do Estado. Estes se situaram em várias funções, dentre as quais podemos listar os cargos de Deputado da Real Junta e Provedor da mesa de inspeção. Outros nomeados presidentes da Junta e mesmo ligados aos ministérios².

Este historiador destaca a trajetória social destes homens de negócio, sublinhando seu papel na composição da burocracia estatal portuguesa. Assim, na

² MADUREIRA, Nuno Luís. Mercado e Privilégios. A indústria Portuguesa entre 1750 e 1834. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

medida em que compunham os vários cargos nas instituições introduziram importantes impulsos na tentativa de superar as crises econômicas da década de 50 e 60 do século XIX. Ao mesmo tempo, os Negociantes almejavam promulgar políticas de incentivo a manufatura em Portugal.

A evolução das atividades de seguro foi bastante expressiva. Com isso, o propósito deste trabalho objetiva também resgatar os processos históricos de formação do mercado de seguros marítimos no Império português.

O foco da pesquisa será o mercado de seguros luso brasileiro no período entre 1758 a 1831. Isto é, do momento da criação da Casa de Seguros de Lisboa à extinção da Casa de Seguros do Rio de Janeiro ao final do Primeiro Reinado³.

Este recorte de pesquisa é feito com base na idéia de que a formalização e especialização do mercado de seguros se deram somente com a criação com as duas instituições em Lisboa e no Rio de Janeiro, e, conseqüentemente, com a formalização das primeiras companhias de seguro.

Para recuperarmos tal momento histórico observaremos as questões relativas às companhias realizando um processo riquíssimo de comparação com a dimensão dos capitais realizados na praças comerciais mais importantes do Império. Acreditamos que destas análises poderemos extrair resultados positivos que nos ajudarão a compreender melhor a formação dos mercados capitalistas de fins do século XIX.

Cabe ressaltar aqui, que não falamos ainda de um mercado caracterizado pela liberdade dos agentes econômicos, remetemo-nos a um mercado ainda circunscrito às dinâmicas do Antigo Regime em Portugal e à escravidão no Brasil. Os mercados não capitalistas caracterizam-se, portanto, pela interferência contínua das estruturas políticas e culturais como muito bem ressaltou Karl Polanyi⁴.

Para analisarmos tal objeto contaremos com a metodologia da história quantitativa, sendo mais especificamente relacionado à formação de séries documentais sobre a arrecadação das Casas de Seguro do Rio de Janeiro e de Lisboa. Isto nos possibilita apreender a dinâmica dos seguros e se possível relacionar com índices ligados à evolução do comércio marítimo nos períodos pombalinos, marianos e joaninos.

³ O Primeiro Reinado no Brasil corresponde ao período compreendido pelo governo de Pedro I (Pedro IV, em Portugal), entre 1822, ano da ruptura com Portugal e 1831, quando o primeiro imperador abdicou, em meio a grave crise política, em favor de seu filho.

⁴ POLANYI, Karl. A Grande Transformação: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000 – 12ª reimpressão. Pp. 62-99.

Esta tarefa torna-se possível também no que se refere dinâmica das companhias de seguros criadas no Rio de Janeiro e Bahia de 1808 em diante. Fica claro, portanto, que a análise das Provedorias de Seguros do Rio de Janeiro e de Lisboa viabiliza a construção de um panorama mais amplo do mercado das seguradoras, bem como avaliar as diferenças no valor das apólices, quantidade de capitais envolvidos nas companhias.

Por outro lado, é possível avaliar os processos jurídicos movidos pelas seguradoras e pelos segurados. O processo de litígio é uma rica oportunidade para avaliarmos os mecanismos jurídicos que geriam tal mercado, percebendo, inclusive, a influência de externalidades na realização da renda relativa à companhia de seguros⁵.

Neste sentido, podemos perceber que a constituição de uma análise comparativa tem efeito bastante profícuo, principalmente, se atentarmos ao fato de que muitos dos homens de negócios envolvidos com as atividades das seguradoras, ao migrarem para o Rio de Janeiro e Bahia realizaram negócios e até mesmo fundaram companhias de seguro, casas comerciais e casas bancárias⁶.

Não entendemos a empresa isoladamente, a pesquisa busca compreender fundamentalmente qual o capital social que as compõe, isto é, entender que as empresas são constituídas de agentes históricos organizados. Neste caso, especificamente, toma-se as companhias de seguro em sua relação com o processo mais geral da economia e política, permitindo-nos entender as empresas como sujeitos da história, assim como afirmou Maria Bárbara Levy⁷:

"As empresas são parte da sociedade e não se pode estudá-las sem levar em conta as articulações recíprocas entre as relações sociais e as práticas empresariais. A empresa é parte de um sistema de instituições interatuantes, no qual lhe cabe a produção de bens [ou serviços]"⁸

⁵ Isto nos remete a discussão do elementos exteriores aos custos de mercado, como despesas indenizatórias, custos processuais, etc. Este debate aparece bem mapeado em: Madureira, Nuno Luis. A indústria Portuguesa entre 1750 e 1834... ob. Cit; COASE, Ronald H. "The problem of social cost", in *Journal of Law & Economics*, n.3, 1960, pp 1-44.

⁶ FLORENTINO, Manolo. Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995. FRAGOSO, João Luís R. Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1998. _____ & FLORENTINO, Manolo. O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Diadorim, 1993.

⁷ Para melhor entender as questões sobre o método de pesquisa sobre História Empresarial consultar: Eulália M. L. Lobo. História Empresarial. IN: CARDOSO, Ciro F. & VAINFAS, Ronaldo. Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997, pp.217-239. Maria Bárbara Levy, A Indústria do Rio de Janeiro por suas Sociedades Anônimas. Esboço de História Empresarial. Rio de Janeiro: Séc. Municipal de Cultura/ EDUFRJ, 1995. (Coleção Biblioteca Carioca v. 31).

⁸ Maria Bárbara Levy. A Indústria do Rio de Janeiro..., ob. cit.

A metodologia empregada, entretanto, não significará somente a formação de grandes séries homogêneas, estruturas explicativas uniformes. Como já foi sublinhado pela historiografia, a questão do método quantitativo na análise da História Econômica⁹ e a preocupação com as oscilações conjunturais são importantes, mas não bastam, para o historiador. Deve-se ter em conta a preocupação com os agentes sociais ao elaborar tais séries, sendo fundamental para entender o movimento de tais grupos no decorrer deste período histórico, a quantificação passa a ser apenas uma ferramenta para entender o processo histórico mais global.

A preocupação com os conceitos da economia, com o método estatístico e com a organização dos dados é importante. Entretanto, como nos lembra Jean Bouvier¹⁰, a análise da história necessita resgatar os agentes sociais por de trás destas séries e construções estatísticas, ao historiador cabe interpretar a tendência dos gráficos e tabelas construídos na sua relação com as disputas sociais. Por outro lado, o objeto da pesquisa exige a reflexão não somente dos aspectos da economia e das empresas na sociedade do dezenove, há a necessidade de se refletir sobre o processo da formação do Estado Imperial e das relações que este processo possui com os grupos sociais, mais precisamente, discutir a inserção do grupo ligado à atividade mercantil, prioritariamente. Isto implica necessariamente em entender a economia e a política como elementos indissociáveis, na medida em que partem do mesmo ponto: o caráter histórico das relações econômicas. Para isso dividimos o trabalho em quatro capítulos.

No Capítulo I, trataremos de demonstrar o nascimento das primeiras formas de seguro na Europa, utilizando a historiografia cotejar os principais elementos que vão compor as atividades mercantis e financeiras. Ainda nessa parte será tratada a primeira parte da documentação sobre os primeiros seguros em Portugal e o projeto de criação da *Casa de Seguros de Lisboa*.

O Capítulo II versa sobre a análise dos documentos ligados a formação do mercado de seguros em Portugal. Neste espaço, farei a contabilidade dos primeiros dados relacionados a atividade. Outro elemento importante é demonstrar a relação dos seguradores com os demais ramos da atividade econômica de Portugal.

⁹ José Jobson Arruda. “ História e Crítica da História Econômica Quantitativa” . In: Separata da Revista de História no. 110. São Paulo, USP, 1997. pp. 463-481. Ciro F. S. Cardoso e Hector Brignolli. Os Métodos da História. Rio de Janeiro: Graal, 1979. François Furet. “ A História Quantitativa e a construção do fato histórico”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza (Org.). Teoria da História. São Paulo: Cultrix, 1976, pp. 61-65. Caio Prado Jr. “ História Quantitativa e Método da Historiografia”. Debate e Crítica. São Paulo, 6: 1-20, julho de 1975.

¹⁰ Jean Bouvier. “ O aparelho Conceptual na História Economia”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza (Org.). Teoria da História. São Paulo: Cultrix, 1976. p. 135-151.

Os documentos existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo foi fundamental, na medida em que nesses núcleos documentais encontramos informações tanto de ordem quantitativa com de caráter qualitativo. Findo este trecho do trabalho analisando a atuação dos Provedores dos Seguros e, principalmente, as Companhias de Seguros de Lisboa.

A economia escravista colonial e as Companhias de Seguro do Rio de Janeiro será o alvo do estudo no nosso Terceiro Capítulo. Baseando-me nos documentos disponíveis na Real Junta de Comércio no Arquivo Nacional, nos manuscritos e periódicos da Biblioteca Nacional, bem como nas informações catalogadas no IHGB, pretendemos dar no sentido a economia colonial e demonstrar os meios de acumulação, o entesouramento dos negociantes e formação das primeiras Companhias de Seguro no Brasil.

No último Capítulo, vou tratar das divergências políticas entre os seguradores e no processo de formação do mercado de seguros no Brasil. Além disso, neste capítulo abordaremos a questão da formação do Estado Imperial e da maneira pela qual o homens de negócios procuram uma inserção.

Para isso, faço um estudo de caso da Associação dos Seguros Mútuos, que foi um polêmico projeto de empresa de seguros colocado para a análise na Real Junta de Comércio proporcionou uma longa discussão entre os Provedores e os Diretores das principais Companhias.

Capítulo I:

Seguros e seguradoras na formação do mundo contemporâneo – transformações econômicas nos séculos XVIII e a ampliação das atividades das empresas de seguro marítimo.

A história dos seguros aparece como algo deveras novo e esperso na literatura de história econômica no Brasil e, em certo, ponto mundial. O esforço dessa pesquisa consisti em recuperar alguns dos pontos principais necessários para se reconstruir a trajetória dessa atividade econômica no que tange o universo do Império Português e mesmo no mundo da colônia e do Brasil independente entre os séculos XVIII e XIX.

Talvez a pequena quantidade de estudos específicos dos historiadores brasileiros sobre as atividades esteja relacionada à própria sutileza do funcionamento e das operações dos seguros¹¹. Em geral, encontrei nas primeiras leituras sobre o tema textos de caráter contábil, ligado a gestão e aos processos administrativos, sem grandes debates bibliográficos ou maior rigor metodológico.

O objetivo deste capítulo inicial é demonstrar a bibliografia sobre o assunto e também sobre a forma pela qual as atividades de seguro e resseguro se transformaram num dos mais importantes elementos do sistema de crédito na transição rumo a economia burguesa e na conformação da própria estrutura do capitalismo¹², tendo como

¹¹ É bom destacar que a história das empresas sempre procurou tratar os assuntos. Existem alguns estudos publicados sobre seguros, dois dos quais foram supracitados, que transitam em áreas muito diversas. Alexis Cavicchini Teixeira de Siqueira publicou uma pesquisa sobre seguros no campo dos estudos da administração e contabilidade. Neste caso, o propósito do autor é destacar os mecanismos próprios e inovadores que as empresas seguradoras desenvolveram. História dos Seguros no Brasil 1808 a 2009. Rio de Janeiro: COP, 2008.

¹² Basta analisarmos os dados da atual crise financeira dos últimos anos a importância das seguradoras na contenção da crise na própria expansão da capacidade de acumulação do capital financeiro. Um dado

interseção as atividades da estrutura do escravismo no Brasil, sobretudo o comércio negro.

Muito embora seja uma das atividades econômicas mais importantes no circuito das finanças das economias capitalistas, as atividades de seguro e resseguro são mais antigas do que a própria sociedade burguesa. Logo, sua trajetória histórica enquanto atividade empresarial passou por diversas conjunturas econômicas distintas, sendo assim antecedendo o próprio mundo burguês. Desta maneira, outro objetivo perseguido neste capítulo é demonstrar a existência prévia destas atividades econômicas ao mundo da burguesia, porém sublinhando que a montagem desta estrutura foi absolutamente impulsionada pela expansão econômica dos séculos XVIII e XIX, como um dos ramos da economia que foi apropriado pelo capital para que o pool de suas operações conseguisse cumprir a cobertura necessária para o volume de trocas que se realizava na economia mundial.

As primeiras modalidades de seguro que se verificou na história da Europa foram as ligadas à navegação e aos sistemas comerciais do mediterrâneo. Os seguros marítimos foram as primeiras modalidades de seguro realizados pelos comerciantes. Apesar de não se ter ao certo a origem das práticas de cobertura de riscos, alguns autores afirmam que a modalidade de crédito foi iniciada pelos fenícios no bojo de sua expansão comercial pelo mediterrâneo¹³ na Antiguidade Oriental.

A atividade nunca deixou de ser praticada e em geral era realizada individualmente entre comerciantes. Talvez por essa razão seja difícil identificar estudo sobre as características destas empresas. Mesmo assim alguns trabalhos esparsos chegam a apontar para a sobrevivência das atividades do seguro nos tempos medievais.

Todavia, uma questão é certa: as atividades do comércio marítimo de longo curso foram freqüentemente alavancas para o mercado de seguros. Assim, o que nossa hipótese afirma é: os processos da expansão marítima, da consolidação do mercado-mundo e a estrutura do comércio colonial foram os principais responsáveis pela multiplicação da realização dos contratos de seguro na Europa e na economia americana.

interessante sobre o assunto foi a própria falência da AIG seguradora. Sua concordata seguida do pedido de falência foi um dos instrumentos mais decisivos para a tentativa de contenção da grande recessão, sobre tudo no que se inclui a Bolha da Hipotecas nos EUA.

¹³ Pedro Alvim. O contrato de seguro. Rio de Janeiro, Ed. Forense, 1983. Cap. IV. _____ . O Seguro no Brasil: Política brasileira de seguros. São Paulo, Ed. Manuais Técnicos de Seguros, 1980.

A literatura da história econômica sobre a economia entre os séculos XVI e XIX é bastante rica quanto a diversidade dos temas que encontramos, como também com relação às reflexões teóricas em que embasaram. Este universo foi responsável por um dos mais belos debates historiográficos.

A famosa divergência entre Maurice Dobb e Paul Sweezy elevou bastante o tom das discussões nos anos 1960 e 1970. O debate riquíssimo e interessante sobre a transição do feudalismo para o capitalismo rendeu excelentes dividendos para a própria historiografia que deu continuidade aos estudos econômicos¹⁴.

Apesar de aqui não estarmos discutindo o teor da economia portuguesa, quanto ao seu “estágio” diante do processo de transição, sabemos que o contexto econômico montado no século XVII e XVIII possuía conexões que uniam imediatamente o mundo das transações mercantis de larga escala a assuntos econômicos do Império Luso, atingindo também as comunidades coloniais da América, da África e da Ásia.

Portanto, destarte, é necessário abordarmos de forma concisa o caráter dessas transformações econômicas que projetaram os seguradores/segurados a um patamar decisivo para a história do comércio trans-oceânico e da conformação da economia capitalista.

Em termos gerais, podemos afirmar que foram significativas as transformações que se desdobraram na Europa entre os séculos XV e XIX, de uma atividade econômica global essencialmente agrária ao desenvolvimento da grande indústria, encontramos em meio a isso a expansão significativa do comércio e das formas de comércio de mercadoria, consolidando ainda mais as necessidades de crédito mercantil, tanto das operações bancárias, quanto das modalidades de frete e transporte de mercadorias.

Foi significativa a importância que o comércio ganhou na totalidade do cálculo econômico da produção das mercadorias sendo dessa forma uma das variáveis da equação empresarial.

“Ricardo cita Say, que considera uma benção do comércio que este encareça, por meio dos custos de transporte, os produtos ou eleve seu valor. “O comércio”, escreve Say, “nos permite alcançar uma mercadoria em seu lugar de origem transportá-la para outro local de consumo: permite-nos, portanto aumentar o valor da mercadoria de toda a diferença entre seu preço no primeiro desses lugares e no segundo” (SAY, Jean-Baptiste. *Traité d’Économie Politique*. 3ª Ed., Paris, 1817, V.2, p. 433. – nota da edição de Marx em Alemão)” *Capital*. Vol II. P.109.

¹⁴ Maurice Dobb. *A transição para o Capitalismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, sem data.
_____. *A Evolução do Capitalismo*. 3ª ed., São Paulo, Nova Cultural, 1988.

Logo, conforme foi apontado por Marx, o custo dos transportes na totalidade das atividades econômicas, sobretudo na produção capitalista, é algo importante para o próprio desempenho da atividade capitalista, ou seja, na própria capacidade de acumulação e lucratividade do empresário.

Por outro lado, Marx também afirmava que para minimizar esse impacto a os empresários tratam de maximizar os investimentos em tecnologia¹⁵ de transporte e no aparato ligado ao comércio em geral.

“O modo de produção capitalista diminui os custos do transporte da mercadoria individual mediante o desenvolvimento dos meios de transporte e de comunicação bem como pela concentração – a grandeza da escala – do transporte. Ele multiplica a parte do trabalho social, do vivo e do objetivado, que é despendida no transporte de mercadorias primeiro pela substituição de mercados locais por outros distantes.

O ato de circular, isto é, o efetivo movimento das mercadorias no espaço, se dissolve no transporte da mercadoria. A indústria de transportes constitui, por um lado, um ramo autônomo da produção, e, por isso, uma esfera especial de investimento do capital produtivo. Por outro, diferencia-se pelo fato de aparecer como continuação de um processo de produção dentro do processo de circulação e para o processo de circulação”.
*O Capital. Vol II P. 110*¹⁶.

Considero pertinente tal retomada ao autor de *O Capital*, pois sua afirmação nos permite elaborar algumas questões iniciais. A primeira é relativa a importância do capital comercial no processo inteiro de conformação da economia capitalista ao longo do século XVIII, o que é importante para o estudo do nosso objeto, ainda que não seja central na nossa discussão.

A segunda questão é, todavia, nodal para toda reflexão sobre seguros, qual seja: o processo de aprimoramento dos mecanismos ligados ao transporte das mercadorias. Neste ponto, entendo que o aprimoramento do contrato de seguro foi fundamental para a expansão comercial que dialogicamente acabou alavancando as atividades das

¹⁵ Eric Hobsbawm considera bastante significativas transformações das bases tecnológicas das embarcações do século XVIII para o XIX com o desenvolvimento dos navios a vapor. Antes disso, podemos levar em consideração algumas das mudanças na estrutura das embarcações ao longo do próprio século XVIII, que consistia na ampliação dos cascos e do valor unitário das mesmas. Eric Hobsbawm. *A Era do Capital (1848-1875)*. 4ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

¹⁶ **MARX**, Karl. *O Capital*. Volume III. Tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Pp. 109-110.

seguradores na medida em que o número de mercadorias em circulação entre os séculos XVIII e XIX aumentou consideravelmente.

Além desse processo ligado diretamente ao nascimento/construção de um grande mercado mundial, percebemos que a intensidade dos fluxos entre a Europa e o atlântico aumentou neste mesmo período, o que nos garante um número muito maior de embarcações buscando o seguro marítimo para cobrir assim os riscos da perda do capital empenhado nas travessias, nem sempre tão tranquilas.

Um dos mais relevantes estudos sobre a economia mundial foi produzido por Fernand Braudel, pretendeu analisar as transformações econômicas do mundo Europeu em sua relação com o Mediterrâneo¹⁷. Suas análises ajudaram perceber que as mudanças econômicas produzidas com o fim do feudalismo estavam produzindo uma nova ordem mundial e o próprio Mediterrâneo acaba produzindo uma unidade capaz de produzir uma Civilização Mediterrânea, mas que ao final do século XVII deixa de se circunscrever ao Mar Europeu.

Contudo, a produção historiográfica de Braudel caminhou no sentido de produzir grandes referenciais sobre a História Econômica. De certo modo, o historiador francês percebeu que a formação das grandes rotas comerciais europeias desde o final da Idade Média, produziam pouco a pouco mudanças sensíveis com relação aos mecanismos de crédito e de organização da economia.

Assim, este movimento pode ser situado no momento em que a Europa começa a vivenciar a proliferação de feiras livres nas principais cidades. Isto impulsionava a formação de uma série de mecanismos de crédito e poupança dos mercadores, bem como um incremento em todo o sistema cambial do período¹⁸.

Por outro lado, ao final do século XIV e início do século XV uma série de melhoramentos na dinâmica da atividade comercial representaram uma expansão das rotas comerciais da Europa, pelo menos até meados do século poderia averiguar uma dominância das cidades italianas, em especial Veneza, Genova e Napoli.

No caso dos genoveses, o que vale para outras cidades italianas, o período prévio a expansão do século XV, foi particularmente importante porque foram verificados o desenvolvimento das atividades que puderam sustentar sua impressionante expansão comercial. Dentre esses vários fatores podemos destacar a presença constante da

¹⁷ Fernand Braudel. *La Méditerranée et Le méditerranéen á l'époque de Philippe II*, Paris 1949.

¹⁸ Fernand Braudel. *Civilização Material, Economia e Capitalismo, séculos XV-XVIII: os jogos de trocas*. São Paulo: Martins Fontes, 1998. Pp33-63.

produção de manufaturas e própria fabricação de embarcações. Neste sentido, a burguesia genovesa tinha aos poucos gerado as condições para crescimento econômico do final da Idade Média¹⁹.

Se por um lado o desenvolvimento da produção de novas embarcações era um passo em direção a tomada das novas rotas comerciais, isto não seria feito sem que se desenvolvessem também mecanismos de financiamento e crédito. Na Península Itálica, já começavam a circular as primeiras letras de câmbio e os primeiros títulos com valor de troca²⁰.

Por outro lado, vamos verificar aos poucos os principais mercadores criando mecanismos mais elaborados para o desenvolvimento do comércio marítimo, principal responsável pela expansão econômica dos séculos subsequentes. Assim, para entendermos o seguro marítimo precisamos analisar duas atividades que se complementavam: o comércio e o crédito.

Com efeito, o que fez dos genoveses uma maiores forças econômicas do século XV foi seu crescente volume de rendimentos oriundos do crédito oferecido ao monarcas espanhóis, sobretudo, Carlos V. Toda a campanha militar promovida pelo Imperador Habsburgo foi financiado com recursos provenientes de Genova, que absorvia lentamente os recursos monetários que a América produzia para a cidade italiana.

“Enfim, o dinheiro que político da Espanha é apenas um fluxo entre outros que ele provoca ou acarreta. As galeras carregadas de caixas de reais ou de linguotes de prata que a partir dos anos de 1570 chegam a Genova em quantidades fabulosas são um inegável instrumento de dominação. Fazem de Gênova o árbitro de toda fortuna da Europa”.²¹

Dessa maneira, a cidade italiana ganhava recursos monetários constantemente através de mecanismos cambiais nos quais conseguira capturar uma boa parte da prata e do ouro espanhol. O uso das letras de câmbio se transformou num dos grandes trunfos de Gênova que ao mesmo tempo que ganhava dos Reis Católicos, também realizava seus lucros.

¹⁹ Robert Sabatino Lopez. Market Expansion: the case of Genoa. The Journal of Economic History. Vol. 24. N. 4. PP. 445-464.

²⁰ Idem.

²¹ Fernand Braudel. Fernand Braudel. Civilização Material, Economia e Capitalismo, séculos XV-XVIII: jogo de trocas.o tempo do Mundo. São Paulo: Martins Fontes, 1998. Pp. 148-149

Nessas conexões o mercado europeu se desenvolvia e aos poucos se tecia uma série de conexões e entroncamentos que garantiam as praças mercantis mais opulentas estabelecer mecanismos de transferência de renda pelo crédito e pelas finanças.

Nesse sentido, há de se destacar que o sistema de feiras livres da Europa continental impulsionava a realização das cadeias de trocas fornecendo sempre alguns grupos mercantis condições especiais de atuação no mercado mediterrâneo e atlântico. Se primeiramente foi a cidade de Gênova, em seguida verificaremos Amsterdã.

Sem embargo, dentre essas atividades que mais impulsionavam os negócios na Europa entre os séculos XVI-XVIII, era o mercado de moedas e as atividades bancárias. Espremidos pelos diversos entraves impostos pelos Estados Monárquicos, que precisavam se defender dos grandes banqueiros, mas ao mesmo tempo dependiam deles, habilidosos mercadores estabeleciam suas conexões com as diversas praças comerciais.

Portugal não ficava atrás neste processo, Lisboa possuía, por exemplo, uma expressiva camada de mercadores no final da idade média, e que vão buscar montar mecanismos nacionais de controle de crédito e das finanças. Ao que tudo indica, porém, os grandes negócios ficavam controlados por um segmento muito especial e que aos poucos se destacava no mundo europeu: o negociante.

O primeiro deles trata-se do conceito de Homens de Negócios e Negociante. Em nossa abordagem, estas duas expressões remetem a um conceito que defino como os proprietários de capital²². Mas, que, ainda assim, precisa ser complementado.

Por questões teóricas e metodológicas é preciso abordar a definição do grupo de Negociantes de maneira cuidadosa, para que possamos delinear bem os contornos de tal classe e suas práticas.

Alguns cientistas sociais importantes no decurso das últimas décadas acharam pertinente delimitar algumas estratégias capazes de apreender a prática social de determinados grupos. Neste caso, considero que os escritos de Pierre Bourdieu foram muito importantes para tal compreensão. Assim, é importante apreender não só a situação de classe de determinado grupo, mas, também, faz-se necessário constituir o que chamamos de posição de classe²³.

Isto significa que, na visão do sociólogo francês, a percepção restrita da situação de classe pode escamotear algumas questões relevantes que se colocam quando pensamos tais grupos em sua posição de classe. De outra forma, muitas vezes, situações

²² Idem. Vol. III; Livro 2, PP. 317-318.

²³ Pierre Bourdieu. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2005. pp. 3-27

de classe análogas podem nos surpreender com posicionamentos de classe diferentes. Cabe destacar que, se a posição de determinado grupo é relevante, entretanto, está determinado pelas possibilidades concretas que uma situação pode oferecer.

A situação de classe deve ser matizada diante do enfoque da trajetória, isto é, da recomposição da curva de ascensão ou decadência social que determinada classe verificou. As afirmações de Bourdieu têm validade nos quadros desta pesquisa como importante indicador metodológico para a compreensão e comparação das frações de Negociantes de Lisboa e do Brasil (Rio de Janeiro e Bahia).

Recuperar as trajetórias destes Negociantes nos permite apreender de maneira mais objetiva as formas de atuação profissional a que se dedicavam, além de suas atividades nas seguradoras, ou mesmo da realização de seguros por conta própria. Mais que isso, reconstruir suas práticas econômicas nos possibilita identificar o papel que a atividade de seguros marítimos ocupava nos negócios destes homens.

Com isso, poderemos perceber as diferenças e semelhanças nas formas de organização e de atuação política dos Homens de Negócios e entendermos muito de suas características.

Outra das características destes Negociantes é a diversidade de atividades empreendidas, que vão da aquisição de direitos régios de abastecimento, passando pela inserção em importantes espaços de decisão política do Estado (na concepção restrita), chegando ao controle de poderosas companhias de comércio colonial²⁴.

Algo, no entanto, de diferente existia entre os Negociantes do Rio de Janeiro e os da Bahia dos de Portugal. Estes últimos, apesar de também fazerem uso da estratégia de diversificação de investimentos, mantinham ligações profundas e fundamentais com o comércio de escravos com a África, principalmente, a partir de 1750²⁵.

Assim, o conceito de Homens de Negócios define-se como classe que se apropria de capital usurário e comercial, convertendo o em investimentos nos diversos ramos da economia urbana, como direitos e contratos régios, abastecimento e distribuição de mercadorias, financiamento e crédito, comércio de longo curso e aquisição de propriedades urbanas. No caso dos Negociantes do Rio de Janeiro há

²⁴ Jorge M. Pedreira. Negócio e Capitalismo, riqueza e acumulação – Os Negociantes de Lisboa (1750-1820). In: TEMPO/UFF, Departamento de História. Vol. 8, n. 15, Jul de 2003 – Rio de Janeiro: 7 letras, 2003. p. 39.

²⁵ Manolo Florentino. Em costas negras. ... João L. Fragoso. Homens de Grossa Aventura ... ob.cit.. Alberto da Costa e Silva. Francisco Felix de Souza. Um mercador de Escravos. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2004. Um Rio Chamado Atlântico: A África no Brasil e o Brasil na África. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. Da UFRJ, 2003; Júnia Ferreira Furtado. Homens de Negócio: A interiorização da Metrópole e do Comércio nas Minas Setecentistas. São Paulo: HUCITEC, 2006.

propensão ao investimento em bens de raiz, como também em escravos e no comércio negreiro.

Fernand Braudel foi um dos maiores influenciadores na produção das discussões sobre esta categoria que ora denomina de capitalistas, ora chama de grandes mercadores. A verdade é que derivado de suas percepções é que nova historiografia dos últimos anos assumiu a postura defini-los como uma categoria de grandes mercadores atacadistas que atuam nas atividades de maior quantidade de capitais e também tendem a construir monopólios, muitos para diminuir os riscos de perdas diversificavam seus investimentos, mesmo que existisse certa prevalência das atividades de altas finanças²⁶.

“A divisão entre o grosso trato e o comércio de retalho – ou a vara e côvado, como aparece sugestivamente descrito na época – configurava seguramente a mais significativa de todas as que atravessavam o mundo mercantil. Era uma divisão que, como adiante se verá, possuía uma relevância fundamental para efeitos das classificações sociais e que determinava em grande parte a possibilidade de acesso às principais distinções simbólicas. Essa demarcação, contudo, demorou a transmitir-se ao vocabulário social, até porque não se encontrava ainda plenamente inscrita na própria actividade dos grupos mercantis. Seja como for vai sendo consignada no léxico, sob formas como mercador de grosso trato ou mercador do sobrado, ao mesmo tempo que as expressões homem de negócio e assentista servem, cada vez mais, para nomear especificamente os que compunham a categoria superior dos grandes comerciantes e financeiros e, em partícula, aqueles que exploravam os lucrativos contratos com o Estado”²⁷

A definição apesar de cunhada para Portugal pode se estender a diversos casos na Europa. Assim, verificaremos estes grandes arrematadores de contratos, mercadores de moeda, ou banqueiros em diversas regiões. Isto se dava em meio a organização de uma mercado cada vez mais competitivo, porém ainda não nos quadros da sociedade capitalista.

Logo, O mercado auto-regulável, como descreveu Adam Smith em a Riqueza das Nações não é parâmetro para entendermos o mercado construído no processo de formação do Império Português.²⁸

²⁶ Fernand Braudel. *Civilização Material, Economia e Capitalismo, séculos XV-XVIII: os jogos de trocas*. São Paulo: Martins Fontes, 1998. Pp33-63.

²⁷ Jorge Miguel Viana Pedreira. **Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822): Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social**. Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1995. Tese de Doutorado. P. 65

²⁸ Adam Smith. *A riqueza das Nações*. Rio de Janeiro: Nova Cultural, 1988. 2 Volumes.

Nuno Luís Madureira trabalha com a ideia de mercado movido por privilégios, posto que reconhece o mercado português, dos séculos XVIII e XIX, atravessado por mecanismos de monopólio e de restrição a liberdade de ação, onde os privilégios são parte das relações políticas e que a aquisição destes está relacionada à capacidade pela qual tais segmentos da sociedade se relacionam entre si no interior das instituições.²⁹

O autor frisa que é importante perceber que, no caso da economia portuguesa, não se pode falar de um mercado competitivo, já que os custos de transação e “externalidades” da produção sobre-determinam os preços, contrariando a lei da oferta e procura.³⁰

Por esta razão, o historiador português preferiu compreender as relações políticas e a criação das instituições na formação dos privilégios adquiridos pelos *negociantes estatais*. Este conceito remete aos grupos de negociantes de grosso trato que se situavam nas Praças comerciais de Lisboa e Porto, estendendo-se por atividades comerciais nos diversos ramos do comércio no Império. Além disso, destacaram-se pela gama de investimentos em crédito. O autor prefere utilizar tal conceito para designar o papel que ocupavam na formação das instituições do Estado luso, principalmente, a partir do período de Pombal, construindo nestas uma verdadeira corporação ligada a defesa de seus interesses. Assim, estavam dotados de uma racionalidade que antecede a formação daquela que caracterizaria uma burocracia estatal, sofrendo grande influência de Max Weber.

Nos estudos sobre a economia e suas imbricações com os fenômenos sociais, o sociólogo admitiu que as ações sociais são motivadas por padrões de racionalidade. Assim, construiu tipologias relacionadas às formas de racionalidade que induzem tais ações sociais³¹. Suas pesquisas foram importantes para compreensão do mercado e da

²⁹ Nuno Luís Madureira. Mercado e Privilégios... ob. Cit. pp. 25-29.

³⁰ Idem. O conceito de “externalidades” remete às oscilações de preço de mercadorias, tais modificações não estão diretamente relacionadas aos produtores diretos, por exemplo, os custos de informação para a inserção em determinado mercado bem como outras despesas que não se resumem ao mundo da produção.

³¹ Segundo Weber, existem ações tradicionais, motivadas pelas tradições, costumes e religião; ações afetivas ligadas aos apelos emotivos e impulsos emocionais e passionais; e ações racionais. Esta última se dividiu em duas: as racionais com relação aos fins e aos meios e as racionais somente com relação aos fins. O autor explica que essas tipologias podem fundir nas realidades históricas contemporâneas. É pertinente ressaltar que na concepção weberiana os mercadores do período do mercantilismo muitas vezes eram racionais restritamente com relação aos fins, isto é, pela busca de lucro, mas não se salvaguardam de métodos racionais. Ver Max Weber. Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: DF: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999. Vol. I. pp. 3-35.

forma como este se insere na sociedade. Mercado em sua visão tem a seguinte definição:

“Do ponto de vista sociológico, o mercado representa um coexistência e seqüência de relações associativas racionais, das quais cada uma é especificamente efêmera por extinguir-se com a entrega dos bens de troca, a não ser que já tenha sido estabelecida uma ordem que impõe a cada qual em relação à parte contrária na troca a garantia da aquisição legítima do bem de troca (garantia de evicção). A troca realizada constitui uma relação associativa apenas com a parte contrária na troca. O regateio preparatório, porém, é sempre uma relação social no sentido de que ambos os interessados na troca orientam suas ofertas pela ação potencial de uma pluralidade indeterminada de outros interessados também concorrentes, reais ou imaginados, e não apenas por aquela do parceiro na troca, e isto tanto mais quanto mais freqüente se dá essa situação”.³²

Para Weber, o mercado pode ser definido a partir de algumas tipologias. O acesso de um objeto de troca ao mercado pode ser mensurado por certos elementos, tais como: mercabilidade, liberdade de mercado e regulação de mercado³³. Entretanto esta última pode ser entendida em quatro momentos, a saber: o primeiro em que os costumes e tradições condicionam as limitações das trocas; o segundo pela rejeição social da livre iniciativa na troca; por razões jurídicas a liberdade de ação econômica fica restrita a determinado tipo de objeto de troca ou determinado grupo, desdobrando-se no controle de mercado por monopólios assentados em determinações jurídicas (típico do mercantilismo); e por fim, quando voluntariamente a sociedade renuncia à liberdade de ação de troca e a substitui por monopólios consentidos pelos grupos.

O mercado nestes casos pode estar marcado por situações históricas específicas em que se verificava a existência ou não de liberdade de ação econômica. No caso do contexto histórico de nosso objeto fica claro que na visão weberiana não encontramos um momento de livre mercado. Outras abordagens sobre este conceito também são importantes.

Karl Polanyi afirmou que a sociedade erigida pelo mercado auto-regulável foi uma invenção dos economistas clássicos, pois nem sempre o mercado foi eixo condutor de todas as relações sociais³⁴. O mercado orientou-se quase sempre como um elemento

³² Idem. P. 419.

³³ Idem. P. 51-52.

³⁴ Karl Polanyi. A Grande Transformação: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000 – 12ª reimpressão. P. 63 e 64.

complementar das economias, sendo responsável por uma função nada fundamental em alguns sistemas econômicos³⁵.

As sociedades modernas conheceram a inversão da lógica dos sistemas econômicos anteriores, já que a formação do “moinho satânico” registrou-se somente após a Revolução Industrial. Desta maneira, a formação de um padrão de mercado capitalista caracterizava-se pela formação de um gama de mercadorias fictícias: a terra, o dinheiro e o trabalho.

Orientado pela busca do lucro, o novo tipo de mercado marcava a formação de um processo que se assemelhava a um verdadeiro “moedor de carne”, em que a sociedade ficava submetida à instituição que antes era meramente complementar³⁶.

Entretanto, o conceito de mercado e a percepção da relação deste com a economia e sociedade que adotaremos nesta pesquisa inspira-se em Karl Marx, que, em suas diversas contendas com os pensadores liberais, criticou as definições do autor de a Riqueza das Nações. Marx rejeitava a ideia de que os indivíduos, em sua essência, eram movidos pelo sentimento de busca pelo lucro, sublinhando que tal assertiva projetava e naturalizava as relações capitalistas de produção³⁷.

Neste sentido, já nos manuscritos, começou a sistematizar sua crítica teórica aos pilares da escola clássica. Assim, sobre as bases da lei da oferta e da procura, afirmou o seguinte:

“Quando a Economia Política afirma que a oferta e a procura sempre se equilibram, esquece imediatamente sua própria tese (a teoria da população) de que oferta de homens sempre excede a procura, e conseqüentemente, que a desproporção entre oferta e procura é mais chocantemente expressa no fim essencial da produção – a existência do homem”.

No trecho acima, já questionava a validade das leis de mercado, insinuando que estas quando postas em avaliação por uma análise mais arguta, mostravam-se

³⁵ Neste caso, Polanyi se referia à economia dos moradores do arquipélago das Ilhas Trobriand, onde o padrão de mercado era marcado por características próprias de simetria, redistribuição, permuta e etc. Idem. p. 62-88.

³⁶ É interessante perceber que no caso do objeto de estudo de Polanyi, este processo não ocorreu sem conflitos por parte dos membros das camadas dominantes inglesas. Expressão disso foi a Speenhamland law, que legislava sobre as questões do avanço da sociedade de mercado em direção a terra e a mão de obra. O autor destacou, portanto, que neste caso conflou-se um intenso embate entre a burguesia e os membros da aristocracia fundiária inglesa, cada qual almejando deter o controle dos trabalhadores e das terras. Ibidem.

³⁷ Eric Fromm. Conceito Marxista do Homem. Com uma tradução dos Manuscritos Econômicos e Filosóficos de Karl Marx, por T.B. BOTTOMORE, da Escola Econômica e Ciência Política de Londres. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1964.

incoerentes e insustentáveis, uma vez que havia uma contradição entre a teoria das populações de Malthus e as leis de mercado de Smith, demonstrando a incoerência do pensamento clássico.

Posteriormente, Marx definiu com mais precisão como compreendia as relações econômicas e sociais – nestas inclusas as relações de troca, o dinheiro, o valor e o preço, a mais-valia. A discussão com a economia política impulsionou-o a novas reflexões, inclusive sobre a idéia de mercado e capital.

O mercado é o espaço de trocas das mercadorias produzidas de acordo com as relações históricas de produção. As leis econômicas que definem a forma como as mercadorias circulam em dado processo estão inscritas nas disputas travadas pelos sujeitos coletivos na organização de seus interesses políticos. Ou seja, correspondem a estágios específicos das condições históricas de uma sociedade.

É interessante perceber que, para Marx, as trocas representam uma etapa do processo geral da produção (produção, consumo, circulação e distribuição) e estas estão submetidas, de maneira geral, a premissa destas condições, históricas, das relações sociais de produção da vida material³⁸.

Sendo assim, quando pensamos a formação de um mercado de seguros luso-brasileiro, fazemo-no com base nas condições históricas – transformações do mercantilismo português – em que este foi estabelecido, reconhecendo que isto se dá nas necessidades dos agentes (Negociantes) em assegurar-se dos riscos inerentes das atividades comerciais do Império Luso-Brasileiro. Mais ainda, que o fato de este mercado de seguros ser restrito se inscreve nas condições gerais das relações políticas e econômicas de uma economia não capitalista.

Neste caso, os privilégios são formas de expressão do poder e domínio dos homens de negócios, que conseguem inscrever-se nos aparelhos de dominação do Estado. Desta maneira, determinados grupos na formação do Estado Luso e da organização da economia entre os séculos XVI-XIX estabelecem monopólios que

³⁸ Karl Marx. Para a crítica da Economia Política; Salário, preço e lucro; O rendimento e suas fontes: a economia vulgar. São Paulo: Abril Cultural, 1982. Neste trabalho, podemos identificar as seguintes observações a cerca da questão proposta acima: “O resultado que chegamos não é que a produção, a distribuição, o intercâmbio, o consumo, são idênticos, mas que todos eles são elementos de uma totalidade, diferenças dentro de uma unidade. (...) Uma [forma] determinada da produção determina, pois, [formas] determinadas do consumo, da distribuição, da troca, assim como relações determinadas desses diferentes fatores entre si. A produção, sem dúvida, em sua forma unilateral, é também determinada por outros momentos; por exemplo, quando o mercado, isto é, a esfera da troca, se estende, a produção ganha extensão e divide-se mais profundamente. (...) Uma reciprocidade de ação ocorre em entre os diferentes momentos. Este é o caso para qualquer todo orgânico”. Pp. 13-14

representam o ápice de suas trajetórias políticas através do controle das formas de acumulação do capital usurário e comercial larga escala e de forma cada vez mais concentrada³⁹.

A formação do Mercado de Seguros em Portugal

Para se fazer uma história dos seguros em Portugal é necessário apontar antes de tudo a evolução das questões mercantis que datam desde o século XIII. Assim como já vimos as primeiras atividades seguradoras brotaram da dinâmica crescente dos negócios mercantis ao final da Idade Média.

Em Portugal, segundo o historiador Oliveira Marques, construir um estudo sobre seguros esbarra na carência das fontes relacionadas as empresas e seguradores, bem como uma grande dificuldade se encontrarem documentos que comprovem a origem precisa, as características legais e o próprio formato das primeiras formas de seguro⁴⁰. Por outro lado, estudos mais densos sobre o assunto não são verificados ainda na historiografia portuguesa. Mesmo assim, é possível rastrear as primeiras formas de crédito marítimo.

No século XIII, o comércio lusitano já era uma atividade de grande importância na qual se encontravam dedicados mais de uma centena de mercadores, dos quais a maior parte encontrava-se em contato com mercadores de outras praças mercantis da Europa. Além disso, se verificava uma efervescente vida mercantil nos quadros do próprio reino, unindo as cidades de Lisboa e Porto. Tudo indica que os mercadores de Portugal iniciaram a prática do seguro marítimo e de cargas ainda sem a formalização de empresas organizadas ou de formas contratuais de *empréstimo sobre risco*.

³⁹ Marx afirma que o capital usurário, oriundo da usura e do juro, funde-se ao capital comercial, consequência dos lucros auferidos no comércio através da aquisição e, posterior venda, de bens por preços diferenciados. Em sociedades anteriores ao capitalismo proporcionam a formação de grupos de comerciantes que arruinam os pequenos proprietários e camponeses, apoderando-se de frações importantes de suas rendas e do sobre-trabalho geral por meio do crédito e do processo de endividamento destes com os proprietários dos meios circulantes. Além disso, quando associados aos latifundiários o capital usurário e comercial desenvolve o papel de poderoso perpetuador daquelas formas gerais de produção, do próprio modo de produção vigente. Karl Marx. O Capital: crítica da Economia Política. Volume III. Livro Terceiro. Tomo 1. PP. 213-252; Volume III. Livro Terceiro. Tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1983. PP. 107 a 121.

⁴⁰ Oliveira Marques, A. H. de. Para a História dos Seguros em Portugal: notas de documentos. Lisboa: Arcádia, 1977.

“Não admira, assim, que entre alguns mercadores do reino de Portugal se estabelecesse um acordo, ou postura que o monarca veio a confirmar em 10 de maio de 1293, e que respeitava ao tráfico com Países Baixos, com outras regiões da Europa de Noroeste e com Castela. É nesse período que vamos encontrar a referência primeira a um como que seguro, para proteção dos armadores portugueses”.⁴¹

Sendo assim, percebemos que as primeiras modalidades de seguros se apresentavam com outras nomenclaturas e, em verdade, também com outros princípios de organização e jurisprudência, se comparadas às formas que se realizaram Portugal na segunda metade do século XVIII.

De fato, as formas recorridas pelos mercadores e negociantes portugueses para realizar a cobertura dos riscos de suas embarcações ao longo do século XIV e XV eram essencialmente o associativismo das Bolsas e dos fundos das Misericórdias.

A origem do termo segundo Braudel, remete a cidade de Bruges onde o termo ganhou o significado: “lugar de encontro de banqueiros, mercadores e negociantes, agentes de câmbios e de banco, corretores e outras pessoas”. Logo esse tipo de espaço de relações econômicas se proliferou pela Europa, sendo as mais importantes situadas nas cidades italianas (Genova como já falamos), na Antuérpia, na França (Lyon e La Rochelle) e na Inglaterra, em Londres.

Assim as atividades seguradoras nasciam misturadas aos outros mecanismo de créditos operados nesses espaços financeiros. Com o nome de letras de risco ou empréstimos de risco os primeiros eram confeccionados timidamente junto as operações financeiras e mercantis, numa espécie de intercessão das áreas econômicas.

Outrossim, em Portugal, segundo o decreto real de 1293 todas as embarcações que saíssem com destino aos portos de Flandres, Inglaterra, Normandia, Bretanha e La Rochelle⁴², pagariam a uma bolsa valores comuns para que fossem resgatados em Flandres ou em Portugal. Desses valores, a parte que coubesse a Portugal poderia utilizada no financiamento das despesas mercantis por partes dos comerciantes do reino.

⁴¹ Idem. Pág. 20-21.

⁴² Existe um excelente artigo sobre as atividades das empresas de seguro em La Rochelle desenvolvido pelo professor John G. Clark. CLARK, John G. Marine Insurance in Eighteenth- Century La Rochelle. In: French Studies. Vol. 10. No. 4 pp. 572-598.

Apesar de não serem formas claras de seguro, já demonstravam mecanismos de crédito e assistência à comunidade mercantil o que aponta para a formação dos primeiros mecanismos de crédito.

Na década de 1370, a legislação fernandina ratificou a estrutura das Bolsas. Isto é, eram feitas listagens por ordem real, onde se pudessem levantar a quantidade de navios e embarcações, agrupando-as por seus valores, datas de fabricação e rentabilidade. Assim, seria estipulado que fossem descontados de seus ganhos totais 2% dessas quantias, recursos esses que seriam direcionados às Bolsas de Lisboa e Porto. Desta maneira, qualquer naufrágio ou dano estrutural a embarcações causadas por tormentas, ataques e outros fatores eventuais, o proprietário poderia encontrar reparação pelo prejuízo nos recursos da Bolsa.

Não haveria direito a reparação financeira danos de manutenção das embarcações ou quando causados por ataques em períodos de guerra, neste caso a própria monarquia pagaria pelos prejuízos causados.

Interessante lembrar, que mesmo após a Guerra contra Castela e o processo que culminou com a Revolução de Avis, não desarticulou a estrutura de crédito oferecido pelas Bolsas. Em documento redigido pelos mercadores nas Cortes de Coimbra, foi solicitado a permanência da existência das Bolsas de Seguros, sobretudo dos mercadores que atuavam no comércio com a França⁴³.

Já no final do século XV sabe-se que a bolsa de Bruges contava com um correspondente em Lisboa. Segundo Oliveira Marques, em 1472, os mercadores flamencos passaram a reconhecer as letras de câmbio, bem como os estatutos e o regulamento que compromissavam a Irmandade dos Flamengos, estabelecida na Igreja de São Domingos de Lisboa. Assim todo mercador flamengo que tomasse ou oferecesse letras de câmbio teria que pagar um percentual de valores que ficava para uma fundo que cobrisse os riscos da navegação.

O que podemos perceber, pelo menos até o século XV, foi que as atividades de seguro apareciam mescladas às principais atividades mercantis. Isto é, pelos menos até o século XV as diferenciações dentro das operações financeiras e comerciais das Monarquias Europeias, ou mesmo dos mercadores da Península Itálica, ainda não haviam direcionado uma especialização das formas de crédito. Por esta, razão o seguro

⁴³ Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa. Códice 5. P. 84-87.

aparece operado junto às letras de câmbio e outras modalidades de crédito mercantil, o que por sua vez também se traduzia na não existência de empresas seguradoras.

Essas questões se traduzem também na própria documentação disponível para as pesquisas históricas. Conquanto, não houvesse mecanismos do Estado para a operação das formas de financiamento mercantil e, assim sendo, a maior parte das escriturações ficava a cargo dos livros-caixa dos próprios mercadores, é raríssimo a existência de uma larga quantidade de fontes primárias sobre o assunto.

Um dos primeiros documentos sobre assunto pode ser identificado apenas no século XVI. Trata-se do decreto de D. João III criando o cargo de escrivão dos seguros de Lisboa.

“A quantas esta minha carta virem faço saber que vendo eu quão necessário é haver nesta cidade de Lisboa escrivão dos seguros que os mercadores e outras pessoas de suas mercadorias fazem, por ser a principal cidade destes reinos e que disso tem mais necessidade por os muitos mercadores que nela há, que continuamente fazem os ditos seguros os quais até agora se escrituraram por diversas pessoas, sem haver oficial certo delas, como há em Sevilha e Burgos e outras partes do reino de Castela, e sentindo-o assim por erviço de Deus e meu, e bem as partes.

Hei por bem de criar novamente o dito ofício de escrivão dos seguros. E confirmando de Brás Eanes, amo de Fernando Àlvares, meu tesoureiro e escrivão de minha fazenda, que nisso servirá bem e fielmente.

Tenho por bem e lhe faço dele mercê, para que ele somente e não outra pessoa faça os ditos seguros e poliças deles, os quais escriturará em livro de notas que para isso terá, onde as partes assinarão, com declaração do dia, mês, era, em que se tais seguros fizerem, e o dito livro passará como teor deles certidões às partes, nas quais certidões assinará de sinaç próprio que hei por bem que nelas faça; e sendo as ditas certidões na dita forma feitas, dar-se-lhes-á tanta fé e autoridade como se acostuma dar às escrituras feitas pelos tabeliães públicos; e ele escriturará outrossim todas as dúvidas e diferenças que sobre os ditos seguros houver, assim para intimar as poliças como fazer outras quaisquer diligências que necessárias forem; com o qual ofício haverá por seu trabalho, à razão de 1 real por meillheiro de tudo o que se segurar, à custa do assegurado somente, que é outro tanto, como até aqui levaram os que os ditos seguros escrituraram;

E fazendo-os alguma pessoa daqui em diante, hei por bem que não seja, valiosos e além disso a pessoa que os fizer pague 20 cruzados de pena, a metade para os cativos e a outra metade para quem os acusar.

Notifico-o assim a todos os mercadores desta cidade e a outras quaisquer pessoas a quem o cumprimento pertencer para que

*hajam daqui em diante o dito Brás Eanes por escrivão dos ditos seguros e polices e diligências deles, e com ele os façam e não com outra nenhuma pessoa...*⁴⁴

O documento supracitado nos permite aferir algumas questões. Primeiramente, fica evidente a necessidade do Monarca de Portugal determinar uma regulamentação sobre a atividade que até então não possuía quaisquer formas de controle do Estado. Fica explícito a questão da disseminação da prática econômica em Portugal e em outras cidades da Europa.

Assim, a nomeação de um escrivão buscava normatizar o seguro, sendo este dali por diante submetido a uma legislação normativa e centralizado na persona do escrivão. Desta maneira, a ausência de organismos oficiais de controle sobre as cartas de seguros, ou letras de câmbio de seguro, ofereceu lugar e uma centralização.

O que nos cabe indagar é: Por que a mudança da política do Estado?

A primeira justificativa para essa mudança estaria relacionada ao desenvolvimento de formas semelhantes de organização mercantil em cidades como Sevilha, Barcelona, Cádiz, Bruges, etc. Todas já faziam uso de formas semelhantes de escrituração as atividades seguradoras⁴⁵.

Outra probabilidade, que não exclui a anterior, seria a existência de uma larga quantidade de seguradores privados não regulamentados que não obedeciam às práticas correntes, resultando na informalidade. Logo, o próprio volume do comércio marítimo obrigava a normatização de uma atividade de crédito importante para o funcionamento do sistema mercantil construído ao longo do périplo africano⁴⁶.

Todavia, segundo Oliveira Marques, a nomeação do escrivão Brás Eanes, obedeceria a indicação do próprio tesoureiro que era seu parente. Fernando Álvares de Andrade gozaria de grande prestígio com o Monarca. Parece-nos, também, ter ficado definido com a nomeação do cargo de escrivão dos seguros foi a monopolização das atividades seguradoras na função que passava a ter a remuneração de 0,001% sobre os contratos.

⁴⁴ ANTT. Chancelaria de D. João III. Livro 48.

⁴⁵ Isto pode ser confirmado em estudos sobre seguros na Europa. Dois chamam mais atenção: Um deles está disponível na publicação da Universidade de Columbia. An Analysis of "Insurance" and "Insurance Corporation". Columbia Law Review Association, Inc. 1936. A. D. M. Forte. Marine Insurance and Risk Distribution in Scotland before 1800. American Society for Legal History, 1987.

⁴⁶ Charles Boxer. Op. Cit.

O desenvolvimento da prática do seguro era uma consequência das próprias atividades mercantis e, na medida em que, ficavam cada vez mais diversificadas as formas de apólice, surgiam tratados de jurídicos sobre o tema.

O magistrado português de Pedro Santerna chegou publicar uma grande manual sobre a legislação dos seguros e outros interesses dos mercadores. O livro intitulado “Tratado de Seguros e promessas dos Mercadores” era uma obra substancial sobre o assunto. Foi traduzida em vários idiomas e percorreu as principais Praças da Europa. Em geral, o estudo de Pedro Santerna continha uma longa explicação sobre as modalidades de seguro e, segundo Moses Amzalak⁴⁷, o autor fez uma rica leitura sobre as questões jurídicas contratuais, sendo possível considerar a obra uma espécie de manual do comércio para os *capitalistas*, muito embora, o Tratado dos Seguros não tenha sido vulgarizado em Portugal como em outras regiões.

O crescimento das atividades seguradoras alavancou, portanto, tanto a necessidade de formação de uma legislação específica, que como veremos fio progressivamente sendo construída em Portugal, e, também, o crescimento efetivo do mercado que conseqüente manifestou-se na multiplicação do número de escritórios de seguro/ seguradores, em Lisboa de 1573 em diante.

Seguradores Portugueses ao final do século XVI	
Nome	Nacionalidade
Ventura de Frias	Castelhano
Iñigo de Salazar	Castelhano
Gaspar Vaz	Português
Salvador Vaz	Português
Francisco Martins	Português
Guilherme de Sola	Português
Álvaro Mendes	Português
Pero Lopes	Português
Duarte Mendes de Elvas	Português
Pero Martínez	Português
Fernando de Molina	Castelhano

⁴⁷ Moses Bensabat Amzalak. O Tratado de Seguros de Pedro Santarém. Anais do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras. Tomo II, vol. XXVI, Lisboa 1958.

Gaspar de Faria	Português
Fernão Rodrigues de Elvas	Português
Fernão Rodrigues do Mestre	Português

ANTT. Chancelaria de D. Sebastião livro17 (documentos de 1556-1593).

Alguns dos corretores eram de reconhecida prosperidade, como por exemplo Ventura Farias, comerciante proveniente de Burgos, sempre relacionado ao comércio com aquela cidade. O primeiro corretor, além das excelentes conexões mercantis que possuía, era também um excelente servo da Coroa Portuguesa.

Vetura Farias por várias vezes socorreu outros mercadores com relação às dívidas com a Coroa Portuguesa, chegando a adiantar vultosas quantias de capital. Entre 1566 e 1598, chegou a depositar como fiança em dívidas de terceiros à Monarquia Portuguesa a soma de 3:720.000 de réis, o que rendia em juros quantia de 186000 réis.⁴⁸

O negociante de Burgo assim era de reconhecida reputação entre os demais mercadores do Reino e até mesmo da Europa.

“A sua casa mercantil tinha fama e o seu nome gozava de grande prestígio como homem sério e digno da maior confiança. Em 1575, por exemplo, o rico mercador Antônio Gomes de Elvas, escrevendo a Simon Ruiz, de Medina Del Campo, outro opulento capitalista, sobre o seguradores existentes em Lisboa, salientava Ventura Farias que não era como qualquer um e ‘que se tiene por uma de las mejores de la terra’. Três anos mais tarde, Manuel Gomes de Elvas, filho de Antônio [Elvas], dirigindo-se ao mesmo Ruiz sobre questões de seguros, invocava a palavra de Ventura Farias como a melhor abonação para a seriedade dos seus propósitos: e le hablamos que nos diese um, testigo delante de Venturas Frias o de qualquer hombre honrado...’. O negócio de seguros constituía apenas uma parte mínima das actividades do castelhano, que tinha um irmão em Goa e realizava vultuosas operações de especiarias e de têxteis com a Índia e com os países da Europa Ocidental”⁴⁹

O que nos deixa bastante certos do fato que os seguradores e corretores no primeiro momento formalização dos seguros eram provenientes das fileiras da camada mercantil foram as demais trajetórias individuais dos outros corretores.

Pedro Martinez, por exemplo, era próspero mercador, com residência na cidade de Lisboa. Havia realizado um empréstimo de 2:874\$412 réis para a fazenda nacional. Já Fernando Molina era reputado negociante com relações estabelecidas na Espanha e

⁴⁸ ANTT. Chancelaria de D. Sebastião, livro 17, 18, 20 e 29.

⁴⁹ Oliveira Marques. Op. Cit. Pag 66.

na Holanda principalmente, e secundariamente na cidades germânicas. Sua família já ocupava outros cargos na ossatura do Estado Monárquico lusitano, como por exemplo, Diogo Molina atuava na Casa da Moeda⁵⁰.

Já o Fernando Molina era importante negociante liga às rotas hamburguesas e com Bruges. Segundo Oliveira Marques, este comerciante era de reconhecida prosperidade também nos negócios com as Índias, guardando ainda parentesco com Diogo Molina que no século XVI era moedeira da Casa da Moeda.

Segundo Oliveira Marques, existia um grupo de corretores cristãos-novos muito bem sucedidos nos negócios. Álvaro Mendes, Duarte Mendes de Elvas e Fernão Rodrigues de Elvas composta de rotas comerciais que se conectavam aos mais distantes mercados europeus. Alguns deles foram inclusive perseguidos pela inquisição portuguesa. O mercador Álvaro Mendes, por exemplo se exilou em Paris e depois morreu em Constantinopla. Interessante que durante sua estadia em Portugal chegou a ser simpático a causa de Felipe II⁵¹.

Existe um documento de 1563 que nos sugere já a existência de uma instituição para a confecção de seguros em Portugal já naquele século. Muito embora isto não esteja no escopo de nossa pesquisa, acredito que nossa análise sai enriquecida com a compreensão das mudanças que se deram na própria organização das atividades seguradoras.

Com isso consegui descobrir que a primeira casa de seguros foi formada já no século XVI a primeira casa de seguros, controlada pelos 14 corretores que faziam na verdade os seguros marítimos em Lisboa e no Porto. A Casa de Seguros de Lisboa ficava na Rua Nova dos Ferros em Lisboa na freguesia da Madalena, local onde se encontravam tradicionalmente os mercadores em Lisboa, mais tarde a mesma nomeada como Rua Nova dos Mercadores, o que deixa claro qual o a referência social que aquele espaço urbano passou a adquirir.

“Saibam quantos este instrumento de poder e procuração cirem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil quinhentos e setenta e três, aos sete dias do mês de Maio, na cidade de Lisboa, na R. Nova dos Ferros, na Casa dos Seguros,

⁵⁰ Virgínia Rau. Estudos de História Económica. Lisboa: Ática, 1961. P. 48.

⁵¹ Oliveira Marques. Op. Cit 68. Este assunto certamente daria um desdobramento interessante para novas pesquisas, na medida em que os estudos sugerem uma forte relação entre a perseguição dos cristãos novos que atuavam no grande comércio e que tinha recursos empenhados nos monarcas portugueses, como foi o caso do Álvaro Mendes – credor do infante D. Duarte. Era provável que houvesse uma disputa política entre frações das principais casas senhoriais com o grupos de negociantes em fase de enriquecimento, providos sobretudo com a carreira das Índias e com os mercados coloniais atlânticos.

estando aí presentes, os seguradores Ventura de Frias, e Iñigo de Solazar e Gaspar Vaz e Salvador Vaz e Francisco Martins, Guilherme de Sola e Álvaro Mendes e Pero Lopes, Duarte Mende d'Elvas, Pero Martinez, Fernando de Molina, Gaspar de faria, Fernão Rodrigues de Elvas e Fernão Rodrigues do Mestre [...]”
52

No mesmo documento aparece a descrição do caso de uma mercador que teve sua embarcação naufragada e tinha o interesse de recuperar os recursos já que possuía uma apólice. O caso nos permite identificar a forma pela qual eram feitos os seguros.

De forma geral, os mercadores procuravam os corretores na Casa de Seguros de Lisboa para que pudessem construir uma apólice documentada no cartório, onde seria estabelecida quantia segurada e o segurador também cobrava o prêmio sobre a apólice. Isto era feito individualmente entre o segurador e o segurado, isto é, não se verificava na maior parte das vezes uma companhia ou empresa envolvida no trâmite. Quando as quantias eram muito elevadas havia o fracionamento da cobertura dos riscos entre vários seguradores, pulverizando-o e diminuindo risco de uma falência.

Os seguros realizados por grandes negociantes me parecem ter sido a forma fundamental pela qual se desenvolveram as atividades seguradoras nos séculos vindouros, sendo que neste tipo de seguro a probidade do corretor era a base da garantia do contrato, em suma contava bastante o prestígio que o negociante tinha em sua trajetória social.

Existiram casos documentados sobre a realização de empréstimos a risco no século XVI, sempre realizado de forma individual por algum grande negociante. Cabia então que função ao Escrivão dos Seguros? Qual seria a diferença entre este e o corretor?

A divisão entre as duas funções é bastante nebulosa, mas o que podemos afirmar tendo em vista o decreto de D. Sebastião em 1578 foi que o corretor de seguros ganhava um salário de 0,5% sobre os seguros que fizesse. Assim, a função foi passando de mãos em mãos, sendo possível que fosse herdada de pai para filho, mesmo que em alguns decênios os corretores tenham sido nomeados de outros nichos⁵³.

Os séculos XVII e XVIII foram de profundas transformações na estrutura do Império Português, sobretudo no que diz respeito às dimensões. A Restauração pós-1640 e o esfacelamento do seu antigo Império, restando ainda poucos privilégios com a

⁵² ANTT Notários, Cartório 7-A (Belchior de Montalvo).

⁵³ Oliveira Marques. Op. Cit. 78.

carreira das Índias, deixou trato mercantil com o Brasil o eixo da suas atividades econômicas.

O século XVIII neste sentido foi muito decisivo. Em primeiro lugar, porque o reinado de D. João V assistiu a formação de grandes ciclos produção de ouro, que enriqueciam os saldos positivos do comércio com o Brasil. E segundo lugar, com as mudanças de ordem política na estrutura do poder da Monarquia, mormente, situados no contexto da coroação de D. José I, e no ministério de D. Sebastião José Carvalho e Mello, posteriormente, conhecido como Conde Oeiras e Marques de Pombal⁵⁴.

De forma geral as atividades dos seguros, apesar das mudanças econômicas aumentavam seu volume e se diversificavam quanto as modalidades. Era, entretanto, nos seguros marítimos que as atividades ganhavam maior dimensão e o próprio mercado crescia substancialmente⁵⁵.

Ainda no século XVII algumas alterações foram feitas restringido o formato do seguro e também o percentual de ganho sobre as atividades. Foi, inclusive proibido a realização de seguros nas atividades das Índias e por menos de 55 de prêmios ao navios destinados ao Brasil. Mesmo assim, o estudo sobre as atividades seguradores nesse período é um tanto nebuloso, ficando apenas uma impressão mais geral.

Contudo, os documentos sobre o século XVIII já nos revelam uma reorganização do mercado de seguros e mesmo das atividades de cobertura de riscos. Uma das grandes inovações também foi o surgimento das primeiras companhias de seguro em Portugal.

Em 1758, foi estabelecida a proposta pelo comerciante José Viene de uma nova Casa de Seguros em Lisboa que possuía dali por diante um regulamento que determinaria o funcionamento da atividade.

O projeto era de interesse dos negociantes de Lisboa, sobretudo, de uma fração específica que não queria mais fazer a cobertura dos riscos através de representantes comerciais dos negociantes ingleses, holandeses ou franceses. Assim, foi criado um fundo para comerciantes do Reino poderem cobrir os seus riscos no valor de 120.000 Cruzados, com as quais poderiam se realizar a seguros em todas as praças portuguesas.

⁵⁴ Nuno Gonçalo Monteiro. D. José – Na sombra de Pombal. Coleção Reis de Portugal. Lisboa: Círculo de Leitores, 2008.

⁵⁵ Como vimos no capítulo , as atividades de seguro tomaram grandes proporções na Inglaterra, na Holanda e na França. Na primeira com a própria formação das primeiras empresas de seguro e a formação de uma Bolsa de Seguros.

O projeto de Viene era composto de 24 estatutos nos quais se determinavam as funções declaradas dos escrivães e do corretor de seguros, bem como as normas gerais para os segurados e os seguradores. Era estabelecido, portanto, o prazo do seguro e posturas necessárias para a realização do reembolso dos danos em caso de sinistro.

Uma questão necessária e fundamental era a cláusula sobre quem poderia ser segurador:

Artigo 1 – “Sua Majestade dará faculdade a todos os negociantes assim nacionais como estrangeiros , estabelecidos nesta cidade com casa de comércio, que forem de boa fama e crédito, de poderem assinar como seguradores as apólices dos mesmos seguros feitas pelos oficiais da dita Casa .

Artigo2 – Terão a mesma liberdade os negociantes nacionais e estrangeiros, estabelecidos nas cidades, vilas e mais lugares destes reinos, e poderão, por seus procuradores, alistarem-se na Casa, sendo pelos oficias da mesma registradas as procurações; e os procuradores serão fiadores e principais pagadores de seus constituintes pelo que, sempre, serão pessoas aboanadas.

Artigo 3 – Os negociantes que quiserem ser admitidos como seguradores serão obrigados a apresentarem-se na Casa para se alistarem, assinando seus nomes no livro do registro, e se sujeitarão a estas regulações; mas os negociantes de fora, mencionados no cáitulo antecedente, se poderão alistar por seus procuradores”⁵⁶

O regulamento deixa bem claro a abertura do mercado de seguros a partir de uma série de regulações. Não que não houvesse, antes disso a prática econômica da realização de seguros, porém, a partir de 1758, pode-se dizer que o Estado Português passa estabelecer uma legislação específica para o mercado de seguros determinando os critérios para a formação dos seguradores e também quais as formas de inserção de comerciantes estrangeiros que quisessem assinar apólices.

Por outro lado, verifica-se já nesse momento uma forte tendência da própria Real Junta de Comércio assumir as prerrogativas legais sobre a Casa de Seguros.

“Artigo 16 – Quando houver dúvida entre o segurado e o segurador, de sorte que não se faça o pagamento no referido termo de quinze dias, permitirá sua Majestade que cada um dos dois possa nomear seu louvado, e os oficiais da Casa um terceiro, e prevalecerá a pluralidade dos votos; e sendo cada um destes três árbitros de diferente

⁵⁶ ANTT Junta de Comércio, livro 105.

parecer, nomearão todos três quarto árbitro, que será obrigado a concordar com um dos três; e estarão as partes pelas sentenças, as quais serão lançadas em livro para, a todo o tempo, constar delas na Casa.

Artigo 17 – Estarão as partes pelas sentenças arbitrais, das aquais só poderão apelar para o tribunal da Real Junta do Comércio destes reinos, para julgar em última instância, sem demora; e o desembargador conservador da mesma Real Junta mandará proceder na execução da sentença sumariamente, pois que as dilações são muito prejudiciais ao comércio”⁵⁷

Apesar da proposta do negociante Viene conjecturar formar em Portugal um instrumento de utilidade para a comunidade mercantil, a Real Junta através do secretário José Rodrigues Esteves não atendeu plenamente a proposta, argumentando que receavam pela plena carência de corretores nacionais, o que acabaria mantendo a predominância dos seguradores estrangeiros em Lisboa.

Para tentar complementar o projeto de Viene, a Real Junta veio a oficializar o cargo de Provedor-Mór dos Seguros que já existia, mas não estava relacionado às atividades de uma instituição de seguros específica e até então era um título de ordem vitalícia, típico das formas de nomeação do Antigo Regime em Portugal. Ao que tudo indica o próprio José Viene foi nomeado para a titularidade de provedor-serventuário e como segundo escrivão foi nomeado José Puppo Correia. Segundo o decreto régio de 1780, foram estabelecidos então o valor de remuneração do provedor e do escrivão, sendo 1/3 dos rendimentos da Casa de Seguros, direcionados ao pagamento do primeiro, outro terço para segundo provedor e o restante para o escrivão⁵⁸.

Os estragos feitos pelo terremoto em Lisboa acabaram indeterminando o local de funcionamento da Casa dos Seguros de Lisboa, que somente em 1769 foi oficialmente estabelecida no mesmo edifício da Junta de Comércio, da Mesa do Bem-Comum, da Aula do Comércio, da Assembleia dos Negociantes no terreiro do Paço, até que em 1786, foram desalojados em virtude da ocupação daqueles edifícios pela Família Real.

Segundo Oliveira Marques, entretanto, a atividade dos seguros em Portugal continuou a ser dominada por empresas e capitalistas estrangeiros, que de certa forma faziam uso de suas redes mercantis para garantir a realização de contratos mais confiáveis e com preços mais atraentes. Muito embora, o período do governo de

⁵⁷ ANTT Junta de Comércio, livro 105.

⁵⁸ Oliveira Marques. Op. Cit 126. Cabe destacar ainda que não se tem notícias da arrecadação da Casa de Seguros de Lisboa, logo fica também impreciso qualquer afirmação relativa ao ganho dos provedores e do escrivão.

Sebastião Carvalho e Mello tenha sido conhecido pela grande influência do grupo de homens de negócios de Lisboa e Porto nas decisões políticas do Império Luso.

Isto fica bastante claro quando analisamos as transformações tanto institucionais que lavaram a própria organização da Real Junta de Comércio, quanto às diretrizes econômicas do próprio Pombal. A ascensão do Ministro após o terremoto que marcou definitivamente o movimento de reformas tanto urbanas, para a reconstrução da cidade, quanto de caráter político e econômico.

Caracterizado, mormente, como símbolo do Despotismo Esclarecido, o Marques de Pombal é responsabilizado pela variação do conteúdo de parte da política econômica do Império, reorganizando todo o sistema de produção do Reino com o estímulo às manufaturas, ou com a tentativa de aumentar os mecanismos de controle sobre as atividades do Brasil e das demais colônias⁵⁹.

Não se deve, entretanto, tratar as reformas de Pombal como algo absolutamente consensual nos quadros da sociedade portuguesa. Muito pelo contrário. O período pombalino foi marcado por uma constelação de clivagens políticas, dentre as quais estava a própria forma pela qual eram distribuídos os novos cargos do secretariado, o combate a influência das ordens religiosas (sobretudo, a Companhia de Jesus, querela mais conhecida), conflitos entre seguimentos da própria comunidade mercantil e, por fim, até mesmo a tentativa de um regicídio⁶⁰.

Assim, própria criação da Real Junta no ano de 1755 representou um novo momento para os Homens de Negócios de Portugal, já que estes foram os principais

⁵⁹ Joaquim Veríssimo Serrão. **História de Portugal. Volume VI. O Despotismo Iluminado (1750-1807)**. Lisboa: Editorial Verbo, 2004. PP. 11- 45. José Tengarrinha (Org) **História de Portugal**. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal: Instituto Camões, 2001. PP. 205-244. Keneth Maxwell. **Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo**. São Paulo: Paz e Terra, 1997. PP. 38-66. Nuno Gonçalo Monteiro. **D. José: Na sombra do Pombal**. Lisboa: Circulo de Leitores, 2008. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques. **O Império Luso-Brasileiro 1750-1822**. Coordenação Maria Beatriz Nizza da Silva. Portugal: Editorial Estampa, 1986. PP 84-93 e 155-197

⁶⁰ Cabe mencionar uma forte oposição que construiu ao reinado do próprio do José I, aumentado pelo ministério de Pombal. Isto ficou claro na ocasião do levante dos Távora, uma das mais importantes representantes casa nobiliárquicas de Portugal, o que, na verdade, já apontava para um processo de declínio do capital político da aristocracia mais tradicional, que perdia espaço para outros segmentos em ascensão, como por exemplo os grandes comerciantes ligados ao Marquês de Pombal. Para o aprofundamento deste assunto teríamos que nos desviar do objeto da pesquisa. Paratanto, cabe destacar os seguintes trabalhos: Nuno Gonçalo Freitas Monteiro. **O Crepúsculo dos Grandes: A Casa e o Patrimônio da Aristocracia em Portugal (1750-1832)**. Lisboa: Imprensa-Casa da Moeda, 2003. Jorge Miguel Viana Pedreira. **Estrutura Industrial e Mercado Colonial: Portugal e Brasil (1780-1830)**. Lisboa: Difel, 1994. Nuno Luis Madureira. **O mercado de Privilégios em Portugal – A Indústria Portuguesa entre 1750 e 1834**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. Fernanda Olival. **As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)**. Portugal: ESTAR, 2001.

agentes sociais a compor seus quadros, ocupando postos decisivos, como os de Provedor, Corregedor, Deputado e Secretário.

Segundo Keneth Maxwell, foram o negociantes de Lisboa e do Porto os principais responsáveis pelo crédito a coroa na reconstrução após o terremoto e, por outro lado, estavam contemplados no projeto pombalino de alavancar as manufaturas.

Assim, consideramos as reformas pombalinas fundamentais na organização de novos espaços políticos para a representação dos interesses mercantis, seja no sentido do gerenciamento dos negócios e também na própria ascensão destes agentes na correlação de forças do Império Luso. Ciro Cardoso, por exemplo, chegou a afirmar que a segunda metade do século XVIII para o Império Português foi um tempo em que os homens do comércio ganharam muito espaço nas instituições de mando, o que não beneficiava os negociantes do Reino como também os próprios negociantes do Brasil⁶¹.

Isto não significa que os negociantes não tenham que ter enfrentado resistência política a dissolução de antigos tribunais, ou mesmo a mudança da forma pela qual eram nomeados os novos funcionários da burocracia estatal⁶².

“os novos conceitos de Estado e de burocracia implicavam a amovibilidade dos ofícios, a escolha a partir de curricula justificativos, a remuneração certa e independente da conjuntura. Não se compadeciam de privilégios centenários nem de adscrições familiares. Era inevitável a luta entre a modernidade revolucionária e a tradição arraigada.”⁶³

Em 1779, a primeira grande clivagem se dava. A Casa de Seguros tinha, na verdade, dois Provedores, um que dirigia por propriedade os trabalhos e o segundo, uma espécie de Provedor-adjunto, que realizava efetivamente os trabalhos. Ocorreu então um conflito entre a ação do primeiro Provedor Francisco Antonio da Cunha e Uzeda, nomeado no mesmo ano em função da morte do próprio pai. O Provedor serventuário, entretanto, também nomeado na ocasião, o foi por conta da indicação dos demais seguradores, o que foi confirmado pelo Tribunal do Desembargo do Paço. Tomás

⁶¹ Sobre estes, apresentaremos suas condições econômicas e a própria formação da empresas de seguro no Terceiro Capítulo.

⁶² Não faço uma leitura aqui sobre a burocracia estatal no viés de Max Weber, para a burocracia formada por um grupo de funcionários e técnicos que tem em suas funções de estado a convergência da perícia de seus ofícios, bem como os interesses políticos inerentes a posição social que ocupam. Acho que neste sentido o escritos de Pierre Bourdieu sobre situação de classe e a condição de classe, bem como as próprias discussões o mesmo autor faz sobre o campo e as disputas que se inscrevem nele, onde, apesar de se confrontarem a partir de argumentos específicos, sempre envolver um disputa de poder. Pierre Bourdieu. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2005. _____. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2007.

⁶³ Oliveira Marques. Op. Cit. 179.

Viene, irmão de José Viene, era conceituado mercador da cidade de Lisboa e provavelmente, fazia parte do grupo de seguradores já atuantes. O comerciante além de Provedor dos Seguros era também nomeado corretor dos câmbios reais e escrivão dos protestos de letras de câmbio⁶⁴.

Oliveira Marques afirma que as divergências entre os Provedores e, sobretudo, a atuação de Cunha e Uzeda contra os interesses dos agentes do mercado de seguros levou os seguradores e negociantes de Lisboa a suplicarem o afastamento do mesmo da direção da Casa de Lisboa, que, diante da batalha entre os dos Provedores, estava emperrada no imbróglio causado entre 1779-1780.

Em Outubro de 1780, os segurados assinaram uma longa petição em que suplicavam à Monarquia mudanças urgentes na forma de organização da Casa de Seguros de Lisboa.

“Os homens de negócio seguradores desta Praça, assinados no requerimento que juntamente sobe à Real presença de Vossa Majestade, representaram a esta Junta que, havendo-se no ano de 1758 restabelecido a Casa dos Seguros, com um plano de estatutos ou regulações pelas quais se tem dirigido a mesma Casa com toda exatidão [...] veio a esta Junta com sua petição Tomás Vieve, representando que, estando servindo o ofício de Provedor dos Seguros por efeito de um provimento da Mesa do Desembargo do Paço, apareceu João Lourenço Peres que, tendo captado o proprietário, se introduziu a servi-lo, sem provimento nem ordem alguma, mas despoticamente, expoliando-o da serventia, e fazendo violência às leis de Vossa Majestade, como se fez certa e se reconheceu no mesmo Desembargo do Paço, que mandou passar ordem para o recorrente ser restituído a acabar o tempo do seu provimento, não o estando servindo o proprietário dele, de que resultou retirar-se João Lourenço Peres e entrar a servir o dito ofício Rafael Lourenço Peres, por portaria do Eminentíssimo Cardinal Regedor, como ajudante do proprietário, que só aparece na Casa para figurar que serve o ofício, sendo constante e notório que o proprietário se move pelo que determina Rafael Lourenço Peres. Que, além de ser isto uma visível farça para iludir a ordem da Mesa do Desembargo do Paço, e pretextar a violência e força feita ao suplicante, está a Casa dos Seguros posta em desordem, não só com grave dano dos seguradores e segurados, mas com público escândalo, pelas continuadas altercações e descomposturas que tem havido na Casa com os dito Rafael Lourenço Peres, chegando este, na mesma, a arrancar o espadim. E porque foi encarregada por Sua Majestade a esta Junta a inspeção sobre a mesma Casa dos Seguros, pedia houvesse de evitar a referida fraude que se lhe fez, dando providência para ter o seu devido efeito o provimento da Mesa do Desembargo do Paço, para entrar na serventia do ofício do Provedor

⁶⁴ ANTT Desembargo do Paço, Estremadura, Maço 693.

dos Seguros, visto ser notória e indubitável a natural incapacidade do proprietário para o servir. [...]

Por estes factos e por outros que têm sido presentes nesta Junta e que dizem respeito à boa fé e segurança de semelhantes contratos, reconhece a mesma Junta, há muito tempo, a necessidade que há de se formar o plano do estabelecimento da Casa dos Seguros com o corpo de ordenanças, que compreenda as avarias, para governo da mesma Casa e sossego das partes interessadas, trabalho que por vezes se tentou e quem achando-se muito adiantado, se suspendeu com a ocorrência de mais urgentes negócios, dispondo-se a actual Junta a concluí-lo, para o pôr na Real presença de Vossa Majestade, pois que o projecto do restabelecimento da Casa dos Seguros de 11 de Julho de 1753, se considerou tão insuficiente que não mereceu a real confirmação e proteção de Vossa Majestade, determinado, pela sua real resolução de 15 do dito mês e ano, que a Junta declarasse a José Viene que, enquanto a Casa dos Seguros não tivesse feito um competente progresso, se não intitularia por Vossa Majestade protegida, dando-lhe a mesma Junta conta do adiantamento que houvesse no dito estabelecimento.

Como, porém, a actual situação em que se acha a mesma Casa provém da falta que nela se experimenta de um Provedor dos Seguros, revestido e autorizado com a inteligência e prática do importante ramo dos seguros, em que se envolvem muitos e diversos contratos e muito implicadas e duvidosas questões mercantis, para o conhecimento das quais se necessita de vasta instrução das leis, usos e costumes marítimos das nações comerciantes, qualidade de que é notoriamente destituído o proprietário Francisco Antônio da Cunha e Uzeda, como se prova pelos mesmos requerimentos e informações que sobre eles se tomaram, não sendo compatível com a autoridade do mesmo emprego e com a borá ordem e harmonia que dever haver entre o Provedor dos Seguros e os seguradores sujeitaram-se estes a um director ou ajudante do mesmo Provedor que, não merecendo a sua aceitação, necessariamente os obrigará, para evitar embaraços e discórdias, a abandonar a Casa.

*Parece à Junta que Vossa Majestade servida declarar Francisco Antônio da Cunha e Uzeda inábil, por falta da necessária instrução, para servir o ofício de Provedor dos Seguros de que é proprietário, sem que, desta declaração de inabilidade, possa Tomás Viene deduzir algum direito para ser restituído à serventia em que se achava provido pela Mesa do Desembargo do Paço; porquanto, em benefício da causa pública do comércio, e em consequência de uma nova reforma, deve a nomeação do serventurário ser feita por Vossa Majestade em consulta desta Junta, a qual proporá nela três negociantes em que concorram as precisas circunstâncias de probidade, inteligência e crédito [...]*⁶⁵

Parece-me, portanto, que o proprietário do cargo de Provedor dos Seguros não era bem acolhido por um grupo de negociantes que se colocavam estrategicamente na

⁶⁵ ANTT Junta do Comércio, Livro 120.

Real Junta, enquanto outro grupo se utilizava do mesmo Provedor Francisco Antônio da Cunha e Uzeda para controlar a casa de Seguros arbitrariamente. De fato, o grupo de negociantes materializado na figura de Lourenço Peres tinha o objetivo de bloquear a ação de Tomás Viene e fazia uso do Desembargo do Paço para isso.

Este conflito deixa explícito a divergências que existiam no Estado Português após a Viradeira, com saída de Pombal, e o início do Reinado de D. Maria I. Ao que tudo indica este processo ainda se estendeu a novas contendas que opunham a Real Junta ao Desembargo do Paço. Com efeito, o grupo Uzeda-Peres foi deslegitimado pela Real Junta em 1781 na função de Provedor, porém ainda permaneceram atuando na Casa de Seguros.

Em 1781, Caetano José de Sousa, irmão do Provedor da Real Junta, João Henriques de Sousa, foi nomeado Provedor dos Seguros, porém, no mesmo ano, o próprio Rafael Lourenço Peres foi nomeado escrivão dos seguros.

Isto fez com que as divergências entre Provedor dos Seguros e Escrivão aumentassem constantemente até que em 1783, Peres foi suspenso pela Real Junta e um novo escrivão foi nomeado, José Puppo Correia, posto que a própria Real Junta assumia total jurisdição sobre a Casa dos Seguros⁶⁶.

Se por um lado as disputas demonstravam um intenso conflito entre grupos de mercadores na Capital, por outro lado, as efervescentes contendas entre os negociantes reduzia abruptamente a arrecadação de emolumentos referentes aos Prêmios de Seguros para a Casa dos Seguros.

1781	6:021\$879
1782	5:847\$990
1783	4:417\$758
1784	3:015\$723
1785	3:390\$534
1786	2:809\$527

Esta informação revela uma realidade, mesmo que muito breve, de redução dos ganhos que, em teoria, corresponderiam a uma redução geral da confecção de apólices

⁶⁶ ANTT Junta de Comércio. Livro 121.

⁶⁷ Oliveira Marques. Op. Cit 200. Este acompanhamento foi feito com base no processo jurídico movido por Uzeda, e depois por sua viúva, para que pudesse resgatar os vencimentos referentes à propriedade do cargo de Provedor de Seguros.

de seguros. Este raciocínio é perigoso, na medida em que entra em choque com a realidade econômica do final do século XVIII, em que as atividades comerciais do Reino estavam em expansão, como podemos observar no seguinte quadro:

Quadro: Comércio de Portugal com as Nações Estrangeiras (1776-1789)⁶⁸

	Importações	Exportações Totais	Exportações do Reino	Porcentagem do Reino
1776	6.666.568	4.921.208	1.718.819	34,9
1777	6.345.366	4.801.567	2.133.582	44,4
1783	7.102.476	5.743.421	2.473.303	43,1
1789	9.623.838	7.534.548	3.251.142	43,1

Como se nota, tanto as importações, quanto as exportações seguiam uma trajetória de expansão que provavelmente alavancavam o movimento dos portos portugueses e do Império em geral. Percebemos ainda, que o crescimento percentual do Reino na totalidade do movimento demonstravam que a economia estava em crescimento e que provavelmente os setores de crédito mercantil estavam aquecidos, sobretudo, os seguros.

Uma justificativa nada distante para entendermos a redução do movimento da arrecadação dos emolumentos dos seguros na Casa dos Seguros de Lisboa, pode estar na própria dinâmica do mercado de seguros que ainda padecia com a forte presença de corretores estrangeiros representando suas companhias, sobretudo os ingleses. Havia segundo Jorge Pedreira, uma estreita conexão entre os mercadores portugueses e seguradores ingleses, o que ficou atestado quando na época da transferência da Capital para o Brasil esses negociantes, uma fração nada pequena, escolheu se transferir para a economia britânica.

Em 1788, isto se alterou por conta das modificações inscritas no quadro da passagem do período pombalino ao período mariano. De 1788 a 1810, o papel da Real Junta se modifica, recebendo mais autonomia e, sobretudo, assumindo a posição dos interesses mercantis dos homens de negócios portugueses. Ao verificarmos os indivíduos que ocupam os espaços e cargos perceberemos que estava fortemente ligada aos interesses dos homens de negócios.

⁶⁸ Jorge Miguel Viana Pedreira. **Estrutura Industrial e Mercado Colonial – Portugal e Brasil (1780-1830)** .). Lisboa: Difel, 1994. P. 53.

“É inegável que, por via da sua decisiva participação nos principais dispositivos de financiamento do Estado, os segmentos economicamente mais poderosos do corpo mercantil lisboeta adquiriram uma posição preponderante no aparelho das finanças públicas, confirmada pelos próprios cargos que ocupavam, em especial na Junta dos Juros. A sua influência, em particular dos caixas do contrato geral do tabaco, tornou-se evidente no processo de negociações que conduziam à contratação de um empréstimo junto de duas grandes casas bancárias internacionais Hope&&Co., de Amsterdã. E Baring Brothers, de Londres. A própria escolha destes banqueiros ficou a dever-se à intercessão pessoal de Joaquim Pedro Quintela e Jacinto Fernandes Bandeira”.⁶⁹

Alguns negociantes de grande porte transitavam em pareceres constantes e resoluções de indicação para Provedor dos Seguros, como os deputados Jacinto Fernandes Bandeira, Geraldo Venceslau Braamcamp de Almeida Castelo Branco, João Roque Jorge, Jácome Ratton e os magistrados Dr. Domingos Vandelli e o Dr. Luís Machado Teixeira, que em 1791, indicaram os negociantes Francisco Manuel Calvet, Antônio Pedro Bom e Francisco Paliart, numa espécie de lista tríplice para que Secretária de Estado escolhe-se um Provedor. O interessante é perceber que a maioria estava no seletivo grupo dos homens de negócios de Lisboa na segunda metade do século XVIII⁷⁰.

Assim, para ilustrar a rede mercantil que se formava entre os grandes comerciantes que controlavam tanto a Real Junta como a Casa de Seguros, montamos o seguinte quadro.

⁶⁹ Jorge Miguel Viana Pedreira. **Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822): Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social**. Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1995. Tese de Doutoramento. P. 180.

⁷⁰ Jorge Miguel Pedreira apontou de forma brilhante as características gerais do grupo dos grandes mercadores, desde sua composição, passando por trajetória social de composição, chegando a diversificação que o grupo possuía, perpassada por movimentos de renovação constante do quadro de agentes atuantes. Segundo o mesmo autor, os homens de negócios de Lisboa e Porto acabam compondo uma elite econômica de mais ou menos 500 indivíduos que se caracterizavam pelo predomínio dos grandes contratos coloniais do tabaco, da pesca da baleia, das Companhias de Comércio com a Colônia (Brasil, principalmente), bem como a partir do Período Pombalino, iniciaram a trajetória de controle de parte das instituições ligadas ao controle comercial e financeiro da vida econômica do Império. É interessante destacar que Jorge Pedreira explicita em seu estudo que este predomínio do corpo de negociantes de Lisboa foi iniciado com Pombal, mas não se ateve ao mesmo, na medida em que tanto nos reinados de D. Maria ou D. João VI, estavam presentes na ossatura do Estado Imperial e, ao mesmo tempo, controlavam os contratos de exploração econômica. Jorge Miguel Viana Pedreira. **Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822): Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social**. Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1995. Tese de Doutoramento.

Quadro: Deputados da Real Junta e Provedores de Seguros e atividades comerciais e financeiras⁷¹

Jacinto Fernandes Bandeira	Começou adquirindo algumas cotas nos contratos de exploração do sal e da pesca da baleia. Além disso atuava no comércio de tabaco para Espanha. Na última década arrematou o contrato da cobrança do dízimo da Capitania de São Paulo e o monopólio do pau-brasil por 160 contos, arrematou ainda o contrato do Paço da Madeira. Foi o maior contratador do período entre 1777-1822 com a quantia de 7103 contos de réis.
Geraldo Braamcamp de Almeida Castelo Branco	Segundo maior contratador do final do século XVIII, com quantia de 6227 contos de réis, foi também proprietário dos cargos deputado da Junta de Comércio e Conselheiro com Conselho Ultramarino, foi também sócio dos contratos da Companhia do Tabaco e da Companhia de Pernambuco.
João Roque Jorge	Sócio da Companhia de Comércio de Pernambuco, arrematador da Décima, foi também Deputado da Junta de Comércio e Deputado da Companhia do Grão-Para.
Jácome Ratton	Arrematante da Décima, sócio da Companhia de Comércio de Pernambuco e deputado da Junta de Comércio.
Francisco Manuel Calvet	Arrematou percentuais da Décima e era negociante em ascensão até o terremoto, quando passou dificuldades. Porém, o negociante gozava de crédito, posto que já fora deputado da Companhia de Pernambuco e Paraíba, assim como chegou a dirigir companhias de comércio como a Companhia da Ásia e da Casa de Liva. Foi nomeado em 1791, Provedor da Casa dos Seguros.
Antônio Pedro Bom	Negociante atuante na casa comercial de Alexandre Antonio Bom, era ainda muito jovem na ocasião da indicação da Real Junta para o cargo a Provedoria.
Francisco Paliart	Negociante atuante em diversos ramos, foi, ao tempo da indicação, administrador da Casa comercial do José Antonio Catelan, atuavam também na Casa das Índia, além de ter sido árbitro na Casa dos Nobres.

Estes negociantes eram homens atuantes nas diversas atividades da economia portuguesa, fica claro que a maioria, entretanto, tem forte presença nas atividades de

⁷¹ Todas as informações foram recolhidas de três grandes pesquisas sobre o assunto. Jorge Miguel Viana Pedreira. **Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822): Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social**. Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1995. Tese de Doutorado. A. H. de Oliveira Marques. **Para uma História dos Seguros em Portugal: Notas e Documentos**. Lisboa: Arcádia, 1977. Nuno Luis Madureira. **O mercado de Privilégios em Portugal – A Indústria Portuguesa entre 1750 e 1834**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

comércio com o Brasil e com as Índias, aparecendo muito poucos registros de suas incursões nas rotas com a África, o que nos deixa como hipótese, a ideia do predomínio dos homens de grossa aventura neste ramo do comércio. Isto não quer dizer que absolutamente não havia a presença dos negociantes do reino nesses ramos mercantis, mas significa que sua ação era tangencial, ou conectado a uma rede de consignações e formas de representação mercantil, como sugeriu Roquinaldo Ferreira⁷².

O período marcou também uma virada importante nas relações comerciais com a colônia, visto que se caracterizou pela abertura das relações comerciais aos negociantes das Praças do Brasil e África⁷³, na qual aos poucos a economia do Brasil fica mais opulenta e ideia de emancipação ficava muito mais real⁷⁴.

Todavia, as reformas suscitadas pelo soerguimento do período Mariano, demonstraram algumas mudanças na divisão das forças mercantis e na oposição constante existente entre a Mesa do Desembargo do Paço e Real Junta. Em 1791, a Junta passava ser chamada de Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, ganhando também pela autonomia nos assuntos econômicos. Estava, portanto, livre das intervenções constantes da Mesa do Desembargo do Paço.

Assim, dali por Diante a Casa dos Seguros de Lisboa foi oficializada pelo alvará régio de 11 de Agosto. Na resolução de D Maria, a Casa passava ter suas resoluções e regulamentos oficializados na força da lei. “A Jurisdição e inspecção da Casa dos Seguros eram, com dantes, mas agora em exclusivo, cometidas e incorporadas na Junta do Comércio que fora elevada a Tribunal Supremo”⁷⁵

⁷² Roquinaldo Ferreira. **Biografia, Mobilidade e Cultura Atlântica: A Micro-Escala do Tráfico de Escravos em Benguela**, séculos XVIII-XIX. IN: Tempo, Vol. 10, N. 20, 2006. P. 23-49. É bom destacar essa afirmação é discutível porque ainda carecem estudos mais profundos sobre o controle dessas redes mercantis e uma reflexão também mais densa sobre a forma de funcionamento e hierarquia das redes de consignação, observando os espaços de insubordinação dos consignatários e representantes mercantis. As pesquisas, hoje já clássicas, de João Fragoso e Manolo Florentino, citadas e utilizadas como base de muitas das nossas informações, apontam não para a existência de espaços e brechas para uma relativa autonomia, como também para a construção de um intenso canal de enriquecimento para os comerciantes coloniais, seja no Brasil, ou na África.

⁷³ Nuno Luis Madureira. **O mercado de Privilégios em Portugal – A Indústria Portuguesa entre 1750 e 1834**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

⁷⁴ A percepção do crescimento econômico do Brasil e a expansão das ideologias políticas de emancipação acabaram produzindo projetos políticos já no final do século XVIII pela mudança do estatuto do Brasil no quadro do Império. D. Rodrigo Coutinho tinha um projeto de estender ao Rio de Janeiro parte da administração central do Império, fazendo jus à ideia do Império Luso-Brasileiro. Ver: Maria de Lourdes Vianna Lyra. **A utopia do poderoso império: Portugal e Brasil - bastidores da política, 1798-1822**. Rio de Janeiro; Sette Letras, 1994.

⁷⁵ Oliveira Marques. Op. Cit. P. 201.

Não por acaso, no mesmo ano houve a indicação de um novo Provedor dos Seguros e também de novos escrivães, um deles também nomeado das fileiras do corpo de comércio de Lisboa, o comerciante Joaquim Lourenço de Carvalho Peres⁷⁶.

Capítulo II

Economia Portuguesa e atividades Seguradoras: As Lições do Comércio, A “Nova” Casa de Seguros de Lisboa e o Mercado de Seguros.

Encontra-se na Biblioteca da Universidade de Coimbra um dos maiores manuais sobre as aulas do comércio que se realizavam em Portugal durante o século XVIII. Segundo Jorge M. V. Pedreira, as aulas do comércio eram uma importante para os jovens mercadores que desejavam alçar maiores voos.

Neste longo manual, entretanto, há uma parte dedicada ao procedimentos nas atividades de seguros. A chamada Lição n. 7 denominada dos Seguros. Apesar de ser de autor desconhecido, este manual era o mais completo instrumento de aprendizado aos aprendizes e iniciantes⁷⁷.

O manual começa a definir o ramo dos Seguros. Admitindo que seja “ *um dos 8 ramos gerais de que se compõe o Comércio, e estão regulados por certas Leis, usos e costumes, que são particulares a este ramo, cujo objecto se dirige a segurar e afiançar as operações de todos os outros ramos do comércio* ”⁷⁸.

Logo, quando se segura alguém está se admitindo o risco alheio, sendo a relação entre segurador e segurado definida necessariamente por uma escritura. As Apólices de Seguros são os principais instrumentos desta relação de empréstimos a risco, e nela deve estar sempre estabelecido os prêmios sobre os riscos, definidos com base em percentual do valor segurado.

Assim, os primeiros trechos do manual tratam-se de uma descrição pormenorizada dos elementos que constituem um contrato de seguros. Estabelecendo-se, por exemplo, os tipo de propriedade que pode ser segurada, bem como os critérios para determinação dos prêmios. Estes devem observar alguns fatores como o tempo de Paz, a distância percorrida pela emarcação, as estações do ano (que influem na

⁷⁶ ANTT. Chancelaria de D. Maria I, livro 53.

⁷⁷ Oliveira Marques. Op. Cit. 132.

⁷⁸ Idem.

navegabilidade), da velocidade de navegação da embarcação, das condições físicas das embarcações, da qualidade dos equipamentos, da pericia do Capitão.

Segundo as Lições do Comércio, a história dos seguros começou na Europa, por volta do século XII, sendo pioneiramente difundido em Barcelona e Florença. Onde os primeiros grandes mercadores haviam construído a primeira modalidade de contrato. Só poderiam ser segurados bens materiais e que tivesse valor estipulável. Todas as apólices precisa possuir 8 requisitos fundamentais, a saber:

- 1) O nome do Segurado;
- 2) A descrição do bem segurado;
- 3) O nome do Navio, do Capitão, o nome do Porto de Saída e o de Destino e em quanto tempo o seguro começa a valer;
- 4) Todas as formas de risco que estão cobertas pela apólice;
- 5) O valor prêmio determinado e recebido pelos seguradores;
- 6) Qual o percentual que segurador ira restituir ao segurado em caso de perda parcial ou total
- 7) O dia, mês e ano em que foi feita a apólice;
- 8) Todas as informações disponíveis sobre o riscos conhecidos no ato da apólice

O manual, além disso, estabelece quais os bens poderiam ser segurados por apólices e seguradores. Desta forma, poderiam ser alvo de seguros fazendas, Navios (casco, quilha e aparelhos) com suas cargas, Casas ou mercadorias nelas depositadas (contra fogo), Mercadorias a risco marítimo e Dinheiro a risco marítimo. Era também possível que cobrisse riscos sobre a vida de homens e animais, catividade pelos Turcos, lucros imaginários, frete de navios (e sua tripulação de marinheiros).

Desta maneira, o documento revela algumas informações interessantes. A primeira que segundo a legislação francesa e britânica era possível que já existissem companhias de seguro desde o início do século XVIII.

De fato, a atividade de seguros em La Rochelle era bastante intensa sendo o ano de 1750 já responsável por duas grandes seguradoras : A Companhia de Comércio de Grosso Trato e Companhia de Seguros Gerais. A primeira começou com a quantia de 12 milhões de livres tournois e a segunda com 4 milhões de livres tournois.⁷⁹

⁷⁹John G. Clark. Marine Insurance in Eighteenth-Century La Rochelle. P. 575.

Na Inglaterra, Edward Lloyd organizou a primeira Bolsa de Seguros, sucedida pelo primeiro jornal de Seguros, até foi organizada a primeira Companhia de Seguros inglesa em 1720. Isto enquanto Portugal ainda estava refém dos seguros com holandeses e franceses. Evidentemente isso era possível porque a economia britânica era produtora de grandes quantias de capital graças ao processo de transição para a economia industrial.

A Nova Casa dos Seguros de Lisboa e o Mercado de Seguros no final do século XVII

O final do século XVIII apresentam algumas modificações bastante importantes na dinâmica do próprio mercado de seguros. Na última década do século XVIII, foi identificada a formação das primeiras grandes companhias de seguro em Portugal, porém, sem que encontremos documentos precisos sobre a escrituração das apólices⁸⁰.

Assim, o que podemos fazer é recolher algumas informações coevas sobre a atividade, o que se restringe aos litígios segurados/seguradores, dados da formação de algumas seguradoras e os principais seguradores do reino.

É interessante que exatamente entre o período de 1780's a 1800's, às vésperas das Guerras, o grupo de negociantes portugueses aumenta em número e consequentemente tomava mais espaço no mercado de seguros.

Quadro: Distribuição de Negociantes Portugueses e Estrangeiros entre 1783-1800⁸¹

Anos	Negociantes	Portugueses		Estrangeiros	
		Total	%	Total	%
1783	250	97	38,8	153	61,2
1787	292	127	43,5	165	56,5

⁸⁰ Aliás, esse é um dos maiores desafios na realização de uma História dos Seguros, já que muitos dos documentos e escriturações sobre as companhias e os seguradores individuais não foram preservados, sobrando algumas apólices e fragmentos de apólices. Assim conseguimos captar “glimpses” da forma de atuação dos seguradores e das questões jurídicas envolvendo litígio com os segurados. Isto também foi reportado em outros estudos sobre atividades seguradoras em outros países. Para tanto, ver: Alexandre Macchione Saes. **Garantindo o capital: a formação das companhias de seguros no Brasil (1808-1864). Sem data.** Gentilmente, cedido por Thiago Gambi para mim. John G. Clark **Marine Insurance in Eighteenth-Century La Rochelle.** French Historical Studies. A. D. M. Forte **Insurance and Risk Distribution in Scotland before 1800.** Law and History Review, Vol. 5, No. 2, 393-412.

⁸¹ Oliveira Marques. Op. Cit. P. 220/221.

1788	295	133	45,1	162	54,9
1789	307	150	48,9	157	51,1
1790	308	153	49,7	155	20,3
1791	318	156	19,1	162	50,9
1792	331	169	51,1	162	48,9
1793	341	178	52,2	163	47,8
1794	347	190	54,8	157	45,2
1795	357	199	55,7	158	44,3
1796	365	198	54,2	167	45,8
1797	350	198	56,6	152	43,4
1798	363	208	57,3	155	42,7
1799	379	227	59,9	152	40,1
1800	401	243	60,6	158	39,4

O quadro nos confirma a evolução da distribuição de negociantes entre portugueses e estrangeiros, demonstrando, por exemplo, uma inversão entre o percentual de negociantes portugueses e estrangeiros em atuação. Mesmo assim, sabemos da importância da presença dos negociantes estrangeiros no reino, pois representavam as conexões comerciais do mercado lisboeta com o restante da Europa, ou mesmo do tráfico transoceânico.

É importante perceber que mesmo que houvesse uma concorrência entre negociantes nacionais e estrangeiros, podemos verificar a associação destes em apólices de seguros. Alguns documentos revelam que algumas apólices de seguros eram realizadas por mais de um segurador, na verdade, acabavam sendo subscritas por um grupo de seguradores.

Corretores de Seguro envolvidos na cobertura dos riscos em 1782 no valor de 18:400\$000 em fazendas de Surrate vindos da Índia (Goa) para Lisboa no navio da Mayne & Cia.⁸²

Corretores	Valores empenhados
Gossett Bell & Cia	3:200\$000
Ricardo Amies & Cia.	3:200\$000
Turner e March	1:200\$000
Rafael da Silva Braga	1:200\$000
João Berthou & Cia	1:000\$000
João Lourenço Peres	1:000\$000
Guilherme Lucas	800\$000
Joaquim Pedro Quintela	800\$000
João Afonso Viana	800\$000
Francisco Alvez de Faria Penso Airão	800\$000
José Domingues	800\$000
Santos & Cia	600\$000

⁸² ANTT Desembarço do Paço, Estremadura, Maço 1818. Cabe destacar que esta foi a primeira apólice identificada, das poucas que existiram. Oliveira Marques. Op. Cit 225.

Joaquim José Domingues	500\$000
José Pinheiro Salgado	500\$000
Geraldes & Cia	400\$000
Guilherme Hudson	800\$000

A associação de vários negociantes autorizados a fazer seguros era uma prática estratégica do próprio grupo de comércio, pois envolvia menos riscos de uma falência no caso de sinistro e dava mais segurança ao proprietário da embarcação ou carga segurada. Viagens com maior grau de risco e distância eram geralmente cobertas com esse tipo de associação. Este foi o caso do navio pertencente a Companhia Mayne.

A mesma forma de apólice foi constituída para outra embarcação que vinha do Oriente rumo a Lisboa, que envolveu a participação de 35 seguradores, na cobertura de um valor estipulado em 56:000\$000. A listagem desta apólice corrobora a muitos dos seguradores presentes no outro caso supracitado. Vejamos:

Listagem dos Corretores empenhados na embarcação avaliada em 1805

Corretores	Valores empenhados
Ricardo Amies & Cia	7:200\$000
Grosset Bell & Cia	4:800\$000
D & H Gildemeester & Cia.	4:800\$000
Rafael da Silva Braga & Cia.	4:000\$000
Purry Mellismi & Devisme	3:200\$000
Joaquim Pedro Quintela	2:400\$000
João Teixeira Baroos	2:200\$000
Turner & March	2:000\$000
Luis Stephens & Cia	2:000\$000
Valle & Perez	1:600\$000
José Ramos da Fonseca	1:400\$000
João Berthou & Cia	1:200\$000
Hermínio Cremer Vanzeller & Dolis	1:200\$000
José de Carvalho Araújo & Irmão	1:000\$000
José Barbosa Amorim	1:000\$000
Martins & Matos	1:000\$000
Pedro Badano & Cia	1:000\$000
Guilherme Hudson	1:000\$000
Manoel Pereira Araújo	800\$000
João Lourenço Peres	800\$000
Gildemeester & Cia	800\$000
Francisco Palyart	800\$000
José Gonçalves da Cruz	800\$000
José Domingues	800\$000
João Bulkeley	800\$000
Guilherme Lucas	800\$000
Manoel Gonçalves Ramos	800\$000
José Pinheiro Salgado	800\$000
João Afonso Viana	600\$000
Francisco Alvez de Faria Penso Airão	600\$000
Ricke & Illius	600\$000
Ghilionne & Cosmelli	600\$000
Giraldes & Cia	600\$000
Joaquim José Domingues	400\$000
TOTAL	56:000\$000

Segundo as instruções das Aulas do Comércio, baseando-se no Manual de Lições do Comércio, o prêmio dos seguros seriam estipulados quanto às distâncias percorridas e as praças mercantis frequentadas na descrição de viagem⁸³. Os prêmios se distribuía da seguinte maneira no século XVIII.

Percentual dos Prêmios dos Seguros sobre os valores segurados⁸⁴

Rota	%
Lisboa-Londres	1,25- 2
Lisboa-Goa	7-10
Lisboa Benguela	10-20
Lisboa-Veneza/Trieste	6-7

Cabe destacar que esses percentuais poderiam ser alterados conforme fatores e a própria sazonalidade. Por outro lado, as conjunturas políticas influenciavam bastante na cotação dos prêmios dos seguros. Dois elementos e destacam disso, por exemplo, a rota envolvendo Lisboa a Benguela e a outra ligando a Capital de Portugal a outras Praças Mercantis da Europa.

No primeiro caso, a justificativa para o vultosos prêmios para a costa da africana está relacionada aos riscos que envolviam já o comércio negreiro no final do século XVIII, não só pela disputa, mas também pela atuação bastante agressiva de contrabandistas e piratas, bem como a possibilidade de haver poucos corretores para esse mercado, o que logicamente dava ao negociantes de Portugal um monopólio sobre a confecção de seguros para o litoral africano.

No caso das demais praças europeias, verificamos uma forte tendência dos valores sofrerem uma valorização no contexto do final do século XVIII, sendo isto consequências das questões militares envolvendo os Estados europeus durante a Revolução Francesa e o Período Napoleônico. De certa forma, os seguros para Inglaterra ficavam mais em conta, pois a atuação da marinha britânica na defesa das rotas comerciais com o país e a própria atuação das seguradoras inglesas que via concorrência, praticavam valores de prêmios mais baixos.

Nos últimos anos do século XVIII, na medida em que os valores empenhados em seguros cresciam na forma e na variação, percebemos um crescente número de Companhias de Seguros sendo fundadas em Portugal.

⁸³ As Lições do Comércio, cujo autor é desconhecido, está disponível para pesquisa na Biblioteca de Coimbra. Oliveira Marques fez a transcrição da parte do manual que versa sobre os seguros. Oliveira Marques, Op. Cit. 131-177.

⁸⁴ Idem.

Em 1805, foi realizado pela Companhia Tranquilidade Recíproca, dirigida pelo negociante Domingos Gomes Loureiro Duarte⁸⁵, o seguro de uma embarcação e sua carga de pimenta para o porto de Trieste na ocasião controlado pela Monarquia Austríaca.

“ Nós, abaixo assinados, cada um pela quantia declarada nesta apólice seguramos a José Caetano Monteiro e Cia., contra todos os riscos e por conta de que pertencer, a quantia de dois contos de réis, parte de três contos e cem mil réis valor, sobre o navio austríaco Primoroso, capitão Vincenzo Carmelich, em e deste porto para Trieste, com todas as escalas precisas e voluntárias, até serem nos mesmo porto descarregadas a salvamento, livre de avaria ordinária para correremos os riscos, sendo de quaisquer gêneros, desde que forem embarcados nas praias, para se conduzirem a bordo do navio, até serem postos em terra no porto do seu destino; e sendo do casco e aparelhos do navio, desde logo que tiver suspenso a primeira âncora para velejar, até passarem vinte e quatro horas, contadas do momento momento em que de fundo no porto onde finda a viagem. E são os riscos que tomamos, os de mar, ventos, tempestades, naufrágios, varações, abordagens, mudanças forçosas de derrota, de viagem, de navio, alijações, fogo, presa e pilhagem, represálias, detenções de príncipes, declarações de guerra, e todos os casos cogitados e não cogitados, de que possa resultar prejuízo ao segurado, excepto rebeldia de patrão e abandono dos gêneros segurados.

No caso de naufrágio ou varação, demos pelno poder ao segurado e, na falta dele ou de procurador seu, a qualquer pessoa, para zelar e beneficiar os gêneros segurados e os fazer e, sendo necessário ou vantajoso, vendê-los e remeter-nos por nossa conta e risco o seu líquido produto. E nos obrigamos a aestar pelas contas que este respeito nos foream dadas, sendo claras, juradas e assinadas pelo executor, qualquer que seja, destas operações, ou as contas nos venham remetidas em direitura, ou ao segurado, o qual nesse caso nos deverá apresentar os originais, jurando serem as mesmas que recebeu.

No caso de perda, que Deus não permita, prontamente o pagaremos, logo que nos for demonstrado, a saber: sendo perda total, a noventa e oito por cento, sendo avaria grossa, sem abatimento; e sendo avaria ordinária, pagaremos a diminuição do valor que por ela tiverem os gêneros segurados, cuja diminuição se conhecerá na avaria parcial, comparando os gêneros avariados com o não avariados; e na avaria universal, comparando o seu valor existente com o primeiro valor e gastos constantes das facturas originais, que serão juradas.

Em tudo o não vai aqui declarado nos conformamos nós e o segurado (ainda que não assine a apólice) às vinte e quatro condições que regem a Casa dos Seguros; e na forma delas se poderão pôr as clausulas aqui expressadas as excepções por todos os nossos bens ao inteiro cumprimento de tudo o que aqui vai escrito e por nós assinado.

E ajustamos o prêmio do seguro em seis por cento, conforme a nossa convenção.

Lisboa, 18 de Setembro de 1805.

⁸⁵ Sobre atividade profissional e suas negociações enquanto comerciante, falaremos sobre o comerciante em outra parte deste trabalho, já na condição de negociantes imigrado para o Brasil pós-1808.

Rs. 2:000\$000 Pela Companhia tranquilidade Recíproca, Domingos Gomes Loureiro Duarte”

Esta apólice é importante pois nos revela o modelo de documento utilizado na produção dos seguros marítimos em Lisboa já no início do século XIX. Parece-me que se trata de um documento padrão quanto ao formato, mas que nos garante boas informações sobre os tipos de avarias que podem atingir uma embarcação. Fica claro a referência à Casa dos Seguros como instituição legitimadora dos instrumentos do contrato entre os segurados e seguradores.

Outra informação valiosa que fica explícita no contrato ora apresentado é que a apólice representa uma parte do seguro feito a embarcação austríaca, que provavelmente empenhou o restante em outra companhia ou com outro segurador.

Por conta do aumento da demanda e da quantia de capitais segurados no final do século XVIII, pudemos verificar o surgimento de inúmeras companhias de seguro em Lisboa. Isto foi possibilitado graças ao Alvará de Agosto de 1791, que além de tornar a Casa de Seguros a instituição normativa da atividade, autorizou também a formação de companhias seguradoras.

Companhias de Seguro de Lisboa 1791-1808⁸⁶

Companhia	Diretoria	Capital Inicial em Contos de réis	Período de Operação
Companhia Permanente de Seguros	Camilo João Queirós, José Barbosa de Amorim e Francisco Palyart	60	1792-1802
Policarpo e Quintela	Policarpo José Machado e Joaquim Pedro Quintela	60	
Caldas, Machado, Gildemeester	Joaquim José Domingues, Daniel Gildemeester e Antônio José Barbosa da Silva	-	1792-1800
Pontes, Fortunato e Prego & Cia. Ou Companhia de Seguros Esperança	Domingos da Costa Fortunato e Manuel Francisco Carvalhal	-	1792-1798
Carvalho, Guilhot & Cia.	José Carvalho e Araújo e Julião Guilhot	-	1792-1798
Companhia de Seguros Comércio de Lisboa	Manuel Ferreira de Araújo, José Pereira de Araújo, João	120	1792-1798

⁸⁶ Dados coletados da pesquisa documental produzida por Jorge Miguel Viana Pedreira. **Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822): Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social.** Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1995. Tese de Doutorado. Cruzamos essas informações complementando com o que está oferecido nas transcrições editadas por Oliveira Marques. Op. Cit.

	Gonçalves da Cruz e João Francisco Higino Dias Pereira		
Companhia dos Seguros União	João José Antonio Cardoso, Dionísio José Rocha e John Edwards	150	1796-1798
Companhia de Seguros Tranquilidade Recíproca	João José Caetano Monteiro, Domingos Gomes Loureiro e José Dias de Sousa	240	1797-1808
Companhia de Seguros Bom Conceito	João Bento, José Pacheco, José Diogo de Bastos e Joaquim José de Barros	400	1797-1808
Queirós, Barbosa e Companhia	João de Queiro´s e José Barbosa de Amorim	-	1798-1802
Barros, Rossi, Freire, Dias & Cia.	Antonio José Barbosa da Silva e Quaresma & Filhos	-	1802-1808
Companhia Sossego Comum	João Antonio de Almeida e Francisco Antonio Cordeiro	-	1804-1811
Companhia de Seguros Idemnidade	Viúva Santos e Filhos, Brás Francisco Lima e Bernardo José da Maia	-	1804-1808
Companhia de Seguros Bons Amigos	Leandro dos Reis, Carril e Cia., José Dias de Sousa, José Gomes da Costa e Filho, José Marques da Silva e Passos e Rocha	-	1804-1808
Companhia de Seguros Boa Fé	Manuel José Figueiredo e Francisco José Rodrigues de Aguiar	-	1806-1808
Salgado, Barros, Pedra, Sousa & Cia.	Joaquim Pereira de Almeida e Cia., Joaquim José da Cunha e como Caixa-tesoureiro José Pereira de Sousa	-	1806-1808
Companhia de Seguros Bonança	José Diogo de Bastos e Francisco António dos Santos	-	1808-XIX
Companhia dos Seguros Marítimos	Guilherme Tonkin, João António Luisello, e Guilherme Brown	192	1796-1804

As companhias eram de certa forma uma saída para a realização de apólices que cobriam riscos cada vez mais e em valores também mais avantajados. A formação das companhias de seguro em Lisboa aponta para duas características fundamentais que vão tomar o mercado de seguros de Lisboa: **as modalidades do contrato de seguros** e o **controle do mercado por negociantes nacionais**.

O mercado de seguros que era controlado por homens de negócios estrangeiros no período pombalino, era basicamente operado por seguradores avulsos, ou

individuais, cobrindo o risco de embarcações, cargas e aparelhos e em modalidades de cartas de seguro marítimo como vimos.

É certo que, em 1755, a percepção dos riscos sobre perdas e danos à propriedade foi alargado e, por conta do terremoto que arrasou Lisboa, aumentou sensivelmente a procura por seguros contra incêndio, a outra modalidade que coexistia com os seguros marítimos.

Muitas das companhias cobriam riscos sobre incêndios estando isto contemplado em seus estatutos. Muitas dessas companhias alardeavam suas operações para a comunidade mercantil através da *Gazeta de Lisboa*.

“Em razão de se acharem desobrigados nesta praça as companhias de seguros que tomavam riscos de fogo sobre as companhias de seguros que tomavam riscos de fogo sobre edifícios, participa-se ao público que ultimamente se estabeleceu uma nova Companhia de fundos sem limite, denominada Bonança, anqual se tomarão os mencionados riscos sobre prédios urbanos, tanto nesta cidade como na do Porto. Toda a pessoa que quizer acautelar os riscos desta natureza, pode dirigir-se aos diretores da mesma, José Diego de Bastos e Francisco Antonio dos Santos, representando este, pelos poderes que tem, a casa do conselheiro Gerardo Venceslau Braamcamp de Almeida Castelo Branco, debaixo da firma do conselheiro Anselmo José da Cruz Sobral, como já praticava na extinta Companhia, denominada Nova Companhia Bom Conceito”⁸⁷.

A formação de diversas companhias de seguro proporcionou outra mudança nas feições do mercado de seguro de Lisboa. Enquanto no período Pombalino, a maior parte das apólices eram realizadas individualmente ou por uma espécie de consórcio de negociantes dispostos a assegurar os riscos, sendo que a maioria dos seguradores eram estrangeiros, o anos de 1780 a 1808 foram dominados por negociantes nacionais. Isto nos permite questionar uma impressão quase sempre presente nas caracterizações da Época Pombalina qual houve uma maciça expansão da “burguesia nacional”.

De fato, fato como vimos, os homens de negócios alavancaram sua inserção nos negócios de Estado, mas ainda não tinha maior domínio dos mecanismos de crédito e de seguro, recorrendo constantemente as Bolsas de Investimento das outras praças mercantis da Europa, sobretudo Londres, Amsterdã e La Rochelle.

⁸⁷ *Gazeta de Lisboa*. N. 36. 04/10/1808.

O interessante perceber que os homens de negócios continuaram a construir sua inserção nos quadros do Estado Imperial Português e também pouco a pouco estabeleceram mecanismos nacionais de crédito e seguro no Período Mariano e no Período Joanino no Brasil. Aliás, há de se destacar mais a frente a intensa participação dos homens de negócios no próprio financiamento da Viagem Real para os trópicos e no estabelecimento da Corte na América⁸⁸.

Este predomínio dos seguradores nacionais se deu em virtude da oferta de seguros proporcionados pela formação de inúmeras companhias. Quando observamos o contexto dos últimos anos em Portugal podemos perceber uma crescente diversificação das atividades econômicas e, sobretudo, do sistema bancário financeiro, mesmo que esse período tenha sido muito curto e claramente abortado pela invasão francesa.

Retomando as companhias de seguro portuguesas podemos afirmar que se desenvolvimento esteve circunscrito a última década do século XVIII e primeira década do século XIX.

A primeira seguradora criada foi a Companhia Permanente de Seguros de Lisboa. Suas atividades foram iniciadas timidamente com 60 contos de réis, mas em virtude dos altos ganhos aferidos foram acrescidos os seus fundos de capital, passando para 15 contos de réis. A Companhia Permanente se esmerava nos estatutos já testados da Royal Exchange de Londres, e o fez com incrível sucesso, chegando a cobrir riscos de 175 contos de réis. Era essencialmente uma companhia de seguros marítimos, mas chegou a fazer alguns seguros contra-fogo no final do século XVIII.

A Companhia Policarpo e Quintela foi criada a partir da credibilidade de seus sócios fundadores. O negociante Joaquim Pedro Quintela foi um dos maiores negociantes de Portugal no século XVIII, sua fortuna e credibilidade além de ter lhe rendido a prosperidade de sua companhia de seguros, foi reconhecida pela realeza em 1795, quando foi nomeado 1º Barão de Quintela⁸⁹.

A trajetória de grandes negociantes como diretores para as companhias de seguro parece ter se tornado um padrão entre o proponentes das primeiras empresas. A Caldas, Machado, Gildemeester e Cia. , por exemplo, tinha em como seus diretores opulentos negociantes de Lisboa. Joaquim José Domingues era conhecido por diversos negócios com o Brasil e com Goa, e portador do título de cavaleiro da Ordem de Cristo.

⁸⁸ Retomaremos a ação dos negociantes no financiamento da construção da Corte no Rio de Janeiro mais à frente nesta mesma pesquisa.

⁸⁹ Oliveria Marques. Op. Cit. P. 244.

Já Daniel Gildemeester era representante diplomático das Províncias Unidas e conhecido mercador do negócio dos diamantes⁹⁰.

A atividade de seguros, entretanto, floresceu em Portugal num contexto mundial, especialmente europeu, bastante complicado. No primeiro momento, isto é, no final do século XVIII, o deslocamento dos capitais londrinos e da rede crédito encabeçada pelos ingleses (o que incluía o próprio capital flamenco) estava direcionado para suportar os gastos militares da conjuntura derradeira do final da revolução e na ascensão de Napoleão. O que pode ser pensado para os agentes das alta finança na França, podemos dizer que a presença dos negociantes franceses em Portugal diminuiu bastante⁹¹.

Por outro lado, o mesmo contexto que favoreceu a expansão das empresas de crédito e a formação de maior controle sobre este segmento do mercado, produziu o seu colapso a partir de 1807. A Guerra contra os franceses fez com que quase todas as empresas de seguros paralisassem suas atividades, ou deslocassem suas sedes para outras praças. Como relatou Jorge Pedreira, podemos verificar uma grande transferência de capitais para as Bolsas de Southampton e Londres. Outros – como é sabido pela larga historiografia brasileira, embarcaram junto a Família Real e se fixaram na Bahia e no Rio de Janeiro.

Desta maneira, a formação da Casa de Seguros em Lisboa foi muito mais que a inauguração de novos cargos superestrutura estatal, ou o movimento de constituição de uma burocracia e a racionalização dos métodos de organização do Estado⁹², possibilitaram aos seus possuidores o arranjo dos negócios e certo manejo nas negociações de acordo com seus interesses.

A hipótese que nos norteia, portanto, é a de que os homens de negócios utilizaram a Casa de Seguros Lisboa – e posteriormente do Rio de Janeiro – como espaço político em que poderiam garantir seus interesses pode ser lastreada ao analisarmos o processo de oficialização dos cargos de Provedor de Seguros, bem como a extinção dos cargos de propriedade.

⁹⁰ Jorge M. V. Pedreira. **Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822): Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social**. Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1995. Tese de Doutorado. P. 357.

⁹¹ Idem. Ver também. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques. **O Império Luso-Brasileiro 1750-1822**. Maria Beatriz Nizza da Silva (Coord). Lisboa: Editorial Estampa, 1986. P 155-187.

⁹² Para remeter a discussão proposta por Max Weber que entende que o Estado Moderno é resultado da formação de um novo tipo de racionalidade proveniente da burocratização das esferas públicas e privadas, algo seria típico dos grupos mercantis, destacadamente, da burguesia. Max Weber. *Economia y sociedad...* ob cit.

Isto, aliás, vem a reafirmar outra idéia: a Provedoria dos Seguros foi um palco privilegiado de disputas entre negociantes, por melhor posicionamento no aparelho de estado, ou mesmo por divergências de interesses econômicos imediatos e ainda pela clivagem e dissonância quanto à estratégia política.

O maior indício da inserção dos homens de negócios viria com a criação do cargo de Provedor-Mor da Casa de Seguros de Lisboa. No alvará de 11 de agosto de 1791, ficou claro, que os negociantes lisboetas ocupavam lugar privilegiado na instituição.

Assim, os despachos da Rainha D. Maria diziam sobre os atributos do posto de Provedor e Corretor dos Seguros:

*“E tendo em consideração, que o Officio de Corretor, e Provedor dos Seguros he de suma importancia, e de publica utilidade, e que da aptidão, intelligencia, e probidade de pessoa que o servir, depende a boa ordem, crédito, e reputação da Caza dos Seguros, tão útil, como necessária ao Comercio, e Navegação das Praças destes Reinos, e seus Domínios; sendo por isto este Officio de classe daquelles, que requerem sciencia, e industria própria, e pessoal, para ser considerado, e regulado nas mesmas circunstancias, e disposições do Titulo quarto da Carta de Lei de vinte e dous de Dezembro de mil setecentos sessenta e hum, e que estabeleceo, e declarou a natureza dos Officios da Minha Real Fazenda”*⁹³

Os pré-requisitos para a investidura do cargo de Corretor dos seguros eram, então, a manutenção de uma imagem de crédito e prosperidade naqueles ramos de negócios ligados ao “Comércio e Navegação”, assim, tal posto deveria permanecer sob controle de um indivíduo ligado a situação bem específica, “por isso este Officio de classe daquelles que requerem sciencia e industria própria, e pessoal”.

O Corretor dos Seguros precisava ser pessoa de reconhecida probidade com grande crédito na Praça de Comércio, de sua credibilidade dependia a próprio prestígio da Casa de Seguros, necessitava ser um homem de cabedal, para que a instituição mantivesse sua respeitabilidade.

Além disso, a Casa de Seguros por este decreto real ficava submetida a Real Junta do Comércio, Fábricas e Navegação, sendo esta vinculada a sua Jurisdição e Inspeção. O Provedor dos Seguros tinha direito como remuneração a 2/3 dos rendimentos da Provedoria, porém, ficava também a seu cargo as despesas da Casa dos

⁹³ Alvará de 11 de Agosto de 1791, oficializando a Casa de Seguros de Lisboa como Tribunal Especial submetido a Real Junta de Comércio.

Seguros, como livros-caixa, mobiliário, aluguel (quando fosse o caso), papéis para a escrituração, etc.

A Formação do Mercado de Seguros no Rio de Janeiro: a Casa de Seguros no Rio de Janeiro.

Pudemos verificar, também, que nos demais decretos reais principalmente após a criação da Casa de Seguros em 1758 e 1791, sempre houve uma interferência direta destes eram assinados na presença dos deputados da Real Junta de Comércio e de um grupo de Homens de Negócios. Quase sempre estes Homens de Negócios eram descritos como possuidores dos conhecimentos sobre as “*sciencias e intelligencias*” das atividades comerciais, sabendo o que era bom para o Reino e seus domínios⁹⁴.

As leis e alvarás dos seguros que foram feitos no Reino de Portugal observavam as disputas e interesses em torno dos grandes comerciantes de Lisboa, que presentes na Junta de Comércio e controladores das funções de Deputado da Junta e/ou do cargo de Corretores de Seguros, podiam se certificar dos rumos das atividades de crédito e seguro. Muito provavelmente, a atividade dos seguros foi o maior representante da união dos interesses entre muitos dos negociantes do Reino e da Colônia, sobretudo, no momento da transferência do crédito mercantil e dos negócios com a África.

Ademais, cabe lembrar que a segunda metade do século XVII pode ser compreendido como um momento de ampliação das bases de apoio da monarquia lusa e também dos canais de inserção das redes econômicas e dos cargos do Estado Imperial. Ciro Cardoso afirmou que o momento da chegada de Pombal no cargo de primeiro ministro representou uma conjuntura de alargamento dos integrantes da classe dominante do Império. No caso dos homens de negócios, isto pode ser verificado com a inserção de frações dos grandes comerciantes do Rio de Janeiro, controladores do

⁹⁴ Isto ficou demonstrado ao lermos os alvarás de, alvará de 12 de fevereiro de 1795, 7 de setembro de 1796, 17 de setembro de 1796, de 7 de dezembro de 1796, 9 de maio de 1797. Todos estes decretos reais se remetem às questões dos navios apresados e a indenização pela perda das mercadorias e das próprias embarcações. Nas discussões sobre as modificações no regulamento dos seguros, estavam presentes os Homens de Negócios de Lisboa representados como deputados da Real Junta do Comércio, oferecendo seus pareceres sobre os negócios mercantis.

comércio de escravos para o Brasil, na participação de algumas companhias de comércio criadas na tentativa de reformar o Sistema Colonial português⁹⁵.

Outro exemplo, já citado por nós mais acima, foi, na ocasião da formação da Provedoria de Seguros, o reconhecimento da necessidade das praças de comércio das colônias em realizar cartas de seguros de suas embarcações. Estas eram feitas de acordo com as leis da Casa dos Seguros por meio de procurações, mesmo que estes estivessem submetidos a negociantes do reino.

A realização dos seguros, assim, foi de fundamental importância para os negócios escravistas, já que o risco de prejuízo nas viagens para a África eram bastante elevados, principalmente com relação a mortalidade dos escravos e a probabilidade de problemas com as embarcações.

O próprio cálculo das apólices de seguro levou em consideração a situação de ameaça da travessia do atlântico. Um dos elementos principais que compunham o valor do contrato do seguro era a questão dos comboios que em última instância determinavam em decisivamente o cálculo da apólice e indiretamente poderiam aumentar os custos das viagens, como, aliás, afirmou José da Silva Lisboa quando comentou o aspecto jurídico dos contratos dos seguros no escopo das leis mercantis⁹⁶.

O livro do Visconde de Cayru publicado no Rio de Janeiro, pela Imprensa Régia, foi um dos maiores manuais de direito mercantil para a época, contudo, considero, enquanto fonte de pesquisa, ainda mais valioso, pois nos fornece algumas pistas sobre as características legais da execução da atividade, bem como a percepção arguta de um indivíduo daquele tempo sobre as questões econômicas⁹⁷. Caso cruzássemos com o que já vimos em outros nichos documentais, perceberemos as divergências de interesses na implementação de determinadas leis, no Brasil e em Portugal.

Em primeiro lugar, porque no estudo o autor fez um balanço bastante arguto da trajetória da jurisprudência em torno da prática do contrato de seguro, percebendo que sempre existiu de maneira bastante associada a comércio marítimo. No caso da realidade comercial do Império de Portugal, as atividades de seguros sempre foram bastante necessárias pelos riscos que existiam no comércio com a carreira das Índias.

⁹⁵ Ciro F. S. Cardoso. “A crise do Colonialismo Luso na América Portuguesa – 1750/1822.” IN: Maria Yedda Linhares. **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

⁹⁶ Visconde de Cayru. **Princípios do Direito Mercantil e Leis da Marinha**. Imprensa Régia. Biblioteca do IRB. 2 Vols.

⁹⁷ Mônica de Souza Nunes Martins. **O Pensamento de José da Silva Lisboa: Manufaturas, Escravidão e Corporações de Ofícios no Brasil Oitocentista**. In: MENDONÇA, Sônia Regina de. (Org.). Estado e Historiografia no Brasil. 1 ed. Niterói: EdUFF / FAPERJ, 2006.

Logo o próprio Cayru percebeu a importância que o comércio, a navegação e as finanças possuíam para o Império de Portugal, mereciam destaque no contexto da Corte no Rio de Janeiro. Assim, o autor colonial percebeu que estes mecanismos de crédito eram importantíssimos para a economia do Reino, apontando para o fato de os seguros terem sido um dos mais importantes mecanismos de crédito para a atividade mercantil. Base da expansão econômica de Portugal a partir do século XIV, como vimos até aqui, podemos ver que “(...)apesar da legislação periódica promulgada pela Coroa portuguesa com a finalidade de incrementar o comércio ultramarino de um modo ou de outro, a começar das leis que estimulavam a navegação nacional e o seguro marítimo data do reinado de Dom Fernando (1377-80)”.⁹⁸

Desta forma, podemos verificar que os interesses relacionados as políticas econômicas do Estado de Portugal em financiar os mecanismos de expansão marítima eram feitos quase sempre com a participação corpo de negociantes, já que as bases do Império em Construção eram de fato comércio marítimo e as finanças.

Não é por acaso que o Visconde Cayru, para explicar o cálculo do contrato de seguros precisa dimensionar as várias partes deste processo apontando para os elementos deste complicado cálculo: os comboios, as formas de organização da tripulação da embarcação, as relações entre as diversas nações no panorama europeu e mesmo as possibilidades legais de exploração de algumas rotas, as distâncias e condições marítimas, o tipo de embarcação, etc.

Isto, obviamente, reflete as conjunturas vividas pelo comércio de longo curso que desde o século XVII tinha de conviver com a constante participação das nações estrangeiras na atividade comercial do reino, principalmente, quando se tratava em períodos de guerra e em momentos da presença dos corsários no Atlântico Sul.

Neste sentido, a reforma da casa de seguros de Lisboa na administração do Marquês de Pombal possuiu um objetivo claro de incorporar os estrangeiros (e seus capitais) através da autorização para estes participarem da Provedoria, desde que fossem assinantes daquela praça mercantil e inscritos em tal instituição, o que tinha também como consequência o aumento de arrecadação da instituição em Portugal e a redução

⁹⁸ Charles Boxer . **O Império marítimo português 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. cit p. 332.

dos custos, o que de certa maneira acaba justificando a forte presença dos empresários capitalistas de outras praças em Lisboa⁹⁹.

Esta estratégia de atrair os negociantes estrangeiros ao comércio marítimo e ao financiamento/seguridade foi uma tentativa de promover mais uma vez a associação dos capitais e, conseqüentemente, de manter o controle das atividades nas mãos dos homens de negócios mais prestigiados de Lisboa, através da formação de instrumentos como a Casa dos Seguros. É importante, ressaltar, entretanto, que isso não excluía a possibilidade dos negociantes coloniais construírem mecanismos próprios de financiamento.

“Como a Coroa não conseguia pagar salários adequados, seus funcionários no ultramar estavam, às vezes expressamente, outras tacitamente, autorizados a comerciar por conta própria. Essa concessão em geral era levada a cabo mediante a compreensão de que os direitos comerciais preferenciais ou monopolistas da Coroa não seriam, nesse processo, seriamente infringidos, e que esse comércio privado não teria a primazia sobre o comércio oficial, que era encaminhado pelos agentes da Coroa e das alfândegas existentes em todos os portos mais importantes do império português. Em algumas épocas e lugares, os capitães ou governadores de fato tinham autorização para monopolizar todo o comércio, por intermédio de um contrato com a Coroa segundo o qual a contrapartida do monopólio constituiria o pagamento de uma entrada substancial (ou pagamentos anuais) no decorrer do mandato trienal deles”.¹⁰⁰

Antes de 1808, portanto, algumas atividades ainda eram veladas aos homens de negócios das praças da Colônia. As atividades bancárias e financeiras realizavam-se através de instituições que pudessem fornecer o crédito aos habitantes da colônia do Brasil, principalmente, aos que desenvolviam a “indústria do comércio”.

Com isto, não quero dizer que estamos diante de uma situação em que o financiamento dava-se externamente a economia escravista, mas sim que muitos dos capitais organizavam-se de maneira limitada, principalmente pelas imposições régias. Parece-me que aí residida parte da grande dificuldade que os homens de negócios do Rio de Janeiro e de Salvador enfrentavam para conseguirem alcançar maiores níveis de

⁹⁹ Isto fica bastante claro quando analisamos os alvarás que formavam o regulamento da Casa de Seguros do Rio de Janeiro. José da Silva Lisboa. **Princípios do Direito Mercantil**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874.

¹⁰⁰ Charles Boxer. **O Império Marítimo** ... ob.cit.; p. 336.

crescimento de seus negócios escravagistas, principalmente, do ponto de vista da organização de seus capitais e da possibilidade de acumulação do capital.

Não obstante ao vimos, não foi inviabilizada a acumulação endógena de capitais, que se apresentava nas formas mercantil e usurária, típicas da formação econômica e social do Brasil escravista. Era exatamente nestes parâmetros que se realizavam as formas de financiamento das atividades econômicas urbanas e rurais, principalmente na figura do intermediário ligado ao proprietário de terras¹⁰¹.

Algumas tentativas foram levadas a cabo por grandes comerciantes da Colônia no final do século XVIII. Uma delas foi de abrir a primeira instituição bancária do Brasil. O projeto não foi aprovado pela Junta de Comercio em Lisboa. Além disso, a tentativa de se oficializar um banco colonial naufragou na conjuntura anterior a 1808, principalmente, pelo fato de os negociantes de Lisboa não permitirem a perda do privilégio e monopólio das instituições financeiras de maior porte.

A tentativa de se oficializar a instituição bancária apareceu tangencialmente a nossa pesquisa, em correspondências trocadas pelos representantes do Estado Português no Brasil. Isto surgiu nas cartas trocadas entre alguns Deputados da Real Junta de Comércio e autoridades coloniais. A principal delas foi a correspondência entre Francisco Soares de Araújo e Silva, deputado da Real Junta de Comércio, apresentada ao Márquez Mordomo-Mor.

O assunto principal era sobre a formação de uma Casa de Seguros na cidade de Salvador (o que, aliás, analisaremos com mais vigor à frente), mas nas reflexões propostas pelo Marquês ficavam claras algumas tentativas malogradas de organização de uma instituição bancária no Brasil. Assim afirmou:

“Se o sistema actual he facilitar tudo o que mais convêm às Colônias, nesse cazo he nam so admissível este projeto, mas também o outro do Banco Mercantil, que se inculta, e quantos poderem lembrar. Mas se importa, sem oprimir as Colônias, fomentar toda a sua prosperidade, de modo que possa servir à prosperidade da Metrópole, identificando de maneira os seus comuns interesses, que cada ves mais se concentrem, e se tornem inseparáveis: entam parece indispensável insinuar com prudência aos Magistrados das Conquistas a conduta, que devm ter a este repeito; a fim de que o commercio das Colônias, que

¹⁰¹ Maria Bárbara Levy. A Indústria do Rio de Janeiro através de suas Sociedades Anônimas. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ: 1994. Verificar, principalmente, o Capítulo 1: O Domínio da Boa Razão. Pp. 30 a 43. Além disso, o debate sobre as formas de acumulação endógena na formação econômica e social do Brasil do século XIX ainda será abordado em outro capítulo desta mesma pesquisa.

*deve ser sempre auxiliar da Metrópole, nam se torne o principal da Nação”.*¹⁰²

Esta questão nos parece presente quando o Marquês Morodo-Mor afirmou que “fomentar toda a sua prosperidade, de modo que possa servir à prosperidade da Metrópole, identificando de maneira os seus comuns interesses”. Isto é, o crescimento da Colônia tem que ser consoante ao crescimento econômico do Reino. Em outras, palavras algumas instituições como as Casas Bancárias, ou mesmo uma Casa de Seguros, era exclusiva à economia metropolitana, inscrevendo-se, assim, o nexo da lógica de dominação do Reino sobre a economia da Colônia do Brasil.

Mesmo assim, a economia colonial possuía seus mecanismos próprios de acumulação de Capitais. Estes estavam ligados aos louros do comércio marítimo colonial, cujo principal dos ramos era com o continente africano¹⁰³.

A postura da coroa lusitana, ao menos no que diz respeito às atividades financeiras, e isso incluem os seguros, não parece ter se alterado até 1808. Os negociantes da Bahia tentaram sem sucesso estabelecer naquela praça de comércio uma Provedoria de Seguros, o que indiretamente poderia se desdobrar na inauguração de Companhias de Seguro ali.

Todavia, a documentação nos revela que os suplicantes foram malfadados nesta empreitada. Na mesma correspondência trocada entre o Marques de Mordomo-Mor e o deputado da Real Junta de Comércio, a questão da formação de uma Provedoria no Brasil era posta em pauta.

*“Se convêm estabelecer-se na Bahia uma Provedoria de Seguros, tal qual existe em Lisboa, com a mesma economia e legislação?”*¹⁰⁴

O questionamento abordado, em 1799, pela solicitação dos homens de negócios da cidade da Bahia, foi levada à discussão na Real Junta de Comércio, Agricultura e Navegação em Lisboa. Isto gerou, então, o parecer emitido pelo negociante e Deputado da Junta. Declarava ser de suma importância o desenvolvimento da economia da colônia, mas de acordo com os desígnios da economia do reino.

¹⁰² IHGB. Parecer sobre a formação de uma Casa de Seguros na Bahia. Lata 19, pasta 5.

¹⁰³ Sobre a questão relativa a economia colonial reservei-me a dar mais atenção no capítulo anterior.

¹⁰⁴ IHGB. Parecer do Marques de Mordomo-Mor... ob. Cit.

*“Queira recordar-se da resposta, que, há mais de cinco annos, me ouvio, quando, fallando-me sobre outro assumpto análogo, teve a bondade de me dizer “ Que se admirava de que sendo eu Brasileiro, fallasse contra o Brasil”. Eu sou um cidadão de Portugal, cuja Nação, quanto a mim, se compõem igualmente dos indivíduos dispersos pelas Províncias do Reino, como dos que estão por todas as Colônias; o quais todos se governam pelas mesmas leis, como pertencentes ao mesmo Soberano: e o meu officio he fabricar o bem de todos pelo bem de cada hum”.*¹⁰⁵

A questão ficava, portanto, inserida no que, Francisco Soares de Araújo e Silva, chamava de um problema do Império Português como um todo e, não somente a uma parte. Isto quer dizer, abrir uma Provedoria de Seguros em Salvador não era de interesse do “Reino”. Mas, nas suas idéias, mesmo que inseridas nas contradições típicas da realidade econômica e social da colonização portuguesa nas Américas, o Reino, significava a economia metropolitana.

”Eu não duvido, que contemplada a matéria mercantil [ilegível] não seja só útil, mas também justa: nam sei porem será o mesmo, considerada politicamente, e conforme o sistema de todas as nações, que, tendo colônias, e ligada com ellas a sua recíproca conservação, buscam quanto he possível, mantelas em dependência; sem contudo lhes fazer opressão; porque da opressão que nasceram sempre as revoltas.

Todos sabem que a fertilidade, variedade e preciozidade das produções do Brasil fazem que os produtos, que lhe envia o Reino nam bastam, às vezes, para se balanciar a sua permutação; e o saldo de algumas Praças se faz entam a dinheiro: o que nam sendo um mal tam grande, como ordinário se crê; serve contudo a demonstrar a sua preponderância. Parece portanto, que excogitar o mesmo Governo, ou seus pensionarios, meios de desviar remessas de cabedais; que, mui espontaneamente correm para o Reino, e podem manter a superioridade da sua riqueza sobre as Conquistas, he ir diametralmente contra as regras conhecidas. Se a Praça da Bahia mui voluntariamente manda aqui fazer os seus seguros, e

¹⁰⁵ Idem.

paga, alem deles; as comissões, e mais despesas respectivas; se isto he um vehiculo de mais para fazer ao Reino, sem escândalo, as riquezas coloniais; para que estancalo, por obra do mesmo Governo; facilitando, nam só aos Negociantes do Brasil, mas ate mesmo aos do Reino as ocazioens de mandarem la segurar os navios e carregações, que lá tiverem? E feito isso na Bahia, porque, a seu exemplo: se nam fará no rio de Janeiro, e em todos os mais Portos ultramarinos? [ilegível] sahi extincto para o Reino um ramo tam vastamente produtivo”.

Desta maneira, o deputado da Real Junta apresentava argumentos em oposição à criação da instituição na cidade de Salvador. O motivo, segundo ele, era claro: a fuga de capitais do reino para colônia, o que minava a boa relação das partes do Império Português, situação que foi bastante agrava pelo contexto europeu das guerras napoleônicas.

É interessante perceber quais os argumentos do deputado ao demonstrar o ônus em criar, no Brasil, um aparato institucional para a regulação das atividades de seguro análoga a de Portugal. O primeiro deles, seria do caráter de complementaridade entre o Reino e Colônia, cuja existência reside na lógica de terra de “Conquista” que deve se subordinar politicamente. Aliás, seria “política” a razão de bloquear o pedido dos homens de negócios da Bahia, pois feria a base da relação entre a metrópole e colônia.

Assim, a primeira solicitação para criação de um tribunal de seguros no território do Brasil foi mal sucedida por conta “dos interesses do Reino”, principalmente, dos homens de negócio de Lisboa, que temiam a possibilidade de perder o controle da crédito, até aquele ano concentrada em Lisboa.

O pedido dos negociantes da Bahia, mesmo que não realizado nos fornece o indício de que estes homens há muito já se interessavam em adquirir a autonomia da realização de seguros, ficando livre da centralização de seguros realizadas na Casa de Seguros de Lisboa.

Este cenário manteve-se por mais alguns anos, até o Império Português ter que realizar uma de suas operações políticas mais complexas, isto é, até o ano de 1807/1808, quando a família real portuguesa junto de boa parte das instituições lusitanas ter que se transferir para o Rio de Janeiro, fugindo das tropas de Napoleão.

Neste contexto histórico, podemos perceber um número de mudanças significativas na organização das instituições e do próprio Estado português, obrigado, ao menos por hora, a adequar-se ao momento da construção de uma Corte no Brasil.

Alguns dos historiadores, trataram tal processo como um momento em que o Brasil rompia na prática com a Metrópole¹⁰⁶, outros compreendem ser o início de uma trajetória que se estenderá ao ano de 1822, quando os laços institucionais e políticos foram quebrados¹⁰⁷, uns valorizando o papel dos Monarcas no Rio de Janeiro, e outros percebendo a ascensão de uma classe dominante colonial ao poder da nova Corte¹⁰⁸.

Considero que o momento histórico vivido pelos homens que habitavam o Recôncavo da Guanabara era bastante especial. O desembarque de milhares de pessoas na cidade do Rio de Janeiro, colocou em contato vários grupos sociais distintos, que muitas vezes não compartilhavam de uma concepção de mundo semelhante, quiçá próxima.

A fidalguia lusitana do Porto e de Lisboa, os funcionários de estado, os membros da Família Real e, finalmente, o Monarca, representavam uma mudança drástica das relações de poder no Brasil daqueles anos.

Os grupos dominantes do Brasil Colonial possuíam naquele momento a situação propícia para projetarem sua posição política na Colônia e no Império de Portugal. Os negociantes do Rio de Janeiro aproveitaram o momento para adentrar no aparelho de Estado, compreendendo um dos principais grupos financiadores da Coroa. Estes foram responsáveis pela organização de uma série de medidas para formação das instituições e mesmo da Corte na cidade do Rio de Janeiro¹⁰⁹.

Considero, portanto, que, em 1808, a vinda da Corte representou efetivamente uma grande mudança no bloco histórico e obrigou a construção de novas formas de

¹⁰⁶ Caio Prado afirmou isso ao dizer que o ano de 1808 simbolizava o fim do Pacto Colonial, significando a Independência de fato, para que depois em 1822, esta fosse estabelecida formalmente. Caio Prado Junior. **A Evolução Política do Brasil (Colônia e Império)**. 18ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1987.

¹⁰⁷ Neste caso observar: Maria Odila da Silva Dias. A Interiorização da Metrópole In: Carlos G. Mota (org). *1822. Dimensões*. 2a. ed., São Paulo, Perspectiva, 1986, p. 160-184; Riva Gorenstein. **Comércio e Política: o enraizamento de interesses mercantins portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)**. In: Lenira Menezes Martinho e Riva Gorenstein. *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação, Divisão de Editoração, 1993, p.125-255.

¹⁰⁸ Para tanto, verificar: Raymundo Faoro. **Os Donos do Poder: a formação do patronato brasileiro**. Porto Alegre/São Paulo, Globo/EDUSP, 1975, 2 vols. Ilmar Mattos. **O Tempo Saquarema**. São Paulo/Brasília, HUCITEC/INL, 1987; José Murilo de Carvalho. **A Construção da Ordem: a elite imperial**. Rio de Janeiro, Campus, 1980.

¹⁰⁹ Isto fica bastante claro nos trabalhos de: Iara Lis. **Pátria Coroada. O Brasil como Corpo Político Autônomo (1780-1831)**. São Paulo, Fundação Editora da UNESP, 1999; Maria Odila da Silva Dias. Interiorização da Metrópole... ob. Cit; Sergio Buarque de Holanda. Sobre uma doença infantil da historiografia brasileira

relações das diversas frações da classe dominante que compunham o bloco no poder. Vejamos como isto pode ser entendido.

Já é senso comum em boa parte da historiografia que a vinda da corte para o Brasil introduziu na Coroa portuguesa uma série de ajustes e reformas necessárias para transformar o Rio de Janeiro em centro do Império Português.

Neste breve período, que corresponde do ano de 1808 a 1820, as relações de poder no interior do aparelho de Estado luso foram severamente modificadas, mas não só elas. É necessário perceber que as transformações da sociedade política operam em consonância com o ritmo das mudanças na sociedade civil.

É certo que a vinda da Corte, então, possuiu grande impacto na organização da sociedade colonial brasileira e, ao mesmo tempo, na própria dinâmica de todo Império Português, pois incorporou mudanças importantes na organização das forças no interior do Estado.

Aquela situação proporcionou uma conjuntura favorável e bastante específica para que as classes dominantes da sociedade colonial atingissem um patamar mais elevado em sua participação política. Basta lembrar da grande “disponibilidade” e “generosidade” de alguns homens de negócios do Rio de Janeiro em fornecer suas moradas como residência da corte e destinar seus capitais aos gastos urgentes de D. João VI. Algumas vezes, o próprio aparelho de Estado dependia da caridade destes bons homens que permitiam o estabelecimento das instituições públicas em suas propriedades nas freguesias da urbe carioca¹¹⁰.

A participação dos grupos locais neste processo ficou bem clara, quando alguns historiadores abordaram a necessidade de formação de pesquisas que demonstrassem a presença dos homens de negócios, e dos proprietários de terras da sociedade colonial na construção da Corte interiorizada¹¹¹.

Raymundo Faoro, por exemplo, já identificava com precisão alguma tensão referente à questão:

“A transmigração superpôs à estrutura social existente a estrutura administrativa do cortesão fugitivo, com os ‘renovamentos das supérfluas velharias de sociedade desfibrada, em que a burocracia se tornará o ideal da vadiagem paga’. Provocou um estreitamento, quase um terremoto, na ordem social

¹¹⁰ Este é o caso, por exemplo, da própria Provedoria dos Seguros do Rio de Janeiro, que funcionava em casa alugada no centro da cidade.

¹¹¹ Maria Odila de Carvalho Dias. A Interiorização da Metrópole. IN: Carlos Guilherme Mota. 1822 Dimensões. Rio de Janeiro: Perspectiva, 1972

e econômica: a atingiu o comércio, em todas as suas implicações e braços, a classe lucrativa já ferida com a construção do latifúndio agrário, excitou os senhores territoriais enamorados da aristocracia, experimentada oficialmente, brevemente com as milícias e ordenanças, no exercício dos cargos das câmaras militares, desencadeou a animosidade, o ciúme do burocrata colonial ao funcionário emigrado, favorecido com promoções à fidalguia e aos postos principais. A primeira abordagem da corte com a gente da terra deu-se com a classe dos comerciantes, que cederam ao príncipe e aos fidalgos as casas de moradia e **financiaram (grifo meu)** as festas de regozijo pela viagem venturosa”.¹¹²

Como percebemos, havia, portanto, uma animosidade dos setores ligados a terra com relação aos membros da corte. Mesmo assim, os grupos dominantes da sociedade colonial não relutaram em apostar na formação do estado na cidade do Rio de Janeiro.

Embora, Faoro trabalhasse com a idéia de que a burocracia, ou melhor, o estamento burocrático, fosse o fio condutor de todo processo, não ignorou que este foi repleto de relutância. A própria compreensão do autor sobre a relação entre estado e sociedade, parece-nos equivocada, já que atribuiu ao Estado, principalmente, a burocracia estamental, ligada ao carisma de D. Pedro I, como os agentes protagonistas do processo histórico, mas não demonstrava precisamente como os grupos sociais possuidores de tais cargos portavam-se diferentemente na atuação e ação política na conquista de espaço inaugurada com transferência da capital do Império.

Seria, porém, injusto não ressaltar que o autor destaca a oposição de dois grupos fundamentais na tentativa guiarem o processo de independência, sendo assim afirmou:

“No fundo dos acontecimentos, duas correntes disputam a primazia – o controle, com seu contingente maior dedicado ao tráfico e às exportações, em simbiose financiadora, e os fazendeiros, com fumos aristocráticos, cheios de dívidas e perdulários, como status superior às posses. A facção nativista utiliza demagogicamente os contrastes, agigantando uma corrente portuguesa, recolonizadora, reacionária, na verdade de pequena expressão. O verdadeiro conflito se arma entre liberais, extraviados em duas linhas, os exaltados, que vão até à República e à federação, e os realistas, que vêm no trono o meio de assegurar a conciliação entre a liberdade e a ordem”.¹¹³

¹¹² Raymundo Faoro. Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Globo, 2001. pág. 295.

¹¹³ Idem. Pág. 335.

Mesmo que não valorizasse a perspectiva de identificar as relações destes grupos sociais no interior do estado na condução do processo de ruptura política, ao que se verifica deixou pistas valiosas¹¹⁴.

O período iniciado em 1808 foi de extrema importância para a construção do Estado e de suas instituições, foi também importante para a classe dominante e suas frações constituírem suas principais agências no aparelho de estado, para que, assim, pudessem construir e defender seus projetos, realizando um embate de hegemonias, fazendo uso das concepções de Antonio Gramsci.¹¹⁵

Neste caso, para apreendermos como funcionou tal processo vale a pena nos concentrarmos numa instituição específica, qual seja: a Provedoria de Seguros do Rio de Janeiro.

No ano de 1808, a família real deixava Lisboa e iniciava a viagem com destino ao Rio de Janeiro, maior porto comercial do Brasil àquela época. Foram alguns dias de viagem em que a corte permanecia apreensiva diante do quadro em que colocava o Império Lusitano.

Antes de aportarem no Rio, a frota dos navios conduzidos pela marinha Inglesa, fez uma escala na Cidade da Bahia, Salvador, onde já realizaram uma série de decretos Reais, cujo os mais conhecidos pela historiografia permanecem sendo os de abertura dos portos da colônia às nações amigas.

Outros decretos e autorizações régias foram emitidos naquele instante. Como já vimos, duas companhias de seguros receberam a graça do Príncipe-Regente e, assim sendo, começaram suas operações. Entretanto, no mesmo instante em que estas Companhias de Seguro foram criadas, homens de negócios de Salvador trataram de por em prática um antigo sonho. Fundaram naquela praça de comércio um Casa de Seguros, que teria as mesmas funções e utilidades da “formula conhecida em Lisboa”.¹¹⁶

Antes mesmo da criação da Real Junta de Comércio no Rio de Janeiro, a Bahia já possuía uma Casa de Seguros no mesmo formato da existente em Lisboa. Com a nomeação do cargo de Provedor-Mor dos Seguros e de um Escrivão dos Seguros, as seguradoras soteropolitanas funcionavam a todo vapor. A Provedoria de Seguros da Bahia funcionava com base na legislação dos seguros da Casa de Seguros de Lisboa.

¹¹⁴ Não obstante a visão extremamente tradicional na construção da narrativa, estes trechos de os Donos do Poder nos possibilitam versar sobre algumas questões que ficaram mais bem ilustradas anos depois com a historiografia, como já demonstramos em grande medida em nosso primeiro capítulo.

¹¹⁵ Antonio Gramsci. *Concepção Dialética da História...* ob. Cit.

¹¹⁶ Arquivo Nacional, Fundo da Real Junta de Comércio, Fábricas e Navegação. Caixa 435, Pacote 1.

Ao que tudo indica, esta foi a única instituição fiscalizadora dos seguros no Brasil, pelo menos até o ano de 1810. Antes de ser fundada a primeira companhia de seguros do Rio de Janeiro, a Cia. De Seguros Indemnidade, criada neste ano, juntamente com a Provedoria de Seguros do Rio de Janeiro. Assim afirmaram, os diretores da Cia. Indemnidade, sobre a nomeação do cargo de Provedor-Mor dos Seguros:

“Quanto à supplica que fazem a Vossa Alteza Real, para nomear Corretor e Provedor dos seguros ao Deputado deste Tribunal Elias Antonio Lopes, parece que o deferimento é privativo de mercê real; porquanto se faz necessária dispensa ao primeiro, visto ter de ser Juiz na instancia superior das causas que sobre os seguros se moverem, e declararem os parágrafos 1º e 2º do Alvará de 11 de Agosto de 1791 ser a propriedade do officio de Corretor e Provedor dos Seguros unida e incorporada na jurisdição, e inspeção privativa da Real Junta do Commércio para consultar pelo expediente (com a obrigação de entrar para o cofre della com a terça parte do rendimento) as pessoas que julgar mais hábeis para o servir, e Vossa Alteza Real nomear a que for mais do seu agrado; sendo certo que o mesmo Deputado Elias Antonio Lopes é benemérito do officio, e de qualquer graça Vossa Alteza Real se digne de lhe conferir; e que João Fernandes Lopes tem toda a sufficiencia para ser Escrivão, porquanto é negociante desta praça, com boa fama e credito, muito intelligente na escripturação mercantil, e nos usos e preaticas do commercio, e o supplicam os acionistas[da seguradora indemnidade]”¹¹⁷.

Consoante, a criação da Casa dos Seguros do Rio de Janeiro, os negociantes seguradores apoiaram imediatamente o homem de negócios Elias Antonio Lopes para o posto de Provedor. Sua boa reputação, seu crédito, mas, principalmente, suas relações políticas o “habilitavam” a ocupar qualquer função no aparelho de estado Joanino.

Elias Lopes era tradicional negociante da Guanabara, conhecido pelos vários empreendimentos na cabotagem, no abastecimento do Interior da Capitania e , principalmente, no comércio de longo curso com a África. Foi um dos maiores comerciantes de escravos e proprietários de uma quantia vastíssima de Capital, adquirido nas atividades mercantis e usurárias, o que desdobrava-se ao mesmo tempo em um amplo número de propriedades urbanas no Centro e nas Freguesias próximas. Uma de suas antigas propriedades ficou bastante conhecida.

¹¹⁷ Coleção das Leis do Brasil Império 1808-1889. Ano de 1810, aos 5 dias do mês de fevereiro.

*“A primeira cousa notável que me lembra dizer-te, é a generosa oferta, que o negociante e Cidadão desta cidade, Elias Antonio Lopes, fez da sua chácara (Quinta) a S.A.R., e que o mesmo senhor se dignou a aceitar. A dita chácara é uma das melhores cousas que há para o Sul. Está situada na bela planície de São Cristóvão, diante desta cidade cousa de meia légua à beira-mar. No meio dela se eleva uma colina de espaçosa grandeza, sobre a qual está edificado o mais soberbo Palácio, que há nas Américas; pois só a varanda que tem em roda, e são de arcaria tem mais de 300 janelas todas envidraçadas. Quando S.A.R. entrou ali pela primeira vez, disse a Elias Antonio, que o acompanhava: Eis aqui uma varanda Real, Eu não tinha em Portugal uma cousa assim. Hoje, respondeu Elias, hoje é que Vossa Alteza a faz Real com a sua presença. No dia seguinte às 9 da manhã foram levantadas as Armas Reais no Pórtico do Palácio, e ao mesmo tempo subiu ao ar uma girândola de foguetes, que anunciou a todos esta inauguração. Desde aquele dia começou a chamar-se a dita chácara Quinta de S. Cristóvão. ... S.A.R. mandou fazer na mesma um belo jardim, que dois regatos de cristalinas águas podem regar abundantemente. A grandeza desta Quinta poderá ser de uma légua em circuito, tudo planície, à exceção da colina em que está edificado o Palácio. S.A.R. querendo gratificar a Elias Antonio tão generosa oferta, que os mesmos Fidalgos avaliam em 400.000 cruzados [160:000\$000], houve por bem nomeá-lo Comendador da Ordem de Cristo, Fidalgo da Casa Real, e Administrador da mesma Quinta”.*¹¹⁸

Os relatos citados por Nireu Cavalcanti nos fornecem uma boa idéia da importância que o momento iniciado em 1808 possuía. Não à toa, o negociante Elias Lopes mobilizou tamanho patrimônio.

Este episódio apontou a algumas questões. Uma delas relacionou-se a magnitude da fortuna acumulada pelo negociante Elias Lopes. Obviamente, o valor da casa no relato descrito acima foi supervalorizado pelas autoridades reais, mas é inquestionável, que, mesmo assim, a chácara da Quinta era bastante valorizada. Se o preço da residência fosse 30 por cento a menos do que foi avaliado pelas autoridades reais, ainda assim a chácara da Quinta era uma propriedade de bastante valor, cerca de 115:000\$000¹¹⁹.

¹¹⁸ Diário de D. João VI. Apud. Nireu Cavalcanti. O Rio de Janeiro secentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004. Pp.99-101.

¹¹⁹ Sobre as fortunas dos negociantes, podemos encontra-las bem sistematizadas nos estudos de João Fragoso. Homens de Grossa Aventura... ob. Cit.; Manolo Florentino. Em costas negras... ob. Cit. Boas pesquisas foram feitas sobre o assunto em: Jaime Rodrigues. De Costa a Costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2005. Alberto da Costa e Silva. Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003.

No ano em que Elias Lopes morreu, seu patrimônio declarado era de 180:000\$000, daí podemos perceber o quanto era imponente a doação do negociante. E, ao mesmo tempo, o quão importante era seu investimento no momento histórico de grande dificuldade para o Reino.

Não foi de outro jeito, que os homens de negócio conquistaram seu espaço no aparelho de estado português construído na Nova Corte. Isto ficou bem evidente nas doações prestadas por este grupo. As possibilidades de acumulação de capital naquele modelo de economia colonial forneciam a eles os instrumentos necessários para barganhar sua inserção nas novas instituições erigidas no Rio de Janeiro.

A doação feita por Elias Antonio Lopes foi somente um exemplo de como os negociantes poderiam conquistar mais espaço político fazendo uso de suas conquistas econômicas, oriundas do comércio de cabotagem e, principalmente, pelo comércio de escravos.

Considero que suas fortunas foram ampliadas pelos vários mecanismos do comércio (cabotagem, abastecimento, longo curso) e pelo financiamento e crédito (bancos, companhias de seguros, companhias de comércio), mas para que pudessem ampliar/consolidar seus mecanismos de enriquecimento era necessário controlarem algumas instituições-chave para tais atividades. É por isso que eles foram bem enfáticos quanto à indicação de Elias Lopes para o cargo de Provedor dos Seguros. “S.A.R querendo gratificar a Elias Antonio tão generosa oferta”, nomeou-o Provedor-Mor dos Seguros, responsável pela Provedoria dos Seguros do Rio de Janeiro e pela regulação dos seguros tomados na praça do Rio de Janeiro.

No ano de 1808, por exemplo, no mês de outubro os homens de negócios do Rio de Janeiro puxaram através da Gazeta Extraordinária do Rio de Janeiro uma longa lista para arrecadar mantimentos e dinheiro com o fim de ajudar nos custos com a Guerra de contra os Franceses.

O Príncipe-Regente, por meio do principal jornal publicado no Brasil em 1808, suplicou aos seus súditos a formação de uma caixa de arrecadação suprir os custos da Guerra de Restauração de Portugal.

“Tendo levado á Augusta Prezença de SAR O PRINCEPE REGENTE NOSSO SENHOR a Subscrição, que V. M. abrio para socorrer os nossos Concidadões, e Vassallos de SAR, que habitão o Reino de Portugal, e que tanto tem soffrido da opressão tyrania dos Franceses, e igualmente a propozição de se

abrir hum Cofre para se receber o mesmo Donativo em dinheiro, e de se nomear pessoa, que possa encarregar-se de entregar os gêneros aos que foram encarregados por SAR do Governo do Reino. He o Mesmo Senhor Servido Mandar louvar a V.M. o incomparável Zello, Patriotismo, e Amor do Nosso VIRTUOSO SOBERADNO com que nesta , e em outras ocasiões se tem mostrado zelloso, e honrado Vassallo, e lhe manda declarar que pode V. M. pode ajustar-se com os Subscritores para abrirem hum Cofre em sua Caza, ou onde lhes parecer, para nelle se ajuntarem, os fundos que depois mandarão ao Cofre, que se acha aberto ao Erário, e onde tem entrado já sommas muito avultadas, que devem ir na Nau, que SAR Manda partir, que levará todo esse dinheiro, e o que SAR manda para o mesmo louvável fim de socorrer aos seus Vassallos; e que igualmente devem V. M. e mais Subscritores receber as Ordens de Senhor D. Fernando sobre a pessoa a quem devem ser confiados os Gêneros para serem entregues ao Governo erigido no Reino. SAR se Lisongeia que V. M. que com a Nau de Guerra hirão as Embarcações, que por estes oito, ou dez dias estiverem pormptas, e quizrem hir debaixo de Comboy. SAR Manda também publicar esta lista de Subscrição em Gazeta Extraordinária. – Deos Guarde a V. M. Palácio do Rio de Janeiro em 10 de Outubro de 1808 – D. Rodrigo de Souza Coutinho _ Senhor Manoel Caetano Pinto. – José Joaquim da Silva Freitas”¹²⁰.

A publicação conclamava os súditos a contribuírem para a guerra de reconquista do Reino. Pedia-se, inclusive, que os proprietários de embarcações que quisessem, poderiam amar seus navios, sumacas e bergantins e partirem junto com o comboio real.

Interessante que no mesmo dia deste anúncio, os negociantes do Rio de Janeiro realizaram o seu próprio anúncio, publicando uma carta de assinatura de 27 de setembro de 1808, chamando os demais a contribuir com uma caixa de pronto-socorro para auxiliar no conflito do Reino.

“Carta dos Negociantes desta Praça a SAR

Senhor – nós abaixo assinados Negociantes desta Praça do Rio de Janeiro, pondo de parte a lembrança [ilegível] [...], que temos soffrido pela invazão os bárbaros usurpadores do Reino de Portugal, e pela interrupção conseqüente da navegação, e estagnação do Commércio para sentir em toda a sua força os muitos pezados males, que tem soffrido os nossos Irmãos existentes naquelle Reino, assim como o sublime enthusiasmo, e a constante lealdade que dirigirão seus esforços, apenas appareceo a ocasião de serem profícuos para sacudirem o tyrano

¹²⁰ BN. Gazeta Extraordinária do Comércio do Rio de Janeiro. 10 de Outubro de 1808.

jugo que os opprimia, e para procurarem o Paternal, Justo, e Santo Império de VAR; commovidos outrossim pela construção, e penúria, que expressão nos papeis de Officio ultimamente publicados, não menos que pela impossibilidade, que a distancia nos oppõe de acodirmos com os nossos próprios braços para sustentar tão nobres como gloriosos esforços em quanto he tempo; e mais que tudo pelo vivo desejo de prevenir, ou ao menos de aliviar a Paternal Solicitudade de VAR em benefício de tão beneméritos Vassallos, por considerarmos que a conjuntura actual não permitirá que sejam conformes á Real Generozidade, e as rectas Intenções de VAR os socorros que pedem, e precizão: humildemente postados aos Reaes Pés de VAR ouzamos implorar da Sua Benignidade Se Digne permitir-nos que nas embarcações que foram destinadas a conduzir os socorros pedidos se recebão os gêneros que cada hum dos assinantes abaixo declara para entregar á pessoa, que a este fim for encarregada, e fique responsável a dar conta de sua fiel entrega, gêneros que julgão não só necessários, mas ate úteis para provimento dos Exércitos: e que outrossim se digne permittir-nos que possamos abrir hum Cofre em que se receba o dinheiro das Subscrições voluntárias com que as pessoas de todas as outras Classes queirão concorrer para ser remettido do mesmo modo ou o dinheiro, ou o seu producto em gêneros a fim que possa affim ser mais importante o socorro remettido, para que aquelles nossos Irmãos veja o vivo interesse que tomamos no feliz êxito da cauza que sustentão, e a fim que o inimigo commum possa convercer-se que não há força na terra que possa destruir hum Throno, que está firmado no coração dos Vassallos”[grifos meus]¹²¹.

Assim, os negociantes oferecem ajuda por meio de doações de alimentos e em dinheiro. Demonstrando que possuíam arguta visão do momento em que se situavam oferecem sua coragem, apresentam-se enquanto grupo coeso que, inclusive, remete-se aos outros grupos sociais a se juntarem a estes, para mostrar aos inimigos franceses que o Império de Portugal está assentado no “coração dos Vassallos”.

Obviamente, ao analisarmos as doações podemos perceber que os principais doadores são homens de negócio do Rio de Janeiro, envolvidos direta, ou indiretamente, com os negócios escravistas como podemos perceber na tabela 1 do apêndice e a o quadro dos principais negociantes de escravos da cidade, quadro 1 do apêndice.

A tabela foi feita a partir das declarações realizadas pelos homens de negócios do Rio de Janeiro naquele mesmo periódico. Assim, pude rastrear ao longo dos dias sucessivos ao anúncio um número incrível de doações em dinheiro e mantimentos.

¹²¹ Idem.

Isto tudo nos aponta para algumas idéias. A primeira, que já foi explicitada, é de que os negociantes do Rio de Janeiro utilizaram-se momento histórico, para projetarem os interesses do próprio grupo na formação do Estado Joanino no Brasil e sucessivamente no Primeiro Reinado.

Podemos verificar isto, principalmente, ao observarmos alguns decretos reais naqueles anos entre 1808/1820. A influência estendia-se ao Primeiro Reinado, quando estes representarem efetivamente a principal base de apoio do Imperador¹²².

No ano de 1808, por exemplo, quando criado o Banco do Brasil foram estabelecidos os estatutos do Banco. Este seria organizado com base no capital privado, cujos principais participantes eram os homens de negócios da Praça da Nova Corte. Em 1809, o corpo diretor e os deputados foram nomeados:

“Havendo creado nesta Capital pelo Alvará de 12 de Outubro do anno próximo passado de 1808 em Banco Nacional para animar o commercio, e promover os interesses reaes e públicos; hei por bem na forma dos arts. 9 e 13 dos estatutos do referido Banco, nomear para Directores delle, a João Rodrigues Pereira de Almeida, José Marcellino Gonçalves, Manoel Caetano Pinto e João Morgan, e para deputados da Junta a José Pereira Guimarães, Fernando Carneiro Leão, Antonio Gomes Barroso, Antonio da Cunha, Domingos Antunes Guimarães, Luiz de Sousa Dias, Antonio da Silva Lisboa, Joaquim Antonio Alvez, Ignácio João Bento de Azevedo, e Bernardo Lourenço Vianna. O Conde de Aguiar do Conselho de Estado. Presidente do Real Erário o tenha assim entendido e o faça executar com os despachos necessários, para effeito das transações que devem ter de logar entre o mesmo Erário e o referido Banco, e observância do que se acha determinado pelo sobredito Alvará a respeito do Deposito Publico, e Corporações particulares. Palácio do Rio de Janeiro 24 de janeiro de 1809”¹²³.

Os indivíduos nomeados pelo Príncipe-Regente para atuar no Banco do Brasil, eram conhecidos e prósperos negociantes da Praça do Rio de Janeiro, em sua maioria eram listados como doadores em 1808. Como podemos perceber, na tabela abaixo:

¹²² Iara Lis Carvalho de Souza. A Pátria Coroada.... ob. Cit; Théo L. Piñeiro. Os Simples Comissários.... ob. Cit.

¹²³ Coleção das Leis do Brasil Império. 24 de Janeiro de 1809.

Relação dos Deputados do Banco do Brasil que constam na Lista de Doadores para a Guerra de Restauração do Reino de Portugal em 1808¹²⁴

Negociante	Doação	Dinheiro
José Marcellino Gonçalves	20 sacas de arroz	---
Manoel Caetano Pinto	200 alq. de arroz e 300 alq. de Farinha	320\$000
José Pereira Guimarães	---	640\$000
Fernando Carneiro Leão	---	800\$000
Antonio Gomes Barroso	---	320\$000
Antonio da Cunha	---	200\$000
Domingos Antunes Guimarães	---	100\$000
Ignácio João Bento de Azevedo	---	25\$600
Bernardo Lourenço Vianna	---	200\$000

As doações destes homens não foram nem de longe a quantia que investiam em seus empreendimentos, entretanto, significa que todos estes compartilhavam do mesmo propósito, no ano de 1808, com o abaixo assinado dos homens de negócios do Rio de Janeiro. Em outras oportunidades participaram em empreendimentos comerciais juntos, o que, de maneira geral, permiti-nos afirmar que compunham o mesmo grupo.

Alguns dos negociantes acima listados foram sócios em Cias. De Comércio, em Viagens para compra de escravos na África e, o que nos interessa mais, em Companhias de Seguro. Além disso, após o falecimento de Elias Lopes, em 1814, alguns destes foram Provedores dos Seguros.

Os homens do comércio se organizavam com bastante eficiência em sua estratégia de estabelecer o controle de seus negócios, promovendo a segurança necessária para o crescimento de seus empreendimentos. Isto ficou ainda mais evidente ao acompanharmos questões que envolviam os seguradores no Terceiro Capítulo e própria Casa de Seguros do Rio de Janeiro suas disputas políticas no último capítulo.

¹²⁴ Coleção das Leis do Brasil ano de 1808. Arquivo Nacional. Gazeta Extraordinária do Comércio do Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional. Setor de Obras Raras.

Capítulo III

Economia Colonial e Companhias de Seguro

A cidade do Rio de Janeiro durante o período colonial foi um local privilegiado da economia do Brasil. Nesta região foi estabelecido um dos principais núcleos econômicos e urbanos que, ao longo do século XVII, XVIII e XIX, revelou-se responsável por uma parcela significativa das importações e exportações da economia do Brasil.

A economia brasileira, duramente submetida aos constrangimentos legais impostos por Portugal, tinha, entretanto, espaço para dinamismos próprios, muito embora a importância do movimento comercial a com Lisboa fosse inegável para qualquer observador mais atento.

Como vimos no capítulo anterior a expansão das atividades comerciais e manufatureiras desencadeadas na economia europeia a partir do século XVII até o XIX estimulou, entre outras coisas, a montagem de um mercado mundial articulado e que em vários aspectos caminhava para uma disputa constante entre as duas potências imperiais: França e Inglaterra.

Por outro lado, a diversificação das atividades econômicas incluiu uma sensível expansão das atividades de crédito e finanças, dentre elas as companhias de seguro. Analisamos, anteriormente, portanto, como isso estava relacionado ao movimento geral da economia em transição a sociedade burguesa e a própria economia industrial. Mesmo que a natureza das empresas de seguro esteja vinculada ao próprio crédito do comércio marítimo inscrito nas atividades econômicas há tempos exercidas pelos homens.

Neste capítulo trabalharemos a trajetória da economia escravista em virtude de sua progressiva complexificação, oriunda em parte do movimento intrínseco do próprio escravismo, bem como dos fatores externos que aceleraram das transformações, o que ao desenvolvimento de um aparato extenso de empresas seguradoras nas principais praças comerciais do Brasil.

Tal ritmo de transformações foi sensivelmente mais perceptível no Rio de Janeiro, região mais dinâmica da produção colonial e do período posterior a 1808, sendo assim, a mesma região tornou-se foco privilegiado desta pesquisa sobre o mercado de seguros.

Não menos importante foi também o desenvolvimento de tal processo na cidade de Salvador, onde também verificamos a formação de um conglomerado econômico ligado à agro-exportação e ao comércio marítimo. A cidade da Bahia foi durante muito tempo responsável pela condução do ritmo da economia colonial, sendo um dos centros coloniais de redistribuição de mercadorias e exportação da produção interna.

O Rio de Janeiro nos quadros da economia do Império Lusitano

A produção colonial desde o século XVII concentrou-se na produção de cana de açúcar e outras mercadorias no sistema intensivo. O açúcar refinado de certo foi uma das principais atividades econômicas do período colonial e sua extensão¹²⁵.

Mesmo que ao longo dos séculos XVI e XVII, o Rio de Janeiro ainda não encabeçasse a lista dos maiores produtores de cana, a região já verificava o desenvolvimento da produção de cana.

Para se ter uma idéia da relevância da cidade no Império Luso a historia Eulália Lobo chegou a identificar a participação da comunidade de mercadores do Rio de Janeiro na organização de expedição constituída por nativos armados para a retomada de Angola, sendo a comunidade mercantil da região decisiva no financiamento da “operação”¹²⁶. Mesmo assim, a cidade contava com uma população pequena, com uma economia voltada para o abastecimento das Minas. Os negociantes da cidade iniciavam muitas de suas atividades mais vultosas nos caminhos do comércio terrestre e marítimo¹²⁷. Um dado interessante para pensarmos a proporção da cidade é o registro demográfico estimado por alguns historiadores, por exemplo, José Jobson Arruda afirmou que no ano da chegada da Corte na cidade a nova capital tinha cerca de 100 mil habitantes comparados aos aproximados 260 mil de Lisboa, ou seja, a nova Capital era bem modesta ainda em 1808/1810, mas ainda assim a maior cidade do Brasil.

Segundo Antonio Jucá Sampaio, o Rio foi paulatinamente convertendo-se no maior porto do Brasil, contava com o fluxo comercial das Minas; suas conexões com o

¹²⁵ Para o estudo da economia colonial: ARRUDA, José Jobson de Andrade. O Brasil no comércio colonial. São Paulo: Ática, 1980. FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura. 1966. PRADO Jr, Caio. História Econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1961.

¹²⁶ Eulália Maria L Lobo. *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital financeiro*. Rio de Janeiro, IBMEC, 1978, 2 vols

¹²⁷ CAVALCANTI, Nireu. O Rio de Janeiro Setecentista – A vida e a construção da cidade da Invasão Francesa até a Chegada da Corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

Sul, pelo menos até 1763, com a Colônia de Sacramento – região de contato com o contrabando da prata espanhola –; com a África, principalmente os portos ao sul de Angola (Porto de Luanda e Benguela) e em menor escala com a Costa da Mina. Em dimensões menores, estavam as conexões comerciais com a face Oriental do Império Luso¹²⁸.

Mesmo antes da abertura dos portos a cidade já verificava a existência de atividades manufatureiras ligadas a produção de embarcações o que denunciava a vocação para as atividades mercantis e marítimas. Algumas décadas para alçar o posto de principal região comercial da colônia e este processo, segundo o historiador fluminense, está ligado importância do ouro nas trocas comerciais e na organização das frotas marítimas do atlântico Português.

Outro historiador já chamava a atenção para a importância do ouro no comércio formal, como também no comércio informal do contrabando do ouro no atlântico luso. A mola mestra do Império Português era o comércio e este recebeu notável incremento com as atividades auríferas ao longo do século XVIII¹²⁹.

A superação do Rio de Janeiro com relação às outras praças mercantis do Brasil, dar-se-ia de forma bastante lenta e gradual. Isto porque a cidade de Salvador ainda controlava boa parte das rotas de escravos com a África, principalmente, com a Costa da Mina e possuía atividade comercial intensa. Vejamos a seguinte tabela:

Quadro: Valores dos contratos de arrematação das dízimas das alfândegas do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, em alguns anos escolhidos (1724-1748)¹³⁰.

Anos	Rio de Janeiro	Bahia	Pernambuco e Paraíba
1724	97:200\$000	101:300\$000	32:800\$000
1729	122:100\$000	101:700\$000	40:850\$000
1732	107:600\$000	107:600\$000	
1736	160:000\$000	88:410\$000	34:400\$000
1739	194:850\$000	96:025\$000	
1744	208:400\$000	126:900\$000	48:000\$000
1746	209:600\$000	126:900\$000	42:400\$000
1748	202:400\$000	106:000\$000	42:400\$000

¹²⁸ Antonio Carlos Jucá de Sampaio. Na encruzilhada do Império. Hierarquias Sociais e Conjunturas Econômicas no Rio de Janeiro (c.1650 – c. 1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

¹²⁹ Charles Boxer. *O Império marítimo português 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

¹³⁰ Antonio Carlos Jucá de Sampaio. Na encruzilhada do Império. Hierarquias Sociais e Conjunturas Econômicas no Rio de Janeiro. P.149.

Os números acima, mais do que demonstrarem a cronologia na qual o Rio de Janeiro ascendia economicamente, revelam também uma economia colonial mais complexa. Somados os três portos, verifica-se que a capacidade de acumulação da economia era bastante elevada, sendo em disparada a região, já na primeira metade do século XVIII, com contratos de maiores valores o Rio de Janeiro.

Foi sem dúvida alguma o movimento das Minas que impulsionou tal trajetória que têm como consequência o aumento das relações entre Rio de Janeiro e a África. Sampaio, entretanto, detectou que no século XVIII, em sua primeira metade, a cidade carioca ainda não havia se tornado a principal fornecedora de escravos aos sertões e as Minas¹³¹.

Outra conclusão importante deste trabalho foi a percepção que muito do movimento do porto do Rio de Janeiro era gerado por inúmeras rotas comerciais relacionadas ao comércio de cabotagem e longo curso no Litoral do Brasil e no Oceano.

O comércio com a África se ampliou bastante na primeira metade do XVIII, o que sustentou sem dúvida alguma a tendência que vai possuir na segunda metade dos setecentos. Isto pode ser verificado na seguinte tabela.

Quadro: Escravos embarcados em Luanda com destino ao Brasil, 1723-1749

Década	Rio de Janeiro		Bahia		Pernambuco		Outros		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%		
1720	19.731	44,56	19.150	43,25	4.661	10,52	739	1,67	44.281	100
1730	17.478	57,55	10.161	33,46	2.732	8,99	-----	-----	30.371	100
1740	30316	53,12	14.599	25,58	9.895	17,34	2.265	3,97	57.075	100

Fonte: Joseph Miller. “A economia política do tráfico angolano de escravos no século XVIII”. In: PONTOJA, Selma & SARAIVA, José Flavio Sombra (orgs.). Angola e Brasil nas rotas do Atlântico Sul. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. p. 56.

Já na década de 1730, o Rio de Janeiro era um dos maiores portos escravistas do Brasil, sendo responsável por 57,55% dos escravos vindos da região de Angola para a América Portuguesa. Isso graças à dinâmica de produção dos escravos no continente africano e as relações estabelecidas com os agentes mercantis do recôncavo da

¹³¹ Antonio Carlos Juca de Sampaio..... ob. cit

Guanabara e os situados na África. Foram, neste momento, também, que os portos de Luanda e Benguela começavam a ter maior participação na atividade dos negreiros¹³².

Na segunda metade do século XVIII, seria marcada pelo franco predomínio dos homens de negócios da região em detrimento das Praças da Bahia e de Pernambuco. A formação de uma intrincada rede de negócios entre o Brasil e a África levou o porto da Baía da Guanabara a ser o principal responsável, dali em diante, pelo abastecimento dos escravos das Minas e do Centro-Sul em geral.

Ao que pesa a formação da economia escravista, o controle do abastecimento de escravos por parte dos homens de negócios cariocas, proporcionou-lhes incrível capacidade enriquecimento. Segundo Jorge Pedreira, isso fez com que as fortunas dos negociantes ganhou um caráter completamente novo, a acumulação escravista.

Todavia, desde muito, os negociantes atuavam na formação econômica e social brasileira, aproveitando-se da propriedade dos mecanismos de crédito e financiamento¹³³, porém, ao final do século XVIII, estes grupos trataram de iniciar um processo de ampliação dos mecanismos acumulação, com isso observou-se um processo de expansão do mercado interno e das atividades mercantis e financeiras.

A própria população do Rio de Janeiro expandiu-se de maneira significativa nos dois séculos desde o início da mineração. Entretanto, foi na virada do XVIII para o XIX que tal crescimento foi acentuado. Uma das principais causas para o vertiginoso crescimento da cidade foi o desembarque de escravos.

O Rio de Janeiro foi a maior cidade escravista do Brasil e uma das maiores da América, senão a maior. Manolo Florentino afirma que pela cidade passaram aproximadamente metade dos escravos vindos para o Brasil. Além disso, a transferência da Corte portuguesa para cá determinou um vetor extra para a elevação do percentual de escravos na cidade.

Isto nos proporciona um panorama relativamente novo da sociedade do Brasil em seus últimos anos enquanto colônia de Portugal e nas suas primeiras décadas de Independência.

Contudo, não foi somente a atividade escravista de comércio dos cativos que dava corpo a economia do Brasil. O intenso comércio de cabotagem com as diversas regiões do litoral e do interior tornava a cidade o ponto nevrágico de uma ramificada cadeia de comércio e produção agrícola, que de certa forma se apresentava bem variada.

¹³² Joseph Miller. *“A economia política do tráfico angolano de escravos no século XVIII”*... ob. Cit.

¹³³ Maria Bárbara Levy. *História Financeira do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1979.

O comércio marítimo, seja o de cabotagem ou o de longo curso, contava com uma movimentação acentuada e bastante perene. A cidade do Rio de Janeiro o centro redistribuidor das mercadorias produzidas no Brasil e das tantas vindas com o regime das frotas oriundas de Lisboa, o que possibilitou a formação de uma comunidade de mercadores e comerciantes na região. Os negociantes de grosso trato tornaram-se os verdadeiros controladores de boa parte da atividade do comércio colonial e a posteriori da própria atividade no Brasil Independente.

Com tudo isso, alguns autores procuraram redimensionar a questão da economia colonial rompendo com a visão tradicional criada por Caio Prado Junior e, depois, corroborada por Fernando Novais.

A idéia de que o Sistema Colonial português por atender às preocupações de Lisboa tinha que ser baseado no monopólio comercial com a colônia e que por isso o desenvolvimento ulterior da economia colonial ficava restrito a dinâmica da economia de Portugal, foi duramente criticada¹³⁴.

A transferência da Corte e o debate sobre a acumulação de capital na economia colonial

A construção da capital portuguesa no Brasil pode ser considerada como um dos marcos da ascensão dos principais grupos sociais organizados na sociedade escravista. Mais que a simples implementação da corte lusa no Rio de Janeiro, este processo engendra a constituição e gênese da organização da sociedade civil, no que tange principalmente ao que o filósofo italiano Antonio Gramsci conceituou como sociedade civil.

Certamente, não observamos aqui uma sociedade civil organizada no mesmo padrão da européia contemporânea a Gramsci, na qual o capitalismo pressupunha uma formação com certo nível de complexidade, mas podemos entender seu surgimento e formação pelo fato de o escravismo configurar um modo de produção onde há a produção de mercadorias e realização de sua renda no mercado¹³⁵, constituindo-se como uma formação social onde as relações sociais estão momento de diversificação. Diante da conjuntura da transferência da capital para o Brasil, momento em que é possível a

¹³⁴ Caio Prado Junior. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1979. Fernando Novais. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808). São Paulo: HUCITEC, 2006.

¹³⁵ Ciro F. S. Cardoso. O modo de produção escravista colonial. IN: SANTIAGO, Téo(Org.). América Colonial. Rio de Janeiro: Pallas, 1975. pp. 89-143.

percepção da formação de uma série de entidades de classe, aparelhos privados de construção de hegemonia, em que, principalmente, as frações da classe dominante puderam organizar-se a fim de produzir e impingir seus projetos hegemônicos e disputar a direção da própria classe dominante e das demais classes subalternas que compunham a sociedade escravista, esta gênese pode ser situada.

A compreensão da montagem deste Estado no Rio de Janeiro, partindo de uma perspectiva formulada pelo filósofo italiano, deve, portanto, matizar sua constituição de maneira e forma ampliada. O Estado ampliado pressupõe, assim, o caráter instrumental que este constitui enquanto elemento de construção da dominação da classe dominante, mas, também, enquanto espaço de disputa das frações da classe dominante, em algumas vezes, presença indireta também das classes dominadas, pela consolidação do projeto hegemônico capaz de impor um consenso, produzindo uma direção moral, ética e pedagógica¹³⁶.

A abordagem priorizada, a nosso ver, é capaz de proporcionar uma análise da formação do Estado Imperial capaz de perceber este, como produto das tensões entre as frações da classe dominante, refletindo ao mesmo tempo as tensões entre as classes antagônicas daquela sociedade – proprietários e escravos¹³⁷, como foi defendida pioneiramente, para o caso do Estado no século XIX, por Théo L. Piñeiro. Entretanto, considero que naquele período devemos acrescentar os embates da aristocracia portuguesa imigrada da Velha Corte.

Ao mesmo tempo, esta escolha nos permite entender o que a sociedade civil em formação no Brasil, naquele período, possuía contradições específicas bem diferentes das que poderiam definir a sociedade portuguesa. Logo, o Estado Joanino no Brasil não se traduz apenas em adequação aos fatores “novos” encontrados pelos portugueses na colônia, o Estado construído aqui, traz em sua ossatura as marcas do escravismo enquanto formação social específica, sobretudo no que consiste a formação do bloco no poder iniciado em 1808, e que sofrerá modificações na correlação de forças no processo de Independência e rearticulação no Primeiro Reinado.

Em 1808, aportava no Rio de Janeiro a corte portuguesa que congregava uma série de nobres, negociantes, militares, oficiais de estado e serviçais em geral. Cerca de 15 mil pessoas desembarcaram na Baía de Guanabara, tendo sido feita anteriormente

¹³⁶ Antonio Gramsci. *Maquiavel, a política e o Estado Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

¹³⁷ Théo L. Piñeiro. *Os “Simples Comissários”: Negociantes e Política no Brasil Império*. Tese de Doutorado em História. Niterói, UFF/PPGH, 2002

um escala em Salvador, onde parte da esquadra de 40 navios deixava alguns interessados em se situar na Bahia¹³⁸. Na Bahia, o Príncipe Regente decreta as primeiras medidas para a adequação da colônia às necessidades, a partir dali urgentes, de funcionamento da economia do Reino, por exemplo, o alvará de abertura dos portos às Nações Amigas, instalação de algumas instituições do Estado, principalmente, no que concerne às atividades marítimas¹³⁹.

As transformações feitas na cidade para adequá-la tinham o objetivo de criar aqui as condições necessárias de se estabelecer novamente o controle do Império Português, já que o continente Europeu assistia a ocupação do Reino pelas tropas de napoleão. Assim:

“Um verdadeiro aparelho de Estado e um corpo diplomático instalaram-se no Rio. E em 16 de dezembro de 1815, o Brasil passou à categoria de Reino Unido ao de Portugal e Algarve. Assim, a ex capital colonial tornara-se sede de ministérios, secretarias, tribunais, repartições públicas, de um Conselho de Estado, outro de Fazenda etc. E foi no Rio de Janeiro que, morta a Rainha, o até então o príncipe-regente foi aclamado, em 1818, como rei João VI”¹⁴⁰.

As principais famílias e homens de negócios vindos para o Brasil, teriam de se adaptar às condições políticas e econômicas da colônia, isto é, os grupos que antes eram dominantes no Reino foram obrigados a estabelecer negociações políticas com as frações dominantes da Região da Guanabara, principalmente.

Na historiografia, isto me parece ter sido bem ressaltado por alguns historiadores na década de 1970. Sergio Buarque de Holanda afirmou certa vez:

“Em verdade, verdade que é oportuno frisar, as elites do Primeiro Reinado vêm bem mais da classe dos comerciantes urbanos do que da aristocracia rural. Negociantes ou filhos e genros de negociantes que, em todo caso, deveram ao trato mercantil sua riqueza e prestígio aparecerem em quase todos os ministérios de D. Pedro I, com Baependi, Barbacena, Valença, Caravelas, Cachoeira, entre outros, bem como no Conselho de Estado e mais ainda no próprio serviço do Paço. Até o pai dos Andradas tivera parte saliente no velho e lucrativo comércio fluvial de Cuiabá e Mato Grosso. Compreende-se assim que uma personagem da eminência da Baronesa de São Salvador de Campos dos Goitacazes, baronesa já do tempo do rei velho ou,

¹³⁸ Ciro F. S. Cardoso. A crise do colonialismo luso na América portuguesa. IN: LINHARES, Maria Yeda. História geral do Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1990. pp. 111-128.

¹³⁹ Arquivo Nacional. Coleção das Leis do Brasil. 1808/1809.

¹⁴⁰ Ciro F. S. Cardoso. A crise do colonialismo luso na América portuguesa. Ob. Cit. Pág. 124.

mais exatamente, do regente D. João, pois teve o título em 1812, continuasse a figurar no corpo do comércio da Corte”¹⁴¹.

Sergio Buarque, neste artigo, além elaborar uma crítica ao excessivo enfoque da historiografia tradicional em destacar o processo histórico de independência do Brasil como um processo “fajuto”, lembrando que este possuía uma importância política relevante. Daí, o autor de *Raízes do Brasil*, liga a importância de se analisar o processo histórico, não perdendo de vista os grupos sociais envolvidos. Portanto, ao sublinhar esta necessidade Sergio Buarque nos chama atenção aos homens de negócios, que análises enfocadas na incapacidade de acumulação endógena na região colonial até então desprezavam.

Não foi por acaso que citava o artigo de Maria Odila de Carvalho Dias, que na época acabava de ser publicado no livro organizado por Carlos Guilherme Mota. “A interiorização da metrópole” abriria a brecha para uma série de outros pesquisadores enveredarem pelo campo de estudo da transferência da corte para o Rio de Janeiro e dos grupos sociais regionais que se apropriaram do momento político e econômico para construção de sua ascensão social.

Maria Odila chamava atenção então para a necessidade se estudar mais a fundo os agentes sociais relacionados ao estabelecimento da corte portuguesa na região centro-sul do Brasil. Assim, afirmou

“(…) o processo de enraizamento da metrópole na colônia, principalmente através da organização do comércio de abastecimento do Rio e conseqüentemente integração do Centro-Sul; as inter-relações de interesses comerciais e agrários, os casamentos com famílias locais, os investimentos em obras públicas e em terras ou no comércio de tropas e muars do Sul, no negócio de charque [...] processo este presidido e marcado pela burocracia da corte, os privilégios administrativos e o nepotismo do monarca”¹⁴².

Desta forma, a historiadora destaca a participação dos grupos dominantes da região do Centro-Sul, na organização da capital e na direção do processo histórico no contexto da metrópole interiorizada.

¹⁴¹ Sergio Buarque de Holanda. Sobre uma doença infantil da historiografia. IN: COSTA, Marcos (org.). Para uma nova história. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004; p. 123.

¹⁴² Maria Odila Dias de Carvalho. A Interiorização da Metrópole. IN: MOTA, Carlos Guilherme. 1822 Dimensões. São Paulo: Ed. Perpectiva, 1976; p. 171.

Isto, de certa maneira, nos permite perceber que as disputas no processo de implantação do Estado Joanino no Rio de Janeiro atenderam também aos interesses dos grupos dominantes regionais.

Na esteira destas discussões, alguns estudos seriam ainda mais aprofundados nos finais da década de 1970 e 80, quando a partir da formulação dos principais centros de pesquisa e programas de pós-graduação diversos núcleos de pesquisa iriam se concentrar na abordagem destas questões.

Talvez, o trabalho pioneiro na pesquisa sobre o enraizamento dos interesses dos portugueses no Rio de Janeiro tenha sido desenvolvido por Riva Gorenstein. Neste estudo, a autora buscava compreender os interesses e associações dos negociantes portugueses vindos para o Rio de Janeiro com os interesses dos negociantes do Brasil, percebendo que com o processo de transferência da capital para o Rio de Janeiro, os homens de negócios da Praça carioca puderam ascender naquela hierarquia social, tanto no que diz respeito aos seus negócios, quanto a sua participação e prática política no Estado em construção¹⁴³.

Mesmo que Riva não tenha feito maiores problematizações sobre a questão do Estado e sua relação com os grupos sociais, estava implícita em sua análise a possibilidade de se compreender este como era espaço de disputas políticas e, portanto, permeado pelos interesses dos grupos sociais organizados politicamente naquele momento.

Outros estudos sobre o período fizeram, também, bons avanços naquilo que Maria Odila havia apontado como possibilidade de pesquisa. Destacáramos como bom exemplo, a pesquisa desenvolvida por Alcir Lenharo.

Lenharo estudou as rotas de abastecimento na Região Centro-Sul, observando a participação dos diversos grupos sociais na atividade, o que lhe permitiu perceber que os maiores detentores dos monopólios régios de abastecimento estavam sobre controle de negociantes da Corte, além do fato de muitos das principais rotas comerciais estarem sobre do domínio dos capitais dos homens de negócios da capital. Isto também acabou,

¹⁴³ Riva Goresntein. “Comércio e Política: o enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)”. In: Lenira Menezes Martinho e Riva Gorenstein. Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência. Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação, Divisão de Editoração, 1993, p.125-255.

possibilitando a construção de uma intrincada rede de interesses entre estes negociantes e alguns proprietários ligados ao abastecimento da corte¹⁴⁴.

Não obstante suas atividades no abastecimento, Lenharo destacaria ainda a possibilidade de se associar a participação dos negociantes na composição de moderados e restauradores no período da Regência.

Estes dois estudos me parecem ter importância principalmente por demonstrar de maneira bastante categórica a participação dos grupos mercantis na construção da corte no Rio de Janeiro, assim como de sua participação no Primeiro Reinado e Regência.

Além disto, possibilitam matizar a reflexão sobre o caráter específico que o escravismo atribuiu na consubstanciação da sociedade civil brasileira e consequentemente da caracterização do Estado erigido a partir dela.

Gorenstein, mais especificamente, possibilita-nos apreender a participação de alguns dos mais tradicionais negociantes de escravos na construção do Estado Joanino, seja por sua intensa participação financeira, através de empréstimos, ou por meio da participação direta nas instituições públicas criadas na nova capital.

Enquanto a historiografia paulista caminhava neste sentido, estudos ligados aos centros de pesquisa fluminense capitaneados por Maria Yeda Linhares, Ismênia Martins, Maria Bárbara Levy, Eulália Lobo e Ciro Cardoso, entre outros, observavam estas questões relacionado-as com outras discussões, como por exemplo: a história dos sistemas agrários, das relações de produção, a imigração, economia urbana e escravidão.

Trata-se de um grupo de historiadores que surgia nos centros de pesquisa universitária com grande preocupação nos estudos sobre o Brasil colonial e independente, partindo de perspectivas teóricas que convergiam em direção ao marxismo e com grande influência da historiografia francesa.

Utilizaremos aqui mais intensamente, pelas necessidades de nosso estudo, apenas alguns destes historiadores.

Os estudos que mais nos interessa por hora, concentraram-se no campo de pesquisa da economia urbana, da história das empresas e da definição e conceituação da formação econômico social do Brasil no século XIX.

Certamente, os avanços atingidos pelas pesquisas desenvolvidas por Maria Bárbara Levy e Eulália Lobo foram de grande importância para a atual compreensão

¹⁴⁴ Alcir Lenharo. *As Tropas da Moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, 1992.

atual sobre a história econômica do Rio de Janeiro e dos métodos desenvolvidos nas áreas de estudo de história empresarial.

Maria Bárbara Levy em sua vasta obra sobre a economia do Brasil dos séculos XVII ao XIX nos possibilitou apreender as relações entre plantação escravista e financiamento da produção. Demonstrou, por exemplo, os mecanismos de acumulação de capital mercantil e usurário típicos das formações escravistas, em que muitas vezes a capacidade de financiamento ficava restrita aos agentes do comércio, uma vez que estes lidavam com a possibilidade de acumulação na esfera da circulação¹⁴⁵.

Exemplo disso foi demonstrado quando observou o nível endividamento dos proprietários de engenho em Pernambuco com os negociantes flamencos, que distribuía grande parte da produção açucareira da zona da mata pernambucana até o século XVII¹⁴⁶.

A influência dos homens de negócios em outras regiões, como no caso do Rio de Janeiro, seria marcante. Eulália Lobo percebe que os interesses mercantis organizados no Rio de Janeiro eram preeminentes desde meados do século XVII, quando estes, além de impedirem a utilização do açúcar como moeda de troca, viabilizando a construção de uma Casa da Moeda na região, deslocando, assim, o controle do capital circulante dos produtores de açúcar para os detentores de moeda, financiou a Reconquista de Angola com capitais e uma força armada composta de índios e escravos¹⁴⁷.

Estas disputas apesar de não terem sido mapeadas em suas discussões políticas circunscrevendo as posições dos grupos sociais ali imersos, apontam-nos a grande capacidade organizativa dos homens de negócios e as demais frações da classe dominante naquela sociedade colonial.

A organização dos homens de negócio do Rio de Janeiro fica mais explícita nas análises feitas por Maria Bárbara Levy, quando estuda tanto as sociedades anônimas existentes no Rio de Janeiro, como também o mercado de valores e capitais na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro ao longo do século XIX.

Mesmo que o estudo não se concentrasse em sublinhar os mecanismos de controle e hegemonia dos negociantes do Rio de Janeiro, apontava para a organização dos agentes sociais ligados às atividades de financiamento e da economia urbana como um todo em alguns espaços públicos, podendo indicar como em alguns casos utilizaram

¹⁴⁵ Maria Bárbara Levy. História financeira do Brasil Colonial. Rio de Janeiro: IBMEC, 1979.

¹⁴⁶ Idem.

¹⁴⁷ Eulália Maria Lahmeyer Lobo. História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro). Rio de Janeiro, IBMEC, 1978.

estes espaços do aparelho de estado como verdadeiros mecanismos de defesa de seus interesses e projetos econômicos. Este foi, por exemplo, o caso da Junta dos Corretores da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, que muitas vezes lutavam para manter o controle das regras para a corretagem, quando muitas vezes conseguiram constituir os monopólios da atividade.

Os estudos da historiografia fluminense caminhavam então no sentido de apontar para as análises das características fundamentais da sociedade do Brasil no período colonial e ao longo do século XIX. Procurava-se entender o processo histórico a partir das disputas internas entre os grupos sociais aqui constituídos, mesmo que sem esquecer com as relações e influências externas incutidas no período colonial e ao longo de todo o século XIX.

Este debate não ficou de maneira nenhuma circunscrito à esfera das ciências humanas fluminense. As análises da sociedade brasileira desenvolvidas por estes estudiosos encontravam, neste momento, a necessidade de desenvolver uma interpretação que rompesse por um lado com as teorias até então desenvolvidas, como a teoria da dependência, com o paternalismo de Gilberto Freyre, com as abordagens de Caio Prado Junior e, posteriormente, de Fernando Novais.

Ciro Cardoso e Jacob Gorender foram os principais construtores de alternativas interpretativas, teóricas e metodológicas na análise da sociedade criada no Brasil do período colonial. A opção por desenvolver uma caracterização do que seria o modo de produção escravista colonial partia do princípio de conceber como ponto de partida da análise as forças produtivas em suas imbricações com as relações de produção.

Assim, o modo de produção escravista colonial pressupunha e indicava as características fundamentais da formação econômico social brasileira, quais sejam: a escravidão e dependência. Como afirmou Ciro Cardoso:

“A teoria dos modos de produção coloniais da América não podem perder de vista um fato central: o caráter subordinado das contradições internas das sociedades coloniais e o caráter geralmente determinante dos impulsos externos no que concerne às importantes mudanças de estrutura ocorridas nessas sociedades. Entretanto, seria inexato exagerar a importância do fato colonial em detrimento da dinâmica interna das formações coloniais(...)”¹⁴⁸.

¹⁴⁸ Ciro F. S. Cardoso. Sobre os modos de produção coloniais da América. IN: SANTIAGO, Téo. América Colonial. Rio de Janeiro: Pallas, 1975; pp. 80-81.

O conceito de modo de produção representa um avanço nos estudos sobre a sociedade aqui desenvolvida ao longo do processo que aponta para as especificidades do processo histórico brasileiro. Em articulação com o conceito de formação econômico social, o conceito de modo de produção permite uma abordagem, cuja perspectiva sempre será mais ampla, como afirmou Maurice Godelier:

“Definir uma formação econômico social implica em produzir uma definição sintética da natureza exata de diversidade e da unidade específicas das relações econômicas e sociais que caracterizam numa época determinada. Produzir tal definição sintética significa, na perspectiva do marxismo, efetuar um certo número de procedimentos (démarches) científicos para:
(...) definir a forma e conteúdo exatos da articulação da combinação desses diversos modos de produção que se encontram numa relação de hierarquia uns face aos outros, na medida em que um deles domina os demais e os submete, por assim dizer, às necessidades e a lógica de seu próprio modo de financiamento e os integra em maior ou menor escala ao mecanismo de sua própria reprodução”¹⁴⁹.

Imbuídos por este viés, uma gama de historiadores na década de 80/90 passaram estudar as questões da economia e sociedade do Brasil nos séculos dezoito e dezenove. Com grande influência dos estudos precursores desenvolvidos por aquele grupo de historiadores nos centros de pesquisa no Rio de Janeiro, novos trabalhos surgiam revisitando a problemática da formação econômico-social do Brasil.

Com pesquisas de intensa sistematicidade empírica, as características fundamentais da sociedade colonial foram reelaboradas. Logo, a plantation escravista seria redimensionada, assim como toda a lógica interpretativa da reprodução do modo de produção escravista.

Os estudos de João Fragoso, Manolo Florentino e Théo Piñeiro começam a abordar a questão refletindo alguns aspectos sobre a lógica da acumulação de capital na sociedade escravista¹⁵⁰.

¹⁴⁹ Maurice Godelier. Conceito de “formação econômico-social”: o exemplo dos incas. IN: SANTIAGO, Téo. *América Colonial*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975; pp. 11-12.

¹⁵⁰ João L. R. Fragoso. Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1998. Manolo Florentino. Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995. João Fragoso & Manolo Florentino. O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Diadorim, 1993. Théo L. Piñeiro. Crise e resistência no escravismo colonial: os últimos anos da escravidão na província do Rio de Janeiro. Passo Fundo: UPF, 2002.

Fragoso observou com base em suas pesquisas que a lógica de acumulação de capital na sociedade escravista demonstrando a capacidade que os setores mercantis possuíam principalmente a partir do comércio de cabotagem e do abastecimento de escravos. Nasce, portanto, de seus estudos uma realidade econômica bem mais ampla do que antes era apresentada pela historiografia que atribuía o sentido da colonização na relação colonial¹⁵¹. Portanto:

“(...) mais importante é que a economia colonial é um pouco mais complexa que uma plantation escravista, submetida aos sabores das conjunturas internacionais. [...] Mais do que isso, a complexidade da economia colonial é verificada pela capacidade (além da elasticidade da agro-exportação em frente das conjunturas internacionais) de aumentar as receitas e suas produções de abastecimento, mesmo em épocas de queda dos preços internacionais e de retração da agroexportação. Esse fenômeno nos indica, através de uma situação-limite, a possibilidade de realização de acumulações endógenas no espaço colonial. Ou melhor, nos fala sobre a existência em uma economia colonial (leia-se exportadora), de acumulações endógenas a partir do mercado interno, sendo isso factível mesmo em conjunturas internacionais adversas. Essas evidências são suficientes para se colocar em dúvidas alguns dos traços dos clássicos modelos explicativos para a economia escravista-colonial”¹⁵².

As pesquisas de Fragozo apresentam, então, um séria crítica aos modelos explicativos dominantes até aquele momento. Não obstante as críticas realizadas, o trabalho se destaca por revelar um panorama bastante interessante das hierarquias sociais, principalmente, no que diz respeito a região do Rio de Janeiro. Segundo ele, o Rio de Janeiro por sua posição preeminente como principal porto comercial da economia do Brasil permitia uma exame bastante arguto das atividades comerciais, sobretudo, no que tange a definição dos negociantes de grosso trato.

Estes negociantes, que como vimos já haviam sido percebidos pela historiografia, nos estudos desencadeados pelas pesquisas de Fragozo e Manolo Florentino. Fragozo para compreender os circuitos e rotas de abastecimento da corte,

¹⁵¹ É importante destacar que, segundo o autor, a historiografia até ali desenvolvida ao preocupar-se excessivamente com o aspecto extrovertido da lógica fundadora da formação do Brasil deixou de perceber as várias dinâmicas internas da economia colonial. Por isso, Fragozo discute com bastante ênfase as abordagens de Caio Prado Junior, principalmente no que se refere ao sentido da colonização e o pacto colonial, Fernando Novais, em sua abordagem do Antigo Sistema Colonial, exatamente no que este mencionava a questão da acumulação do capital na região metropolitana via exclusivo colonial, na lógica do capital comercial. Além destes, Jacob Gorender também foi questionado por estabelecer e submeter as oscilações da economia colonial aos movimentos dos mercados mundiais, relacionando, assim, a expansões e retrações da economia escravista. João L. R. Fragozo. *Homens de grossa aventura ...* ob. Cit.

¹⁵² Idem. Pág. 21.

assim como ao discutir a importância da cabotagem para aquela economia, percebeu o papel fundamental dos homens de negócios da Praça de Comércio do Rio de Janeiro.

Sendo assim, foi possível apreender os mecanismos de controle que o grupo mercantil desenvolveu, além de suas diversas atividades ligadas a economia urbana, oferecendo grande tendência monopolista destes homens no que concerne o controle das atividades.

Contudo, a principal atividade desempenhada pelos negociantes do Rio de Janeiro consistia na realização do comércio de escravos. Segundo Manolo Florentino, os comerciantes do Rio de Janeiro já detinham o controle do comércio de cativos com a África desde meados do século XVIII.

A capacidade de realização de tal atividade estava relacionada principalmente ao desenvolvimento de uma acumulação de capital na cabotagem, que possibilitava a criação de estoques e armazéns para o depósito das mercadorias utilizadas em tal atividade. Além disto, todo um aparato de financiamento e crédito deveria ser montado, o que obrigava a confecção de seguros e seguradoras¹⁵³, casas comerciais e empresas e/ou negociantes especializados no empréstimo de capital. Finalmente, a economia mercantil necessitava como pré-requisito para a atividade escravista do desenvolvimento da manufatura ligada ao complexo marítimo¹⁵⁴.

A vinda da corte para o Rio de Janeiro proporcionou aos homens de negócios do Rio de Janeiro ganhos incomensuráveis. Do ponto de vista dos negócios, estes viram as possibilidades aumentadas pela necessidade de investimento, abastecimento de alimentos e principalmente de escravos para a lavoura e as atividades da nova Capital. Por outro lado, as possibilidades abertas pela construção do aparelho de Estado com base na figura da monarquia de D. João VI, engendrava um novo acordo político entre aqueles setores dominantes da sociedade escravista – dos quais os negociantes eram parte juntamente com os proprietários de terras e engenhos do Rio de Janeiro – com as diversas frações da classe dominante refugiadas no Brasil em decorrência da invasão estrangeira em Portugal. Isto fornecia ao Estado Joanino no Brasil características próprias fundando aqui o binômio escravidão/monarquia.

¹⁵³ Sobre as seguradoras pretende-se comentar mais adiante em outro capítulo desta dissertação.

¹⁵⁴ Manolo Florentino. *Em Costas Negras...*, ob. cit., p. 115.

Aqueles grupos que até então eram dominantes apenas na esfera do modo de produção escravista naquela formação econômico social do Brasil Colonial, assumiam importância e conquistavam poder no momento da metrópole interiorizada¹⁵⁵.

O processo de perpetuação do escravismo seria, portanto, viabilizado com a participação de negociantes e proprietários de terras e escravos no processo histórico iniciado no início do século XIX. Garantindo a permanência do escravismo enquanto elemento definidor da sociedade brasileira, poderiam continuar enquanto classe dominante, negociantes proprietários do dinheiro, e senhores de engenho, e mais tarde barões de café, proprietários de terras e escravos¹⁵⁶.

De qualquer forma, a conjuntura da transferência da corte para a cidade do Rio de Janeiro, representou mudanças qualitativas na organização das disputas sociais no Brasil. O advento do Estado em construção no Centro-Sul proporcionou novos contornos as disputas políticas travadas. O processo de independência e de conseqüente construção do Estado Imperial traz consigo as marcas dos conflitos sociais típicos da formação econômico-social brasileira.

Já vimos até aqui o panorama de como a historiografia caracterizou a economia e sociedade brasileira, vejamos a partir de agora como foi visto pelos estudiosos do Brasil o século XIX e o processo de construção do Estado, especialmente, a sua relação com as relações sociais no processo histórico.

Logo, as interpretações mais recentes sobre a formação econômico social do Brasil Colonial e dos oitocentos divergem da idéia de que a economia brasileira fosse completamente extrovertida, sendo improvável a formação de um extenso mercado interno colonial.

João Fragoso ao recuperar o processo histórico em que se destacaram os negociantes de grosso trato da cidade do Rio de Janeiro, como a comunidade mercantil privilegiada daquela formação econômico-social em que predominava o escravismo colonial, apresenta um quadro cujos elementos apontam para a capacidade daquela

¹⁵⁵ Maria Odila da Silva Dias. A interiorização da metrópole ... ob. Cit.

¹⁵⁶ A lógica do modo de produção escravista colonial permitia a existência de dois pólos de acumulação, um inscrito na esfera da circulação e da intermediação da produção e dos abastecimento da lavoura, que se apropriava de parte significativa da renda escravista e, outro situado na própria esfera da produção realizado na acumulação de escravos e terras. Este último em específico foi alvo de grande discussão travada por Théó I. Piñeiro com relação a Jacob Gorender. Théó Piñeiro descorda da idéia de endividamento dos proprietários de terras, uma vez que a propriedade de escravo indicava um nível de acumulação, específico do escravismo, sendo impossível a existência da desacumulação na lógica da produção/reprodução de qualquer modo de produção. Théó L. Piñeiro. Crise e Resistência no escravismo: os últimos anos da escravidão na província do Rio de Janeiro. Passo Fundo: UPF, 2002; pp. 69-71.

economia em realizar uma acumulação endógena, isto é, os agentes sociais envolvidos na cadeia mercantil poderiam realizar uma acumulação comercial e usurária¹⁵⁷.

Isto ocorre porque falamos de uma formação econômico-social que tem como características fundamental a diversidade de modos de produção não capitalistas e que, em sua maioria, estão vinculadas pelo trabalho do cativo. Entretanto, estão todas estas submetidas às necessidades do modo de produção dominante desta formação econômico social (o escravismo colonial), já que possuem sua origem diretamente ligada a ele.

Fragoso acaba por estender as concepções de Maurice Godelier para o caso da economia e sociedade do Brasil¹⁵⁸. Assim, a idéia de formação econômica social acaba por romper com a proposição ligada ao “sentido da colonização”.

A economia deixa de ser um apêndice da economia do Reino de Portugal e passa a ter oscilações próprias, mesmo que vinculada ao mercado de internacional, já que a produção do modo de produção dominante concentrava-se em mercadorias que eram apreendidas no exterior da economia colonial (escravos vindos da África e açúcar e algodão para os mercados europeus).

Os “amortecedores” das tensões dos preços no mercado internacional eram sempre os modos de produção que orbitavam ao redor da lavoura exportadora. Isso porque quase sempre a oscilação dos custos, seja com a aquisição de escravos ou com a baixa dos preços do açúcar no mercado mundial, eram respondidas com o movimento de expansão da atividade de abastecimento interno, representadas nas regiões da Zona da Mata Mineira, na Capitania de São Paulo e nas charqueadas do Sul.

Resumindo, a formação econômico-social do Brasil no período colonial, e em boa parte do século XIX, constituía-se em dois binômios: mercado interno/ unidades de produção não-capitalistas, estas eram baseadas em múltiplas relações de produção (escrava, livre, assalariado, familiar e etc); mercado externo/ plantation, vinculada fundamentalmente ao trabalho escravo¹⁵⁹.

Cabe ressaltar que estas duas esferas se inter-relacionavam e o nexos deste mosaico era sem dúvida o comércio colonial. A cabotagem fazendo a circulação das mercadorias de abastecimento das zonas exportadoras (feijão, mandioca, arroz, aguardente, carne e etc). O comércio de Longo Curso, por sua vez, era o grande responsável

¹⁵⁷ João L. Fragoso. Os Homens de Grossa Aventura... ob. Cit.

¹⁵⁸ Idem. Ver também: Maurice Godelier. “*Conceito de ‘Formação Econômica e Social’: o Exemplo dos Incas*”. & “*Da não correspondência entre as formas e conteúdos das relações sociais – Nova reflexão sobre o exemplo dos incas*”. IN: Théo Santiago (org.). América Colonial. Rio de Janeiro: Pallas, 1975. pp. 11-33.

¹⁵⁹ João L. Fragoso... ob. Cit 144-147

pela captação dos escravos na África e abastecimento das diversas regiões do Brasil, sendo os pontos de distribuição deste comércio as grandes cidades como Salvador, Rio de Janeiro, Recife e São Luís.

No caso do Rio de Janeiro, a cidade já em fins do século XVIII assumia a posição de maior porto do Brasil e um dos maiores do Império de Portugal. A sua posição acompanhada de sensível incremento das características urbanas, principalmente, no que diz respeito a propriedade dos edifícios e residências.

Obviamente, o crescimento do fluxo comercial da cidade proporcionava a ampliação dos canais de acumulação e enriquecimento. Isto fica claro na medida em que boa parte das fortunas estavam concentradas nas mãos de poucos negociantes. Isto é, um dos traços marcantes comunidade mercantil da Guanabara era o fato de ser bastante restrita e, por isso, intensamente hierarquizada¹⁶⁰.

Tabela 3: Distribuição da Riqueza a partir dos Inventários post-mortem, da cidade do Rio de Janeiro (1797-1799, 1820, 1840 e 1860)

Anos	% dos inventários	Participação no monte Bruto dos Inventários
1797-1799	13,8	61,4
	17,9	21,0
	25,6	15,2
	43,6	2,4
	100	100
1820	13,9	70,9
	13,9	14,3
	27,8	12,2
	44,4	2,6
	100	100
1840	9,1	67,8
	18,2	17,5
	27,3	10,7
	45,4	4,0
	100	100

¹⁶⁰Idem.

1860	10,0	65,0
	37,3	30,5
	52,7	4,5
	100	100

Fonte: João L. Fragoso. *Homens de Grossa Aventura...* ob. Cit. p. 309

Como se percebe a tendência geral da tabela é de que a concentração da riqueza aumente conforme as décadas foram se sucedendo. Somente no período em que vai do final do século XVIII ao início do século (1820) o percentual dos 13,8 mais ricos passaram a concentrar 70% da riqueza. Isto nos dá uma idéia bastante clara de quão concentrada era a riqueza na região de maior dinamismo econômico do Brasil.

A capacidade de acumulação capital por parte dos homens de negócios do Rio de Janeiro aparece na medida em que observamos os diversos ramos da economia urbana em que atuavam.

Geraldo Beauclair afirmou que junto a todo o complexo mercantil e marítimo da Capitania do Rio de Janeiro (e depois da Província do Império) estavam associados outros ramos da atividade econômica, como, por exemplo, as atividades de construção de navios, manufaturas simples, diversas atividades como as de formação de casas comerciais¹⁶¹.

No entanto, a maior atividade realizada boa parte dos homens de negócios da cidade era a atividade ligada ao comércio de escravos com a África. Os negreiros movimentaram somas incríveis de dinheiro e foram responsáveis pelo desembarque de milhares de escravos no primeiro quartel dos dezenove. Vejamos como fica isso:

Tabela 4: Estimativas das Médias Anuais de escravos africanos desembarcados no Porto do Rio de Janeiro.

Período	Rio de Janeiro
1811-15	17340
1816-20	20450
1821-25	22882
1826-30	37496

Fonte: Manolo Florentino. *Em costas negras*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1997. p. 68.

¹⁶¹ Geraldo Beauclair Mendes de Oliveira. *A Construção Inacabada: a economia brasileira, 1822-1860*. Rio de Janeiro, Vício de Leitura, 2001.

A rentabilidade do comércio de escravos era altíssima, visto que o custo de produção do escravo na África era pequeno e o preço pelo qual o escravo era vendido no Brasil tendia a ser muito maior do que investimento feito pelo negociante na captação dos cativos. É necessário lembrar que o comerciante de escravos para realizar a atividade necessita de um conjunto de elementos que lhe torne capacitado de executar seus negócios.

O primeiro deles era ter realizado um movimento de acumulação de capital suficiente para dar conta do alto investimento de organizar uma saída para a África. A montagem da embarcação, os custos da viagem e o adiantamento necessário para realizar a compra dos escravos do outro lado do oceano eram custos que limitavam atuação no ramo aos negociantes de maiores cabedais.

Outro fator importante era estar inserido numa transatlântica de comércio de cativos capaz de organizar alguns consignatários e representantes nos portos africanos. Isto era outro elemento que exigia custo e trânsito político nas outras regiões do Império.

Na cidade do Rio de Janeiro, era necessário também que possuíssem armazéns para o armazenamento de muitas das mercadorias que eram utilizadas no negócio, bem como estes trapiches e edifícios eram fundamentais nos desembarques dos negros no Brasil.

Inclusive as regiões de desembarque dos negros eram de grande problema com as autoridades municipais por conta das condições insalubres em que os escravos encontravam-se na chegada da travessia.

Muitos escravos teriam de passar por um processo de engorda e recuperar parte da força física, completamente deteriorada na viagem. Este processo de desembarque dos cativos muitas vezes alterou a rotina da cidade que precisava de zonas de fiscalização e quarentena por conta das epidemias vindas com os negreiros. O desembarque de um navio, portanto, carecia de uma estrutura pronta para receber as centenas de escravos e isso demandava a construção de uma série de galpões e armazéns no litoral próximo ao porto, o que, conseqüentemente, também modificava a organização do centro da cidade¹⁶².

¹⁶² Nireu Cavalcanti. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2004.

O comerciante de escravos necessitava também estar inserido numa ampla rede conectada aos consumidores dos cativos, com isso muitos estabeleciam casas comerciais no perímetro da cidade e mantinham relações estreitas com muitos dos proprietários do interior do Rio de Janeiro¹⁶³.

Existem estudos recentes que já apontam para o envolvimento de capital inglês nas redes comerciais relacionadas ao comércio de cativos. Carlos Gabriel aponta isso quando estudou a firma dos Carruthers & Co., identificando possíveis conexões entre os ingleses e outros negociantes brasileiros na formação de saídas com destino ao continente negro¹⁶⁴.

O negócio de compra e venda de escravos foi, portanto de extrema importância para a economia do Brasil nos séculos XVIII e XIX. Assim:

“O comércio de braços humanos não aproximou apenas as praias que ficavam frente a frente, estendeu sertão adentro o seu alinhavado, uma vez que não poucos dos escravos trazidos para o Brasil e que foram trabalhar em Minas e Goiás vieram de regiões do interior do continente africano, das bordas dos desertos e das savanas”¹⁶⁵.

A manutenção de tal atividade ficava a cargo dos seguintes fatores:

“(…) os negócios negreiros do Rio de Janeiro com Angola e Moçambique exigiam financiamento para: a. a aquisição ou aluguel das naus; b. a formação do estoque do escambo e a sustentação de parte substantiva das atividades dos intermediários da face africana do tráfico; c. a manutenção da escravaria durante o périplo marítimo; e, por fim, **d. o seguro tanto dos cativos como dos gêneros e equipamentos envolvidos na travessia pelo Atlântico**”. [grifos meus]¹⁶⁶

Para manutenção desta atividade, que depois de 1808 amplia-se ainda mais, foi necessário que estes fatores estivessem bem alinhados ao porte e o volume do comércio

¹⁶³ Riva Gorenstein. Comércio e Política: o enraizamento de interesses mercantins portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)”. In: Lenira Menezes Martinho e Riva Gorenstein. *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação, Divisão de Editoração, 1993, p.125-255.

¹⁶⁴ Carlos Gabriel Guimarães. Comércio Inglês no Império brasileiro: a atuação da firma inglesa Carruthers & Co. IN: José Murilo de Carvalho (Org.) Nação e Cidadania no Império: Novos Horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

¹⁶⁵ Alberto da Costa e Silva. *Um Rio Chamado Atlântico: A África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003. p. 54.

¹⁶⁶ Manolo Florentino. *Em Costas Negras...*, ob. cit., p. 115.

atlântico. Para se apreender alguns destes fatores, procurarei observar a formação das companhias de seguro.

No ano de 1808, na cidade de Salvador, chegava o Príncipe Regente e toda comitiva Real, composta dos principais nobres e negociantes das cidades de Lisboa e Porto. Na breve escala que realizaram na Bahia, foram assinados importantes decretos para o funcionamento da economia brasileira¹⁶⁷. O mais conhecido, e já exaustivamente estudado pela historiografia, foi o que ordenava a Abertura dos Portos do Brasil para o comércio com as Nações amigas, naquele momento, principalmente, a Inglaterra.

Pela importância que possuía Salvador na dinâmica do comércio marítimo colonial e internacional no período, outros atos foram promulgados. Um deles foi a autorização para formação de companhias de seguro e as instituições organizadoras e deliberativas deste ramo de negócio.

Neste mesmo ano, D. João VI autoriza a abertura de duas Companhias de Seguros Marítimos, a Seguradora Boa Fé e a Conceito, que operariam baseadas na organização comercial comanditária, com o investimento de capitais de negociantes baianos e de uma parcela dos vindos de Portugal. Assim, declarava a solicitação dos acionistas da Boa Fé:

“A nossa a Real Presença

Aprezentão com a maior submissão os commerciantes desta Praça: Que estado actual da estagnação do Commercio, e Agricultura da Capitania da B^a precisa das paternais providencias de V.A.R. A sempre memoravel que V.A.R. acaba de dar na Liberdade de commercio sendo alias capaz de fazer a felicidade deste Estado, contudo a critica atuação da Europa; o bloqueio dos seus Portos por Mar e terra; impedem os fieis vassallos de V.A.R. exporem os seus capitaes de especulações, ainda aonde há cazas de seguro estabelecidas elles são privados de fazerem segurar as sommas que excedem as suas forças; portanto para principiar o movimento necessario a exportação dos generos que produz este continente, tem os representantes estabelecidos huma companhia de seguros de que a juntão as condiçoens assignadas pêlos socios e na certeza de que esta providencia não tem escapado a mia[Ilegível] compreensão de V.A.R. se animão os representantes apedir a V.A.R. a graça de as approvar , sugeitando-se a os uzos, pratica, e costumes que pelas leys, e ordens de V.A.R., se seguido na caza de seguros de Lisboa. Esse beneficio e merçê que implorão, hé de urgencia tal, que de abrevidade da sua imediata rezulução esperão se sigão repentinas vantagens à Real Fazenda ao Commercio, e a Agricultura deste Estado.
Luiz Antonio vianna. ”¹⁶⁸

¹⁶⁷ Coleção das Leis do Brasil ano de 1808. Arquivo Nacional.

¹⁶⁸ Biblioteca Nacional. Setor de Manuscritos. Companhia de Seguros Boa Fé. I-31,28,35.

O trecho ressalta a necessidade dos Negociantes em segurar suas embarcações. O Bloqueio Continental decretado por Napoleão deixava os negócios em situação difícil e os riscos da navegação não poderiam esperar.

No mesmo ano, a outra Companhia de Seguros, Conceito público começava a operar. Cada qual com quantias que giravam em torno de 300:000\$000. Sendo essas quantias disponibilizadas pelos sócios em pequenas partes correspondentes as suas ações. Estas seguradoras realizavam basicamente seguros de navios e outras embarcações que abasteciam a cidade baiana, bem como das mercadorias embarcadas. Mais tarde, outra companhia de seguros foi criada por acionistas que saíram da Conceito Público, formando-se, assim, a Companhia de Seguros Bom Conceito.

A emergência de tais empresas justificava-se pelo fato de o comércio entre os oceanos demandar respaldo imediato financiamento e crédito, sendo a falta de tais empresas fator determinante para a crise do setor mercantil, como já afirmamos.

Por tudo que já vimos, a vinda para o Brasil em 1808 da Corte, algumas alterações começam entrar em rumo. Como já afirmamos, as primeiras companhias de seguro surgiram em Salvador na escala realizada pela comitiva real na cidade, alterando sensivelmente esta hierarquia.

Em 1810, já há dois anos estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, novas companhias de seguro começam a operar. A primeira da corte denominada Indenmidade tem sua aprovação neste ano com capital inicial de 500:000\$000 de réis. Deste montante, somente 10% seriam injetado imediatamente. Assim afirma os estatutos da Companhia:

“1º Esta companhia denominar-se-á -Indemnidade- e principiará no seu exercício logo que esteja preenchido o fundo que constitui. A sua duração é sem limite de tempo; e o seu capital de 500:000\$000. Nenhum acionista será admitido com menos de quatro ações.

2º A responsabilidade dos acionistas é in solidum, tanto pelo capital de suas ações, como por tudo o mais que expuserem a riscos.

3º Entrará imediatamente cada sócio para a caixa com 10% do seu interesse; e ficará sujeito a fazer as ulteriores entradas que as circunstâncias exigirem: todo aquele que não satisfizer a esta condição perde o lucro vencido, responde pela perda que lhe competir nos acontecimentos adversos e paga juros da demora.”¹⁶⁹

¹⁶⁹ Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agriculturas, Fábricas e Navegação. Caixa 435, Pacote I.

Para se ter uma dimensão, pela quantia de caixa inicial, percebe-se a grandeza da empresa e da emergência do negócio e, também, a capacidade de investimento do grupo mercantil da praça fluminense. Só para se ter uma idéia o primeiro Banco do Brasil começa a operar com uma quantia aproximada de 120 contos de réis.

A companhia Idemnidade cumpria corretagem de apólices de seguro marítimo e de aparelhos de navegação, a exemplo das Companhias baianas. Entretanto, no caso da seguradora, a troca de letras de câmbio já aparecia como uma atividade a ser realizada pela empresa.

Infelizmente, a documentação das empresas é bastante escassa, sendo assim não pudemos tomar contato com os balanços financeiros da empresa. Isto impossibilitou tomarmos um caminho mais estreito com metodologia da História Empresarial. Outra consequência provocada pela ausência de informações das contas de cada empresa. Desta forma, não posso precisar o quanto as empresas ganhavam com o desconto das letras de câmbio, a não ser pelo que era afirmado pelo estatuto:

“6º Tomará esta companhia todos os riscos marítimos, individuados nas suas apólices; cujas cláusulas ficam o aprazimento dos contraentes. Desconta também letras que tenham pelo menos três boas firmas, não excedendo o seu vencimento quatro a seis meses; o que todavia se fará havendo fundo suficiente em cofre sem imediata aplicação

12. Os prêmios serão pagos em letras, segundo o prazo convencionado entre as partes, a contar da assinatura das apólices, que os Diretores devem expedir com a brevidade possível.”¹⁷⁰.

Assim, a Companhia começaria a funcionar. Administrativamente, a empresa contava com três diretores, sendo um deles também o caixa da empresa. É interessante que os diretos, somente, teriam a procuração para tomar os seguros. Todos os sócios, portanto, reuniam-se no final do ano, ou início do ano seguinte, e votavam pela formação da diretoria da Companhia. Pelos serviços prestados a Companhia, os diretores receberiam uma remuneração de um conto e oitocentos mil réis, que seria dividido pelos três. Além disso, ficavam com 6% dos prêmios conseguiram captar, diminuindo daí as despesas com gerência da empresa. Os custos com os escriturários, outros funcionários, aluguel e despesas judiciais eram retirados do fundo da Companhia.

A Companhia Idemnidade, ao que tudo indica, dominou o mercado carioca até o ano de 1814. Segundo Riva Gorenstein, além desta empresa nos primeiros anos uma

¹⁷⁰ Idem

empresa de seguros inglesa, ligada ao Lloyd britânico, também atuava no mercado da cidade, todavia não encontramos documentos que demonstrassem seu desempenho na cidade.

Alguns documentos, revelam a participação de negociantes de escravos bastante importantes no negócio. Dentre eles, em 1816, como membros da diretoria da Companhia estavam Mariano José Pereira da Fonseca, Manoel Moreira de Figueiredo e José Caetano Gómez¹⁷¹.

Na ocasião, a companhia relutava em realizar o pagamento do imposto cobrado sobre as operações da empresa. Os emolumentos eram retirados na forma de 5% do montante arrecadado na realização dos seguros das embarcações.

Os três foram listados por Manolo Florentino, como grandes traficantes de escravos do Rio de Janeiro. José Caetano Gómez, por exemplo, anos mais tarde, tornou-se Provedor dos Seguros e Deputado da Real Junta de Comércio.

As outras companhias de Seguro começaram a surgir na década de 1810 e 1820. Mesmo que a grande maioria já existisse na primeira década. A Companhia Providente iniciou suas operações no ano de 1814, quando a proposta foi autorizada pelos deputados da Real Junta de Comércio.

A seguradora Providente começou a funcionar com o capital de 400 contos de réis distribuídos em ações de valores diversos. Inicialmente a Companhia contava com cerca 32 sócios, dos quais três eram diretores. A direção da empresa ficou a cargo de José Pereira de Souza, que também era caixa da empresa e entrou com um capital de 10 contos de réis, José Antônio Lisboa proprietário de 18 contos de réis em ações e Domingos Gomes Duarte com 10 contos de réis.

Se repararmos na composição dos acionistas, percebemos que muitos estavam relacionados ao mesmo tempo com os negócios escravistas, tendo matrícula confirmada na Real Junta, ocupando cargos no Senado da Câmara. Vejamos como isso fica:

Tabela 4 - Relação de Acionistas da Companhia Providente com o Senado da Câmara e os Negociantes Matriculados na Praça de Comércio do Rio de Janeiro.

Nome	Senado da Câmara e Câmara Municipal (a)	Acionista da Providente em contos de réis	Matriculado na Praça (b)
-------------	--	--	---------------------------------

¹⁷¹ Idem.

José Pereira de Souza	Vereador (1793)	10	
José Antonio Lisboa		10	
Domingos Gomes Duarte		10	X
Antonio José da Costa Ferreira	Vereador (1823)	30	X
Francisco Luiz e Francisco João Texeira Lobo		20	X
Antonio Ferreira da Rocha		20	
Francisco Xavier de Araújo	Vereador (1814)	10	
Joaquim de Souza Meirelles e Cia	Vereador (1810 e 1824)	10	
Manoel Gomes Oliveira Couto	Procurador (1823)	10	
<u>Manoel Caetano Pinto</u>	Tesoureiro (1793 e 94) Procurador (1805) e Vereador (1812, 1816 a 1821)	10	X
Antonio Gomes Barroso	Vereador (1799, 1811 e 1815)	10	X
Antonio Rodrigues da Silva		10	X
Manoel Pinto Álvares Porto		10	
Manoel José da Silva Ramalho		10	X
Francisco José Rodrigues, Filho		10	X
José Antônio dos Santos Xavier	Procurador (1822)	10	X
Manoel Moreira Lório	Vereador (1823)	10	X
José Joaquim Borges Monteiro		10	
José de Miranda Ribeiro		10	X
Pedro Antônio Vieira Motta		10	
José Gomes Barroso	Vereador (1807)	10	X
José Gomes Barroso, Filho		10	
<u>Manoel Pinheiro Guimarães</u>		10	
Ignácio Gomes da Cruz		10	X
Bernardo Lourenço Vianna		10	
Antonio Manoel Machado de Carvalho		10	X
Francisco José da Cunha		10	X
João Ferreira Leite		10	
Maximiniano Antonio Azevedo		10	
Manoel José Ribeiro de Oliveira	Vereador (1828)	10	X
<u>José Ignácio Vaz Vieira</u>		06	
Paulo Martin		06	

(a) Ocupou o cargo de vereador, procurador, thezoueiro ou Juiz de Fora em algum momento entre 1791-1830.

(b) Estão marcados com um X os casos em que há a matrícula do Negociante.

Fonte: IHGB. Coleção: IH, lata 51, pasta 11. Resumo: relação dos juizes de fora da cidade do Rio de Janeiro e dos vereadores da mesma cidade desde 1791 até a posse da nova Câmara Municipal criada pela lei de 1º de novembro de 1828. AN. Fundo: Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (7X). Secretaria da Real Junta de Comércio. Livro de matrícula dos negociantes de grosso trato e seus guarda-livros e caixeiros (1809-26). Códice 170, vol. 1. 247f e Caixa 4325, Pacote 01. Verifiquei também a dissertação de Pedro Campos Pedreira. Nos Caminhos da Acumulação.

Alguns historiadores já apontam para a grande articulação dos negociantes com as diversas instituições do Estado Português na Colônia e no Estado Brasileiro após 1822. Com efeito, os negociantes participaram maciçamente nos espaços políticos onde poderiam proteger e ampliar seus interesses econômicos. No Senado da Câmara e na

Câmara Municipal, atuaram em defesa de suas concessões régias para o abastecimento da cidade e nos direitos de tributação. Muitos foram encarregados de fornecer e abater os rebanhos de gado, porco e cabras. Outros dominaram a cobrança de impostos¹⁷².

De acordo com a tabela percebemos que muitos dos sócios da Companhia de Seguros Marítimos Providente eram negociantes de grande experiência na atividade. Alguns destes compunham famílias riquíssimas e controlavam verdadeiras fortunas. Além disso, possuíam trajetória ligada ao principal dos negócios mercantis: o comércio de escravos. Analisemos alguns casos.

O negociante Manoel Caetano Pinto quando faleceu deixou aos seus herdeiros um monte-bruto de testamento no valor de 288 contos de réis. Era considerado um dos maiores negociantes do Rio de Janeiro, fazendo viagens com Portugal e África. Somente no período de 1799 a 1816, adquiriu 5 embarcações – uma galera, um navio e três bergantins – realizando várias viagens à Portugal¹⁷³. Além disso, Manoel foi deputado da Real Junta de Comércio e compôs a diretoria do Banco do Brasil em 1809.

A família Gomes Barroso possuía, somadas as ações de seus membros, a quantia de 30 contos de réis na empresa. Para se ter uma idéia João Gomes Barroso possuía no ano de 1812 embarcações destinadas à África, ao Rio da Prata, às regiões fluminenses, ao Sul e ao Norte do Brasil¹⁷⁴. Entre 1811 e 1830, a Família Gomes Barroso realizou nada mais nada menos que 46 viagens à África. Quando morre em 1829, João Gomes Barroso deixa aos seus herdeiros o monte-bruto de 926:757\$480, quantia mais que duas vezes maior que o Capital da própria Providente¹⁷⁵.

Manoel Pinheiro Guimarães pertencia a uma das famílias de maior atividade na travessia do Atlântico. Esta foi responsável pelo desembarque de 32 embarcações entre 1811 e 1830, o suficiente para deixar fortuna e garantir que os Pinheiro Guimarães granjeassem participação ativa nos espaços políticos estratégicos¹⁷⁶.

Outro negociante reputado por sua intensa participação no comércio marítimo, principalmente com a África era José Ignácio Vaz Vieira. Este realizou sozinho 33

¹⁷² Pedro Campos. “*Nos Caminhos da Acumulação*: negócios e poder no abastecimento de carnes verdes para a cidade do Rio de Janeiro, 1808-1835. Niterói: UFF/IFCS/PPGHIS, 2007. Riva Gorenstein “Comércio e Política: o enraizamento de interesses mercantins”... ob. Cit.; Maria Odila da Silva Dias. “Interiorização da Metrópole”... ob. Cit. João Fragoso. “Homens de Grossa Aventura”... ob. Cit.; Manolo Florentino. “Em costas negras... ob . cit.

¹⁷³ João L. Fragoso. Homens de Grossa Aventura ... ob. Cit. Pp 240, 318.

¹⁷⁴ Idem. P. 228.

¹⁷⁵ Ibidem.

¹⁷⁶ Ibidem.

viagens com a África, tendo adquirido no primeiro quartel do século XIX 7 embarcações¹⁷⁷.

Por fim, temos o exemplo de Manoel Moreira Lírio, importante negociante da cidade, integrante da sociedade Lírio, Almeida & Hoffman e de outras casas comerciais no perímetro central da Cidade. Atuava em diversos ramos da economia mercantil, principalmente, na cabotagem. No ano de 1814, tinha embarcações consignadas com destino às regiões Norte e Sul do Brasil, sendo responsável também por empreitadas rumo à Portugal. Além de participar da Companhia Providente. No ano de sua morte, deixava uma fortuna de 206:906\$662. Em cima de sua firma, em 1814, começou a operar outra Companhia de Seguros denominada Permanente, cuja direção era Agostinho Hoffman, negociante conhecido na Praça. Anos mais tarde Hoffman integrava o grupo de corretores da Bolsa do Rio de Janeiro.

A Companhia Permanente obteve inicialmente um desempenho pouco animador, o que, aparentemente fez com que os proprietários de embarcações não financiassem seus riscos na empresa de Agostinho Hoffman. Em 1816, a Companhia encerrou suas operações, sendo reaberta com a direção de Custódio Moreira Lírio – caixa da empresa – e com a direção de Antonio Ferreira de Araújo e José Joaquim Borges de Monteiro.

É interessante perceber que a mudança dos quadros da administração da empresa promovem novo impulso à Seguradora que estará em funcionamento até a segunda metade do século¹⁷⁸.

Com a evolução do número de entradas de escravos e do fluxo comercial da nova Corte no Rio de Janeiro, a cidade convertesse no principal centro comercial e financeiro do Império Português. Em outras regiões, a necessidade de crédito impulsionava o surgimento de novas seguradoras. Foi o caso da Companhia de Seguros Pernambucana criada no ano de 1816, com o capital de 400 contos de réis.

Um ano depois, na Corte, outra companhia entrava em funcionamento, era Companhia de Seguros Probidade. Em 1818, a Companhia de Seguros Tranqüilidade iniciava suas operações com o fundo de 600:000\$000.

Ao final da década de 1830 existiam as seguintes Companhias no Rio de Janeiro:

¹⁷⁷ Ibidem.

¹⁷⁸ Maria Bárbara Levy. *História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1977.

Tabela 5 - Relação das Companhias de Seguro entre 1810 e 1831

Ano de fundação	Companhia de Seguros	Caixa da Empresa em contos de réis
1810	Indemnidade	500
1814	Providente	400
1816	Permanente	400
1817	Probidade	800
1818	Tranquilidade	600
1820	Restauradora	500
1827	Segurança	
1827	Retribuição	
1828	Concórdia	
1828	Seguros Mútuos	1000

Fonte: IHGB. Coleção Ourém - Relação das Sociedades Anônimas no Brasil. 1810-1884. 116 Folhas. Lata 160; Documento 3. Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agriculturas, Fábricas e Navegação. Caixa 435. Pacotes 1 e 2.

A documentação armazenada no Arquivo Nacional, Instituto Histórico e Geográfico e na Biblioteca Nacional encontra-se bastante espalhada e de difícil apreensão. Para um estudo mais aprofundado das empresas seria necessário, como já afirmei, o acesso à documentação relativa aos processos administrativos, atas e resoluções de acionistas. Posto que tornasse possível a percepção da saúde financeira das empresas.

Todavia, consegui recolher de diversos pontos a movimentação financeira da Real Provedoria de Seguros do Rio de Janeiro. Esta documentação traz consigo diversas informações referentes ao número de seguros feitos entre os de 1815 e 1821, bem como dados referentes ao valor das apólices e os prêmios arrematados pelas empresas. Deste montante declarado pelas companhias, era retirado 5%, referente aos emolumentos dos seguros. Tal quantia ficava sobre a responsabilidade do Provedor-Mor dos Seguros.

Existem problemas em se analisar o mercado de seguros por este corpus documental. Primeiramente, porque estamos falando de um período muito reduzido e que acredito não cobrir um dos espaços mais interessantes, que seriam os anos de 1822 e 1823 – período das tensões pela independência –, assim como o final da mesma década e início da década de 1830, por conta da crise do Banco do Brasil, da Crise do

Primeiro Reinado e, finalmente, pela decretação das primeiras leis contra o comércio de escravos.

Outro fator que deve ser considerado é a possibilidade de as companhias realizarem esta prestação de contas de forma adulterada, isto é, sub-valorizando a movimentação semestral. Contudo, destaco que seria mais importante para a análise destes dados levarmos em conta a tendência geral da movimentação das apólices de seguro e dos prêmios registrados. Além disso, estas fontes nos permitem apreender as ondulações do mercado de seguros e confronta-los com a constância e intensidade do comércio marítimo, principalmente, com o comércio de escravos.

Foram compulsadas 13617 apólices de seguro divididas entre as Companhias Idemnidade, Providente, Permanente, Probidade, Tranqüilidade e Restauradora. Tais apólices estavam distribuídas da seguinte maneira entre as empresas ao longo do tempo.

Tabela 6 - Apólices tomadas pelas Companhias de Seguro entre 1815-1821

	Idemnidade	Providente	Permanente	Probidade	Tranquilidade	Restauradora
1815	68	51	6			
1816	455	248	74			
1817	417	319	136	300		
1818	424	340	219	372	803	
1819	372	446	466	451	968	
1820	425	552	702	501	982	428
1821	495	439	543	405	809	401
total	2656	2395	2146	2029	3562	829

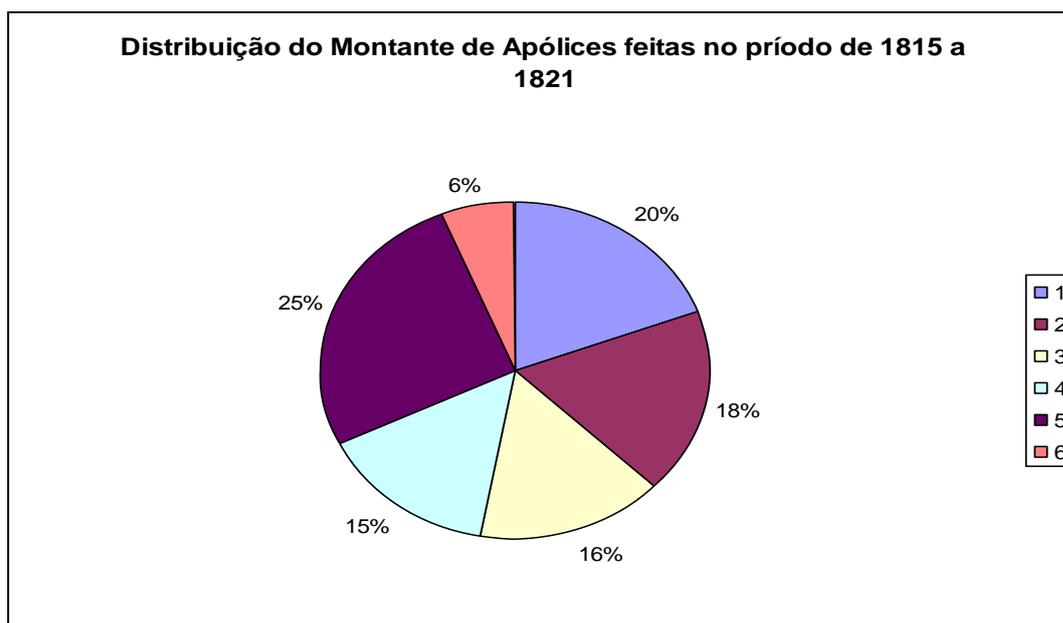
Fonte: Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agricultura Fábricas e Navegação. Caixas 430-435 e Códice 139 7 Vols.

A Companhia Idemnidade, citada por Riva Gorenstein¹⁷⁹, como a maior seguradora, possui uma constância no que diz respeito ao número de apólices realizadas. Contudo, ao compararmos-la com as demais empresas percebemos que as seguradoras do final da década possuem um montante de apólices bem superior ao da empresa de 1810.

A documentação aponta, portanto, para uma realidade bastante concorrida para o mercado de seguros. Vejamos como ficou a divisão do mercado carioca entre as companhias.

¹⁷⁹ Riva Gorenstein. O enraizamento dos interesses portugueses no Rio de Janeiro... ob. Cit.

Gráfico1



Fonte: Idem. Tabela 6.

1- Cia. Idemidade;. 2 – Cia. Providente; 3 – Cia. Permanente; 4 – Cia. Probidade; 5 – Cia. Tranqüilidade; 6 – Cia. Restauradora.

A Companhia de Seguros Tranqüilidade criada pelos antigos sócios da Companhia Providente abocanharam boa parte do mercado de seguros do Rio de Janeiro. A empresa criada por José Antonio Lisboa e Paulo Martin¹⁸⁰.

A entrada da nova empresa em 1818 detonou um processo de transformação na distribuição dos seguros tomados pelas empresas na Corte. A Companhia Tranqüilidade contava com um caixa pomposo e com diretores, ao que tudo indica, bem relacionados, pois arrematava seguros de até 100 contos de réis.

Em geral, os capitais segurados possuíam prêmios calculados com base em critérios ligados as informações da época. Assim, um negreiro que fosse para Angola tinha um prêmio percentualmente maior que outra embarcação do mesmo tipo com destino a Buenos Aires. Os prêmios poderiam variar, portanto, de acordo com o calculo percentual dos riscos envolvidos em tal empreitada.

O contrato do seguro era pautado por questões de ordem geográfica (seguros de embarcações com destino à Ásia possuíam prêmios mais caros, do que embarcações com destino ao Norte do Brasil, por exemplo), militar, legal e de especificidade da atividade econômica. Certamente, o transporte de negros deixava a cobertura dos riscos

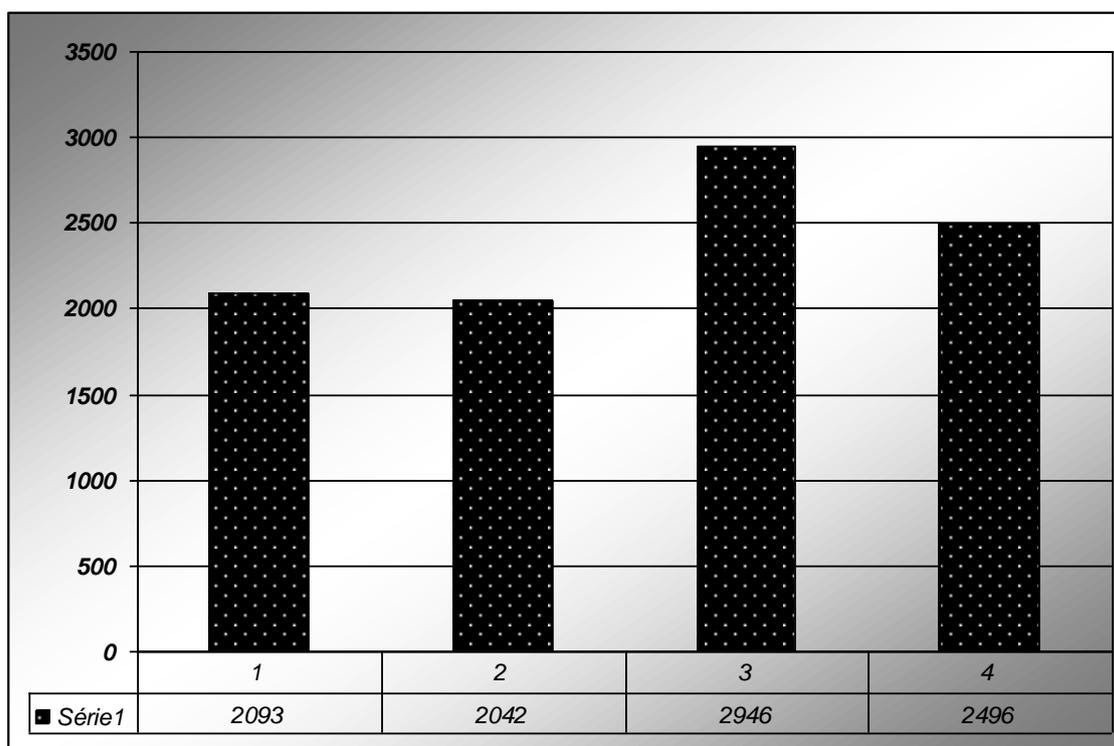
¹⁸⁰ Sobre as questões envolvendo os sócios da Companhia Providente serão trabalhados no Capítulo III. Como se tratou de um litígio entre os sócios, desdobrando-se em debates na Real Provedoria de Seguros optei por discutir o episódio mais a frente em contexto mais propício.

da embarcação mais caro, posto que a nave pudesse estar sujeita ao corso, à revoltas dos cativos e doenças.

O calendário das companhias de seguro era bem distribuído o que demonstra uma frequência de saídas das embarcações bastante esparsa. Além disso, muitos dos levantamentos sobre a sazonalidade do comércio negreiro foram feitos com base nas entradas feitas pelas embarcações no porto da Corte, mas não sublinham os valores destas e de suas cargas. O quer dizer que nem sempre os períodos de maior movimento no porto, necessariamente serão os períodos de maior arrecadação das companhias.

Se destacarmos os anos de 1816, 1817, 1818, 1819 e 1820, período em que podemos apreender o funcionamento das 5 maiores companhia, teremos um apanhado da periodicidade do mercado de seguros do Rio de Janeiro de acordo com as estações do ano, já que os ritmos da navegação são influenciados pelas correntes marítimas e aspectos climáticos.

Gráfico 2: Distribuição das Apólices por período do Ano.



Fonte: Idem Tabela 6.

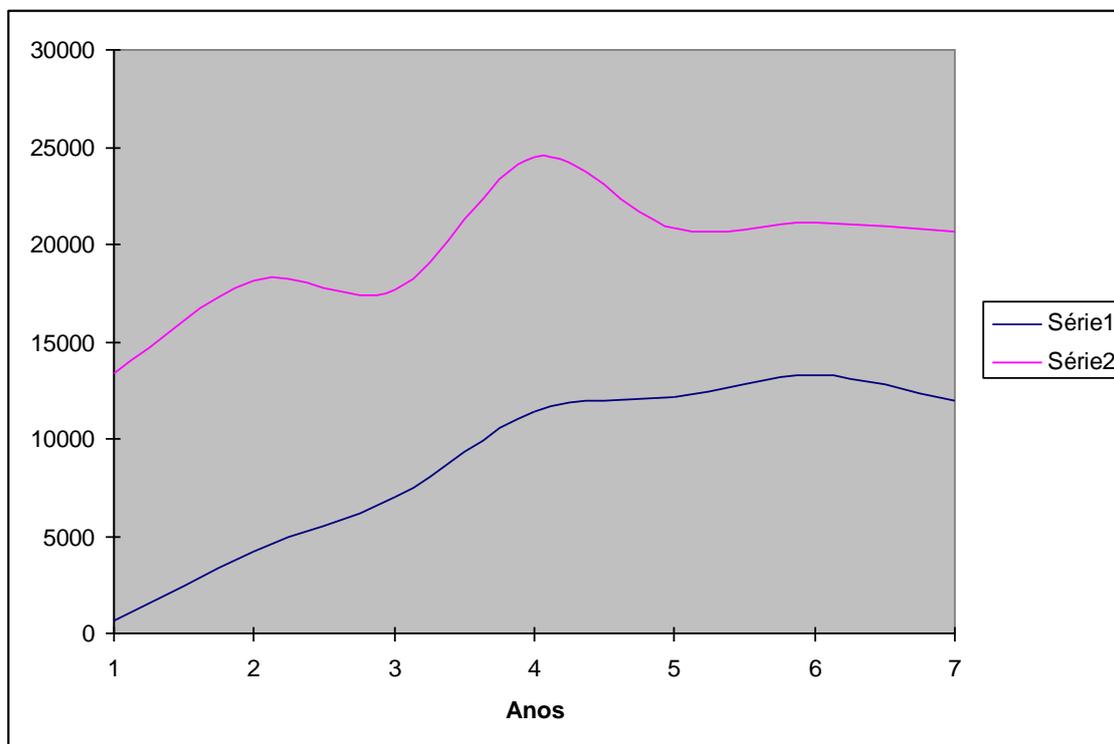
Os proprietários das embarcações da cidade cobriam seus riscos ao longo do ano todo, o que por si já demonstra que as empresas tinham uma arrecadação bastante

perene. Mesmo assim, verificamos um predominância dos seguros tomados nos meses correspondentes ao Inverno e Primavera. As duas estações são marcadas pelas dificuldades de navegação. Infelizmente, não possui um mapa dos sinistros ocorridos pelos períodos destacados no gráfico.

Entretanto, segundo Florentino, os negreiros entre 1812 a 1830 davam entrada nos portos cariocas de maneira mais acentuada no verão. O que nos possibilita deduzir que suas saídas podem ser realizadas nas estações do Inverno e Primavera. Assim, quando o movimento do porto dos navios destinados à África aumenta, os seguros têm uma oscilação positiva. Isto pode ser acompanhado de outra forma.

Caso observemos o número de entradas de escravos no Rio de Janeiro no período em análise, perceberemos que a tendência de aumento do fluxo de desembarque de escravos era positiva, o valor dos capitais segurados pelas Companhias também possui a mesma trajetória.

Gráfico 3: Relação entre os Valores Segurados pelas Companhias (mil contos de réis) e as entradas de escravos.



Fonte: Idem. Tabela 6 e Manolo Florentino. Em costas negras. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p.51.

Série 1: Capitais segurados (em mil contos de réis).

Série 2: Escravos desembarcados na cidade do Rio de Janeiro.

Todavia, seria arriscado presumirmos que os seguros estavam ligados fundamentalmente ao comércio de escravos. Apesar de os diretores das Companhias serem os comerciantes de cativos, as empresas cobriam riscos de navios estrangeiros que aportavam na cidade, bem como garantiam os riscos da extensa quantidade de embarcações da cabotagem.

Muitas das empresas colocavam limites a capacidade de cobertura de suas apólices. Na maioria das vezes, não ultrapassavam os 7 % do caixa da seguradora em uma única apólice. O que era facilmente driblado pelos corretores, já que dividiam em três apólices o seguro de uma embarcação e sua carga no caso de os valores terem extrapolado os limites determinados pelos estatutos.

De qualquer forma, a quantia referente aos capitais segurados pelas seguradoras cariocas era pujante e possui uma tendência de alta, mesmo que o ano de 1821 represente uma queda em relação ao ano anterior. Vejamos como se apresentam tais valores especificamente.

Tabela7: Capitais Segurados pelas Companhias de Seguro entre 1815-1821

	1815	1816	1817	1818	1819	1820	1821
A	365.786.987	2.576.777.309	2.549.669.101	2.703.583.652	2.057.019.096	1.820.825.038	2.014.846.312
B	295.536.447	1.279.230.984	1.512.426.786	1.470.587.246	1.883.823.468	1.954.185.617	1.658.445.585
C	14.400.000	358.729.023	773.766.143	773.448.918	1.537.379.758	2.303.195.163	1.776.784.151
D	0	0	2.167.260.027	2.538.088.189	2.595.299.418	2.413.962.101	1.776.332.077
E	0	0	0	3.928.402.747	4.068.336.704	3.686.697.572	3.312.297.894
F	0	0	0	0	0	1.100.250.195	1.436.455.084
	675.723.434	4.214.737.316	7.003.122.057	11.414.110.752	12.141.858.444	13.279.115.686	11.975.161.103

Fonte: Ver tabela 6. A = Idemnidade; B = Permanente; C = Providente; D = Probidade; E = Tranqüilidade; F = Restauradora

Os capitais segurados pelas Companhias correspondem até 1820 a seguros marítimos. Em 22 de abril de 1820, as seguradores começaram realizar apólices que cobriam acidentes com fogo e outras causas em propriedades urbanas, principalmente, trapiches e armazéns, o que mantinha as empresas ainda ligadas ao complexo mercantil¹⁸¹. Para termos um idéia da dimensão do capital envolvido na atividade marítima o ano de 1819 possui uma quantia de capital segurado dez vezes maior que o capital inicial do Banco do Brasil criado em 1808¹⁸².

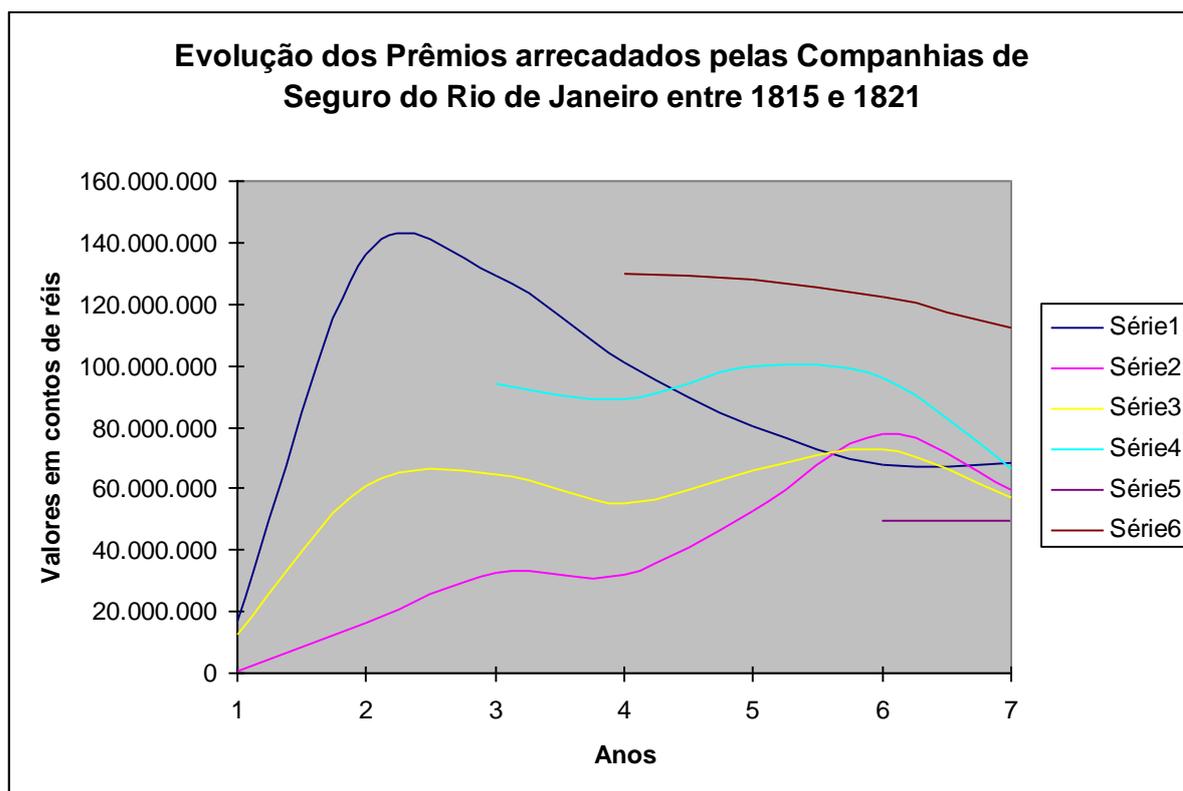
É difícil analisarmos as contas das empresas na medida em que as informações que temos tratam de suas receitas brutas relativas aos prêmios, não levando em consideração outras receitas como a troca de letras de câmbio. Também não possuímos informações a respeito das despesas das empresas, tais como: gastos com funcionários e escravos, despesas com pagamento de sinistros, material cartorial e custos com os processos judiciais.

Contudo, conseguimos averiguar a trajetória da arrecadação dos prêmios com base na documentação da Real Provedoria de Seguros do Rio de Janeiro. Assim, percebemos como se dividiam as fortunas arrecadadas com o financiamento dos riscos.

¹⁸¹ Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Caixa 435, pacote 2.

¹⁸² Théo L. Piñeiro. VER NOTA

Gráfico04



1 – Idemnidade; 2 – Permanente; 3 – Providente; 4 – Probidade; 5 – Tranqüilidade; 6 – Restauradora. Fonte: Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Caixa 435 e Códice 139.

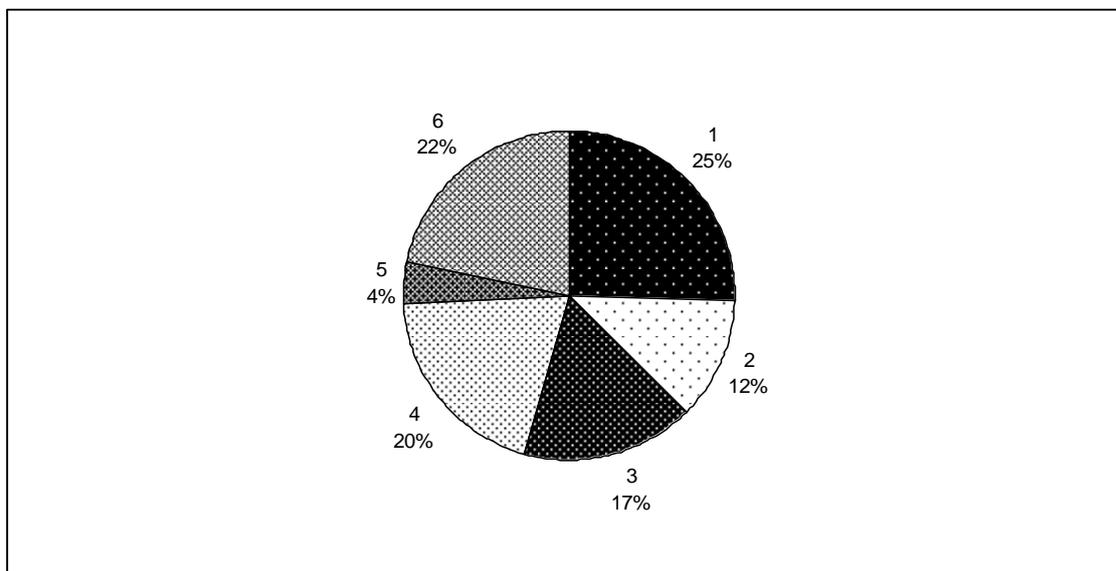
O mercado de seguros ficou bastante concorrido a partir do ano de 1817, quando outras companhias começaram a operar. A Idemnidade, que até então, liderava o mercado, perde espaço para as demais, principalmente a Cia. Tranqüilidade. A empresa dirigida por José Antonio Lisboa parece ter se beneficiado de seu crédito na Praça do Rio de Janeiro. O Negociante que já atuava no Banco do Brasil, foi sócio-diretor da Providente e, várias vezes, deputado da Real Junta colheu bons frutos na nova empresa.

A empresa de José Antonio Lisboa e Paulo Martin Filho já iniciava suas operações com a arrecadação anual de aproximadamente 130 contos de réis. Sozinha a companhia foi responsável por um terço dos prêmios captados desde sua fundação em 1818.

O gráfico aponta para um outro aspecto importante: todas as companhias sentem bastante o retorno da Corte para Portugal. É arriscado afirmar categoricamente que as companhias entram em crise em 1821, mas podemos perceber que houve uma oscilação

negativa no mercado de seguros daquele ano. Mas voltemos aos aspectos da divisão de forças no mercado de seguros carioca. Assim, se dividiam as forças das seguradoras:

Gráfico 5: Distribuição dos prêmios Arrecadados por cada companhia entre 1815-1821



1) Idemnidade; 2) Permanente; 3) Providente; 4) Probidade; 5) Restauradora; 6) Tranqüilidade.

Fonte: Ver tabela 6.

Os prêmios captados pelas seguradoras eram descontados em 5 por cento de seu valor bruto como forma de emolumentos da Provedoria dos Seguros. Como já afirmei estes prêmios variavam de acordo com uma série de elementos.

Realizar o seguro de uma embarcação era extremamente caro. Em algumas situações o seguro poderia corresponder a 10 por cento do valor do navio e das mercadorias somadas¹⁸³.

Isso corrobora a idéia de que os negociantes de escravos tinham como necessidade buscar o controle das atividades que reduzissem os prejuízos. Desta forma, trataram de criar e se associar às empresas seguradoras.

O custo dos seguros em uma viagem para a África pode ser detectado na seguinte tabela:

Tabela 8: Orçamento das viagens negreiras do porto do Rio de Janeiro para a África, de acordo com as avaliações das companhias de seguro (em réis)

¹⁸³ Arquivo Nacional. RJCAFN, Caixa 431. Processo contra a Companhia Idemnidade.

Navio	Destino	Valor do Casco e Aparelhos	Valor dos Gêneros e Mantimentos	Avaliação Total	Seguro (%)	Ano
Isabel	Moçambique	10:000\$000	10:000\$000	20:000\$000	10	1812
Andorinha	Cabinda/Ambriz	4:035\$749	26:600\$000	30:635\$749	5	1812
Feliz Dia	Moçambique	5:000\$000	3:000\$000	8:000\$000	7	1813
Olímpia	Luanda	10:000\$000	3:500\$000	13:500\$000	5	1814
Voador	Moçambique	Idem	15:000\$000	25:000\$000	8	1814
Boa União	Idem	2:000\$000	6:000\$000	8:000\$000	4	1815
Urânia	Benguela	8:000\$000	14:000\$000	22:000\$000	5	1817
Europa	Moçambique	Idem	2:666\$600	10:666\$600	10	1822
Vulcano	Idem	6:000\$000	6:000\$000	12:000\$000	10	1827
Vitória	Idem	2:259\$729	7:200\$000	9:729\$729	12	1828

Fonte: Manolo Florentino. Em costas negras... ob. Cit 166.

Diante de tais informações, percebemos o custo do seguro era alto e o negócio lucrativo. Por esta razão era uma atividade para poucos. Na década de 1820, outras companhias iriam surgir e tantos outros projetos para a criação de novas foram apresentados à Real Junta e à Provedoria.

Em 1827, por exemplo, o ex-sócio da Companhia Providente, Domingos Gomes Duarte, propôs a criação da Companhia de Seguros Mútuos Brasileiros, cujo capital era de 1000 contos de réis¹⁸⁴.

Neste processo, o negociante queria criar uma empresa de seguros entre os próprios proprietários das embarcações, fazendo, assim, que os seguros ficassem mais baratos, visto que os próprios segurados seria também seguradores¹⁸⁵.

Os diretores das companhias em pareceres à Provedoria rejeitaram a proposta de Domingos Lopes. O grupo de seguradores era fechado e as companhias não podiam contar com mais uma empresa na disputa. Mesmo assim, a empresa foi aprovada no ano de 1828, mas não entrou em funcionamento.

A relação dos comerciantes de escravos com as seguradoras podia ser verificada na própria localização das empresas na cidade. As companhias de seguro operavam suas atividades na Rua Direita, onde boa parte das casas comerciais dos negreiros também se situavam.

¹⁸⁴ Saulo S. Bohrer. Associação de Seguros Mútuos Brasileiros e a manutenção dos interesses dos Negociantes no Rio de Janeiro. Trabalho de Conclusão de Curso. Niterói: UFF, 2005.

¹⁸⁵ AN. RJCAFN. Caixa 435 Pacotes 1 e 2.

“Diz João Fernandes Lopes, Escrivão dos Seguros desta Provedoria, que por ordem do actual Provedor e deputado da Real Junta, Silvestre Pinheiro Ferreira, dispendêo na forma da conta junta a quantia de R\$ 195\$905, com a promptificação de hum quarto na Caza dos Seguros, para o exercício da Direção da nova Companhia de Seguros denominada Probidade; e como pretende haver seu pagamento.

P. Vossa Magestade seja servido mandar, que se pague ao Suplicante.

*João Fernandes Lopes ”*¹⁸⁶

A situação das companhias se alterou nos últimos anos da década de 1820. Em 1828, as Companhias Idemnidade e Tranqüilidade as duas maiores empresas deviam o aluguel de suas salas na Provedoria de Seguros.

Na medida em que a situação do comércio internacional de escravos se complicava as empresas de seguro do Rio de Janeiro começavam a sentir em seus cofres.

Na Bahia, as seguradoras sentiam os impactos do fim do tráfico à norte do Equador, o que pode ser verificado na fusão das duas companhias criadas em 1808 e redução abrupta de seus caixas¹⁸⁷.

Em 6 de julho de 1828, assim reportava-se João Lopes Fernandes ao conselheiro Manoel Carneiro Campos:

¹⁸⁸*Remeto a presença de V. S. as contas dos Emolumentos, que devem à Casa dos Seguros as seguintes companhias, do semestre que teve principio no 1º. De Janeiro de 1826, e findou no último de Junho do Mesmo anno.*

<i>Indemnidade.....</i>	<i>2:260\$981</i>
<i>Providente.....</i>	<i>2:046\$625</i>
<i>Permanente.....</i>	<i>4:541\$306</i>
<i>Tranqüilidade.....</i>	<i>6:738\$399</i>
<i>Restauradora.....</i>	<i>2:633\$988</i>

¹⁸⁶ AN. RJCAFN. Caixa 435 pacotes 1 e 2. Riva Gorenstein. O enraizamento dos interesses ... ob. Cit.

¹⁸⁷ Idem.

¹⁸⁸ Ibidem.

Apesar de não serem quantias muito elevadas, demonstra que a maioria das companhias de seguros estavam com problemas para pagar os emolumentos à Provedoria.

A situação dos seguradores tendiam a piorar no anos que se seguiram. O fechamento do tribunal dos seguros em 1831 significava uma mudança fundamental na organização da atividade.

Somado a este problema viria outro ainda mais grave. A lei de 1831 contra o tráfico tornava impossível que, juridicamente, os negreiros pudessem fazer apólices legítimas de seguro. Esta afirmação precisa ser testada com mais profundidade, mas tudo nos leva a crer que as seguradoras a partir de 1831 começaram a amargar uma redução cada vez maior de seus lucros, principalmente, com os negócios escravistas. Como era ilegal a atividade negreira era igualmente a realização de seguros de navios e das mercadorias envolvidas no infame comércio¹⁸⁹.

Alguns documentos revelam ainda que a partir da década de 1830 em diante registrou-se a entrada de uma série de seguradoras estrangeiras no Brasil. Em 1837, houve a abertura da agência da Companhia de Seguros Aliança, de capital inglês. Em 1840, criação da Companhia de seguros Phoenix Fluminense, posteriormente conhecida como Argos Fluminense, além da renovação da Recuperadora e da Nova Permanente¹⁹⁰.

Em 1843, capitalistas de Hamburgo iniciam a operação da primeira companhia dos Seguradores de Hamburgo, assim como foram inauguradas as seguradoras do Lloyd Austríaco de Trieste e o Lloyd Fluminense.

Com a lei das sociedades anônimas, o processo se intensifica. Iniciaram o funcionamento no Rio de Janeiro, seguradoras norte-americanas, francesas, espanholas e inglesas.

É interessante que, a partir de 1850, tornou-se habitual a modalidade de seguros de vida de escravos. Maria Barabara Levy recuperou alguns ao tratar da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Da chegada da Corte lusa no Rio de Janeiro a crise do Primeiro Império, os homens de negócios da cidade saborearam ganhos elevados e sentiram a expansão de seus negócios.

¹⁸⁹ Sobre as discussões a respeito da lei de 1831, ver: Jaime Rodrigues. O Infame Comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850). Campinas: Ed. Da Unicamp/Cecult, 2000.

¹⁹⁰ IHGB. Coleção Ourem. Lata 160; Documento 3.

No bojo do crescimento do comércio de escravos para região centro-sul, muitos dos principais negociantes criaram companhias de seguro e outras casas de crédito, para que pudessem preparar e, principalmente, controlar a retaguarda de seus negócio marítimo.

A associação dos negociantes com as seguradoras era orgânica e fazia parte de uma estratégia econômica monopolista de controlar os diversos ramos da economia. Além disso, como vimos, isto era colocado como um projeto de controle dos mecanismos de crédito da economia da Corte.

Contudo, tal objetivo para ser bem sucedido exigia que estes se inserissem também nas principais agencias de controle da atividade mercantil. Assim, o homens de negócios trataram de angariar novos cargos na Real Junta de Comércio, iniciando a costura de suas relações políticas em busca da garantia de seus interesses. Isto pode ser percebido na análise de algumas das instituições e tribunais do Estado Joanino e do Primeiro Reinado. É o que faremos no próximo capítulo, quando recuperaremos as disputas e ações dos homens de negócios na Provedoria dos Seguros do Rio de Janeiro.

Capítulo IV

A Casa dos Seguros do Rio de Janeiro e a Disputas entre os Seguradores: O caso da Associação dos Seguros Mútuos Brasileiros

No mesmo ano em que foi criada, como já vimos, o negociante Elias Lopes foi nomeado Provedor-Mor dos Seguros do Rio de Janeiro. Junto a ele estaria o escrivão dos seguros João Fernandes Lopes, responsável pela escrituração dos seguros e pelo armazenamento dos processos que envolviam as companhias, os seguradores e os segurados. Os rendimentos do escrivão dos seguros chegavam a ser de 1: 164\$386 por ano.

O Provedor dos Seguros ficava com 2/3 dos emolumentos assim como ocorria em Portugal, arrematado muitos dos recursos captados pela instituição. Contudo, este era responsável pelo pagamento dos custos da instituição.

O aluguel, as quantias em papel, tinta, mobília, empregados extras, tudo ficava por conta do Provedor.

“Diz Francisco de Araújo Pereira, que arrendando o primeiro andar das suas Casas na Rua Direita n. 21, para residência e giro das Companhias de Seguro desta Corte, pelo preço anual de quatrocentos e oitenta mil réis, pagos em quatro quartéis de três meses, e como se lhe esteja devendo o quartel vencido desde 8 de outubro de 1815 a 8 de Janeiro de 1816, importante em cento e vinte mil réis, desde o dia do falecimento do antigo Provedor dos mesmos seguros {ilegível}

P. V.A.R. seja servido mandar se pague o suplicante referido quartel vencido, e se lhe fique pagam de todos os quartéis, pelo o cofre aonde pertence este pagamento”¹⁹¹.

¹⁹¹ Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agriculturas Fabricas e Navegação. Caixa 435.

A Provedoria dos Seguros funcionava em casa alugada na Rua Direita, rua que, aliás, era preferida pelos grandes negociantes da cidade para estabelecer suas casas comerciais.

Assim, A Casa dos Seguros do Rio de Janeiro se situava numa das mais importantes localidades do comércio do Centro da Corte. Região composta por grandes sobrados avarandados e lojas de alto padrão de consumo, assim como algumas boutiques que faziam o comércio de artigos de luxo vindos da Europa. As maiores casas de venda de escravos, bem como algumas companhias de seguro. Mesma localidade onde se situava o Palácio do Governo e algumas das principais Igrejas da cidade. A Rua Direita era o endereço preferido dos negociantes da cidade¹⁹².

A vinda da Corte, além de representar um impacto político, agitou também o mercado imobiliário da cidade. Regiões, como a da Rua Direita, sofreram sensível transformação urbana. O processo de verticalização da cidade foi iniciado, impulsionado principalmente pela chegada das várias famílias de prestígio que vieram com a Corte de D. João VI. Estas pessoas além de, em sua maioria, deterem um poder aquisitivo alto e, por isso, buscavam moradas espaçosas, investiram seu dinheiro em negócios e empreendimentos.

Assim, os negócios na cidade, principalmente, na própria Rua Direita, Rua das Violas, Rua do Ouvidor, Rua do Cano expandiram-se bastante, junta a isto a necessidade de ampliar a oferta de imóveis. A Provedoria seguindo o que ocorreu com uma série de outras instituições públicas foi fixada na região nuclear dos negócios da Corte, sendo o local mais próximo possível das transações no porto da capital.

Controlar a Provedoria consistiu, portanto, numa estratégia dos agentes mercantis, posto que isto significasse que poderiam ter maior ciência dos riscos e custos do financiamento mercantil, o que se desdobrava no cálculo minucioso dos fatores operacionais do crédito e despesas como o seguro. O resultado disso era garantir a manutenção da taxa de lucro de seus negócios.

A atividade mercantil dependia de uma serie de elementos, dentre os quais, o crédito e financiamento ocupavam um lugar privilegiado neste circuito. Os seguros são parte muito importante deste cálculo, pois correspondiam ao cálculo do risco financiado. Isto é, eram as seguradoras responsáveis pelo financiamento do risco da travessia do atlântico rumo à África, por exemplo. Na medida em que, era

¹⁹² Nireu Cavalcanti. **O Rio de Janeiro setecentista...** ob. Cit. Pp. 75-105. Especialmente, os impactos da vinda da Corte para o Rio de Janeiro.

responsabilidade do Provedor-Mor controlar, regular, deliberar e avaliar as questões relativas ao seguro, o cargo deveria ficar sob controle de um negociante de famigerado prestígio e que estivesse associado aos interesses do grupo.

A formação da estratégia da classe era fundamental para fornecer coesão e organicidade ao grupo. A produção de um discurso vinculado aos interesses dos homens de negócios funcionava como uma forma de construção de projeto político ligado à tentativa de construir a hegemonia do grupo diante das demais frações da classe dominante do Império luso-brasileiro¹⁹³.

Outros historiadores no Brasil vincularam a formação de uma consciência de classe como um passo decisivo na conformação da própria classe e do Estado Imperial¹⁹⁴. Algumas destas idéias têm origem nas proposições defendidas por E. P. Thompson.

Apesar de Thompson ter feito suas análises com base em estudos para chegar à formação da classe operária, algumas das suas afirmações podem servir para compreender o processo genérico de constituição de uma dada classe – sendo ela dominante ou dominada.

Para o historiador inglês, a classe precisa ser apreendida pelo seu processo de relação, sendo necessário que isto seja matizado através das suas relações históricas com o todo social, o que segundo ele deve ser constituído não somente pelas questões econômicas, mas para estrutura do poder, o Estado, as idéias e concepções de mundo.

“Por classe entendo um fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconhecidos, tanto na matéria prima da experiência como na consciência. Ressalto que é um fenômeno histórico. Não vejo a classe como uma “estrutura”, nem mesmo como uma “categoria”, mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações humanas.”¹⁹⁵

¹⁹³ Iara Lis Carvalho Sousa. **Pátria Coroada. O Brasil como Corpo Político Autônomo (1780-1831)**. São Paulo, Fundação Editora da UNESP, 1999.

¹⁹⁴ Ilmar Mattos. **O Tempo Saquarema**...ob. cit. No caso, para o autor, a formação da consciência da classe senhorial escravista brasileira foi um processo em que se fundiram principalmente, negociantes e proprietários de terras na construção do Estado Imperial. Portanto, ao mesmo tempo em que fundavam as instituições estabeleceram mecanismos de difusão de seus interesses políticos, defendendo principalmente a manutenção de pacto que assegurasse o privilégio a propriedade, da ordem e da liberdade dos proprietários, integrantes da boa sociedade.

¹⁹⁵ Edward P. Thompson. *A formação da classe operária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Vol. I. p. 9. E. P. Thompson. *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras. 1998. Especialmente, o Capítulo 3: Costume, lei e direito comum.

É interessante perceber, portanto, que, para Thompson, a formação de uma classe e sua projeção social enquanto grupo organizado e articulado ocorre no horizonte da luta de classes, nas suas relações sociais em seu conteúdo histórico. Tenho alguma reserva, no entanto, com relação as suas afirmações de que não existe classe sem consciência de classe. Isto gera, a meu ver, uma inversão perigosa das idéias de Marx no que diz respeito a tal ponto.

Marx afirmava no seu famoso texto de introdução a crítica da economia política que não considerava apropriado, do ponto de vista de suas concepções teóricas e metodológicas, que se analisasse determinada com base na idéia de que estes sujeitos históricos tinham de si mesmos, mas pensava ser mais prudente que a partir de um conjunto de procedimentos metodológicos o objeto de estudo, concreto caótico, fosse revertido em algo inteligível, o concreto pensado. Assim, os seres podem se auto-proclamar parte de algo, mesmo que não o sejam de fato. No conjunto de ideias do filósofo alemão, vale mais a pena apreendermos a situação dos grupos do ponto de vista da condição que ocupam na construção dos projetos ideológicos e da dominação e, fundamentalmente, como se situam com base relações históricas de produção.

Assim, mesmo que em alguns momentos os homens de negócios se considerem um grupo, é preciso através da análise do comportamento social deste grupo, verificar quais são as práticas que determinaram a constituição destes enquanto classe e perceber qual é a sua origem na produção e reprodução formação econômica e social do Brasil.

Considero que, do ponto de vista do método, para caracterizar o projeto de uma classe as trajetórias (determinadas pelas relações históricas de produção), vitoriosas ou não, dos sujeitos históricos são importantíssimas para compreender a formação do grupo e de sua visão de mundo.

A formação destes projetos se inserem nos quadros de seus embates pelas necessidades de construção de sua hegemonia. As tentativas de chegar ao poder, seja utilizando de forma contraditória os projetos de outros grupos, ou por vias específicas e originais através da constituição de mecanismos cada vez mais complexos de organização dos interesses da classe são a chave para compreensão dialética da formação da coesão e práxis de determinada fração de classe e classe. Esta consciência é constituída também a partir da forma, pelas qual tais grupos se relacionam com o aparelho de estado e com instituições privadas no seio da sociedade civil que existe em suas respectivas formações sociais.

Em suma, posso considerar que os negociantes atingem sua coesão de classe na medida em que experimentam situações cada vez mais claras de organização de sua práxis, ainda mais quando percebem a proximidade de estabelecerem a dominação sobre os demais grupos sociais.

Isto, de certa maneira se une ao que venho tentando apresentar no estudo sobre as Casas de Seguro de Lisboa e Rio de Janeiro. As formas cada vez mais organizadas desta classe e de suas frações de classe em se apresentar nas disputas políticas pelo poder, viabilizou os homens de negócios perceberem que, naquela conjuntura histórica, todo o contexto da montagem da Capital no Rio de Janeiro proporcionava diretamente o controle de instituições do aparelho de estado Joanino que erigia-se na cidade do Rio de Janeiro. Nesta discussão deve ainda ser adicionada às escolhas dos referenciais teóricos de Gramsci, que até aqui buscamos utilizar, realizando uma associação direta entre duas perspectivas do materialismo dialético que nem sempre são correspondentes¹⁹⁶.

Assim, muitas formas de coesão social dos homens de negócio davam com base em suas formas de inserção no Estado e respaldadas pelos mecanismos de organização que o precediam. Isto é importante, pois, para não criarmos uma falsa dicotomia entre Estado e sociedade. As relações sociais permeiam o Estado, assim a sociedade política brota da própria sociedade civil, portanto, o Estado é produto da relação dos grupos sociais¹⁹⁷.

Retomando ao nosso objeto, podemos verificar os interesses dos homens de negócio a partir do momento que verificarmos as suas práticas no Estado e suas disputas, apreendendo quais são seus interesses e principais objetivos na ação política que direcionavam nos espaços construídos na Real Junta de Comércio, por exemplo.

Em suma, quando analisamos Provedoria dos Seguros do Rio de Janeiro, ou mesmo quando fizemos com relação a Lisboa, percebemos que ela está sendo utilizada como um espaço de poder dos homens de negócios.

Arrisco-me a dizer que, de fato, o espaço escolhido pelos homens de negócios na Nova Corte no Rio de Janeiro foi, inclusive, um tanto mais amplo, correspondendo a

¹⁹⁶ Para história do Brasil do século XIX, temos alguns trabalhos que avançam sobre a relação entre estes dois vieses: Thompson e Gramsci. Verificar: Ilmar Mattos. O Tempo Saquarema. São Paulo: HUCITEC, 2004.

¹⁹⁷ Nicos Poulantzas. O Estado, O Poder e o Socialismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

própria Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação e seus diversos tribunais especiais¹⁹⁸.

A nomeação de Elias Antonio Lopes, um dos principais homens de negócios da cidade e grande apoiador da Família Real transferência da Corte, para o cargo de Provedor-Mor dos S, revelou uma nova perspectiva na organização no mercado dos seguros. Elias Lopes era negociante de longa data e estava associado intimamente ao comércio dos escravos e da distribuição de mercadorias pelas demais partes do Brasil. No ano de sua morte, os bens descritos aos seus inventariantes somavam aproximadamente o valor 180:500\$000. Dentre estes bens, podemos identificar grande número de propriedades na Cidade do Rio de Janeiro, itens de vestuário, objetos de ouro e jóias, grande quantia em mercadorias armazenadas no Porto do Rio de Janeiro, nos Armazéns da Alfândega e do Valongo. Destaca-se também a grande quantia de empréstimos concedidos a cobrar, prêmios referentes a apólices de seguro feitas a outros negociantes da localidade, sociedades em embarcações e alguns títulos de ordens religiosas.¹⁹⁹ O comerciante possuía vastíssima quantia de bens acumulados em seus trapiches e armazéns no centro da cidade, além de contar com uma longa lista de devedores, dos quais constavam muitos outros negociantes e até mesmo algumas casas comerciais e companhias de seguro.

“A primeira cousa notável que me lembra dizer-te, é a generosa oferta, que o negociante e Cidadão desta cidade, Elias Antonio Lopes, fez da sua chácara (Quinta) a S.A.R., e que o mesmo senhor se dignou a aceitar. A dita chácara é uma das melhores cousas que há para o Sul. Está situada na bela planície de São Cristóvão, diante desta cidade cousa de meia légua à beira-mar. No meio dela se eleva uma colina de espaçosa grandeza, sobre a qual está edificado o mais soberbo Palácio, que há nas América; pois só a varanda que tem em roda, e são de arcaria tem mais de 300 janelas todas envidraçadas. Quando S.A.R entrou ali pela primeira vez, disse a Elias Antonio, que o acompanhava: Eis aqui uma varanda Real, Eu não tinha em Portugal uma cousa assim. Hoje, respondeu Elias, hoje é que Vossa Alteza a faz Real com a sua presença. No dia seguinte às 9 da manhã foram levantadas as Armas Reais no Pórtico do Palácio, e ao mesmo tempo subiu ao ar uma girândola de

¹⁹⁸ A Real Junta de Comércio era um dos mais importantes centros deliberativos da estrutura do Estado Português. No Brasil, muitos dos seus deputados nomeados eram negociantes já bem sucedidos no comércio da praça do Rio de Janeiro. Ao tomarem lugar nos vários tribunais, comissões, juntas e nas próprias aulas de comércio, imprimia a estas seus pareceres e intenções, podendo assim defender seus interesses de classe e mesmo criando um discurso político para, passo a passo, construírem sua hegemonia.

¹⁹⁹ Arquivo Nacional. Seção dos Codes. Caixa 042.

*foguetes, que anunciou a todos esta inauguração. Desde aquele dia começou a chamar-se a dita chácara Quinta de S. Cristóvão. ... S.A.R. mandou fazer na mesma um belo jardim, que dois regatos de cristalinas águas podem regar abundantemente. A grandeza desta Quinta poderá ser de uma légua em circuito, tudo planície, à exceção da colina em que está edificado o Palácio. S.A.R querendo gratificar a Elias Antonio tão generosa oferta, que os mesmos Fidalgos avaliam em 400.000 cruzados [160:000\$000], houve por bem nomeá-lo Comendador da Ordem de Cristo, Fidalgo da Casa Real, e Administrador da mesma Quinta”.*²⁰⁰

Enquanto foi Provedor dos Seguros controlou a Casa dos Seguros transferindo sua credibilidade enquanto homem de negócios rico e próspero para a instituição. Travou uma dura batalha para diminuir a ação dos seguradores avulsos, argumentando que não poderiam dar reais garantias sobre as apólices que tomavam.

É interessante recuperar nossa análise anterior sobre a Casa dos Seguros de Lisboa sublinhar a diferença com relação ao comportamento do Provedor da Casa de Seguros do Rio de Janeiro. Se no Reino, os seguradores autônomos nunca foram frontalmente rejeitados pelos Provedores que atuaram naquela instituição, no Rio de Janeiro, o Provedor foi bastante resistente à permanência dessas negociações avulsas.

Assim, estes negociantes independentes poderiam segurar as diversas embarcações que movimentavam o porto do Rio de Janeiro. Não por muito tempo é certo. Logo, no ano de 1814, o Provedor Mor dos Seguros Elias Lopes questiona autonomia dos seguros avulsos realizado em quaisquer locais comerciais da cidade.

O encaminhamento do Provedor dos Seguros questionava a ação dos seguradores autônomos e, principalmente, não vinculados a Casa de Seguros do Rio de Janeiro. Este questionamento deu início a um intenso debate entre o Provedor e Juiz Desembargador Conservador do Comércio João Albano Fragoso.

Elias Lopes, com base no regimento criado para Casa de Seguros de Lisboa, exigia que todos os seguros tomados na Praça do Rio de Janeiro o fossem com base Provedoria, pois lá poderiam registrados e fiscalizados e, sobretudo, taxados.

Assim, o Provedor dos Seguros afirmou:

“Diz Elias Antônio Lopez Provedor e corretor dos Seguros desta corte que tendo o Alvará de 22/08/1684 ocorrido aos gravíssimos inconvenientes, que se seguirão em Lisboa da

²⁰⁰ Apud. Nireu Cavalcanti. O Rio de Janeiro stecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004. Pp.99-101.

Facilidade com que muitos negociantes se animaram a fazer seguros fora da casa, para os mesmos deputada, ampliando as penas que já anteriormente por outras régias providencias se acharam estabelecidas, e estendendo-as também aos segurados e determinando se positivamente no artigo 3º dos que servem de regimento à casa dos seguros, que se estabeleceu nesta corte que os negociantes que quisessem ser seguradores particulares serão obrigados a apresentarem-se na dita Casa de Seguros, para se alistarem, assinando o seu nome no livro do registro, nada disto se tem observado havendo os negociantes assim nacionais, como também estrangeiros, que, ou não tendo noticia das penas impostas no referido alvará, ou supondo-o somente comprehensivo dos seguros feitos no reino de Portugal, e olhando com menos atenção, e respeito, para o preceito que impõe o mencionado art. 3º estão todos os dias a fazerem seguros particulares fora da casa, e sem serem registrados nos livros dela: e por que essa matéria se faz digna de toda a contemplação, pelos mesmos motivos, poderiam as providências dadas no citado alvará de 22/08/1684. e as outras que lhe tenham sido anteriores, recorre o suplicante a VAR suplicando queira designar-se de mandar, que se ponha em toda a sua observância o mencionado Alvará, dando a providência que parecer justa(...).²⁰¹

O Provedor-Mor dos seguros tratou de garantir que os seguros fossem realizados na Casa de Seguros. Isto possibilitava que estes seguradores e suas apólices fossem fiscalizadas e tributadas. Assim, de seus prêmios eram descontados 5% referente aos emolumentos da Provedoria. Desta quantia, inclusive seriam retiradas a remuneração do Provedor e escrivão, bem como, os próprios recursos da instituição.

Garantir o controle dos seguros avulsos, naquele momento, significava menos controlar grande quantia de capital, entretanto, representava a imposição de um formato de realização dos seguros marítimos com base nas companhias.

Foi exatamente com base nesta divergência, que o Juiz Conservador João Albano Fragoso polemizou com Elias Lopes. O Juiz buscava interromper o domínio que o Provedor-Mor dos Seguros tinha sobre a atividade, principalmente, quanto a imposição da centralização das atividades na Casa de Seguros do Rio de Janeiro.

João Albano Fragoso argumentava da seguinte forma:

“(...) As Leis comerciais não podem com sua observância aspirar a eternidade, pois em bem curto espaço de anos mudam as circunstancias, que lhe deram alimento, certa verdade se reconhece, mas em restrições e privilégios.(...)”

²⁰¹ Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação – Fundo: 7x – Cx. 435 – Pac. 02.

O suplicante tem razão em pedir por si, e a bem dos seguradores alistados, certa transgiverificação é oposta a seus interesses, mas para legislar-se sobre este objeto deve preponderar-se se este fato é danoso, ou útil ao bem geral do comércio em massa, e não aos interesses particulares. Os que pretendem afastar do concurso homens não alistados fundam sua proposição em os efeitos imediatos dos concorrentes, isto, ou (ilegível) assouteza, indiscrção, ou fraude, porém deve prezar-se, se estas quebrar sendo um parcial, são tão novas ao bem geral, quando com elas se fez entornar no mapa geral a sua cópia nova de capital, que ficaria não produtivo a não se lhe abrir mais esta porta. Os seguros são tomados, e sujeitam-se aos riscos capitalistas ou reais, ou assim conceituados ao menos, e que tem capital em que deve-se dar-lhe este caminho é regar um ramo da grande árvore do bem geral(...)”.²⁰²

Como podemos perceber, os questionamentos do Desembargador ficam no rastro de uma crítica jurídica de grande influência do liberalismo, típica da formação do direito na virada dos XVIII para o XIX.

Segundo Lúcia Maria Bastos P. Neves, o liberalismo difundido no Brasil da virada do século XVIII para o XIX tem grande influência de um liberalismo mitigado pela influência do reformismo luso. A Reforma da Universidade de Coimbra de 1777 possibilitou a expansão dos ideais dos autores da ilustração francesa e inglesa de adentrarem no Império Luso.

No caso do Brasil, muitos dos liberais tinham como tópico principal um perspectiva de reformismo do Antigo Regime, sendo os escritos mais radicais, como os de Rousseau, por exemplo, sendo extremamente contido pelas autoridades encarregadas da edição da Imprensa Régia. Um dos maiores opositores da expansão das ideias liberais e da tradução de muitos dos livros foi José da Silva Lisboa. Homem ligado à ciência dos negócios marítimos foi responsável pelo controle do avanço das ideias do liberalismo. É interessante destacar que Silva Lisboa foi ainda, no ano de 1821, Provedor dos Seguros e sua concepção de liberdade era própria de um homem defensor da ordem escravista e da propriedade, sendo assim a liberdade era restrita aos sujeitos capacitados com as virtudes e prestígio necessário. Assim, mesmo os adeptos do liberalismo se encontravam em peculiar situação:

“Esses ilustrados luso-brasileiros, em sua maioria, freqüentaram a Universidade de Coimbra, sendo autores de escritos políticos e de

²⁰² Idem.

propostas que se situavam entre o velho absolutismo e as novas idéias de liberdade, em que o sufrágio e a representação ficavam restritos aos cidadãos prósperos”.²⁰³

Contudo, retomando o impasse entre o Provedor dos Seguros e O Juiz Desembargador do Comércio. Parece-nos bem evidente que o Juiz buscava eliminar o controle que seria exercido pelo Provedor-Mor, caso tal súplica do negociante Elias Lopes fosse realizada. Isto é de grande importância em nossa reflexão sobre o papel que foi ocupado pelos homens de negócios no Estado em formação no Centro-Sul desde 1808.

É interessante percebermos que até o ano de 1814 os problemas com relação ao funcionamento das companhias não pareciam muito grandes. O número de companhias em funcionamento era, ainda, pequeno e muitos dos seguros poderiam ser tomados isoladamente, geralmente realizados por grandes possuíam muito capital e resolviam coloca-los a disposição do empreendedores que se consideravam expostos aos mais diversos riscos do comércio no Atlântico.

Para além das divergências internas no grupo, era de importância primordial, para o giro de seus negócios, o estabelecimento de mecanismos de controle sobre as atividades realizadas. Basta verificarmos outras atividades, como a cabotagem, o abastecimento da corte, o financiamento e o crédito²⁰⁴. Os vários ramos de negócios explorados pelos homens de negócios constituíam uma estratégia de velar por mais segurança em suas práticas econômicas²⁰⁵.

Ter o controle de uma atividade como às relativas às companhias de seguro era de grande importância para os proprietários de dinheiro e embarcações do Rio de Janeiro. Pois, estas, além de envolverem grandes somas de capital, eram parte integrante dos cálculos para a realização dos negócios mercantis, já que

²⁰³ Lucia Maria Bastos P. das Neves. Liberalismo Político no Brasil: Idéias, Representações e Práticas (1820-1823). IN: Lucia Maria Paschoal Guimarães & Maria Emilia Prado (orgs.). O Liberalismo no Brasil Imperial: origens, conceitos e prática. Rio de Janeiro: REVAN: UERJ, 2001. pp. 73-101. O debate sobre a questão do liberalismo na sociedade escravista pode ser apreendida em: Antonio Paim. História do Liberalismo no Brasileiro. Rio de Janeiro: Mandarim, 1998. Roberto Schwartz, “As idéias fora do lugar”. Ao Vencedor as batatas. Forma Literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. São Paulo: Liv. Duas Cidades, 1998. Ilmar Mattos. Tempo Squarema.... ob. Cit. José Murilo de Carvalho. A Construção da Ordem... ob. Cit.

²⁰⁴ Para apreendermos melhor a questão de tendência monopolista dos negociantes do Rio de Janeiro seria interessante verificar os trabalhos de João Fragoso e Manolo Florentino. O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Ver também: Alcir Lenharo. As tropas da Moderação... ob. Cit. Riva Gorenstein. O enraizamento dos interesses portugueses... ob. Cit. e Pedro Henrique Pedreira Campos. O abastecimento de carne verde

²⁰⁵ João Fragoso e Manolo Florentino. O arcaísmo como projeto... ob. Cit. p. 195.

“O alto investimento inicial requerido pelo comércio exterior torna-se ainda mais patente quando se considera que, por sua própria natureza marítima, tal comércio envolvia necessariamente gastos permanentes com capital fixo (naus) e seguros”²⁰⁶.

O cálculo dos negócios passava, portanto, pelos gastos com as embarcações e com os seguros, sendo fulcral para os negociantes conseguirem estabelecer um controle mais acurado dos processos de seguros e mesmo dos processos contra suas seguradoras.

Assim, considero que a estratégia do grupo quando estabelecem o controle da Provedoria dos Seguros e com a nomeação do Elias Antonio Lopes, era instituir o controle dos processos entre segurados e seguradores e, principalmente, viabilizar os seguros realizados com as principais seguradoras. Isto é, ampliar a capacidade de seguridade das embarcações.

Não por acaso, o Provedor-Mor estipulou a necessidade da matrícula dos seguradores na Casa de Seguros, a exemplo do que era praticado em Lisboa, para que o negócio ficasse livre “dos caminhos da má fé”, proporcionando o domínio dos negociantes sobre a atividade, através dos mecanismos que se constituíam suas empresas. Na medida em que, o Provedor saiu vitorioso nas disputas com magistrado. Assim, este conseguiu restringir os seguros aos homens de negócios da Corte ligados às empresas de seguro, ao comércio de escravos, à cabotagem e à atividade bancária e financiadora.

O período de Elias Lopes no controle foi marcado pelo estabelecimento da Casa de Seguros, tornando a instituição como a junta dos corretores de seguros onde as companhias estabeleciam seus negócios e instituía as salas de suas diretorias. Assim, Casa de Seguros em funcionamento na rua Direita, número 21, lograva em seu interior o núcleo do funcionamento das operações, no qual se estabeleciam os corretores e as diretorias das companhias geralmente, em salas em anexo ao imóvel com o objetivo de facilitar a escrituração das apólices. O local passava ser o lugar de onde se podiam arrematar as apólices de seguro para a navegação na costa do Brasil e na travessia do Atlântico.

A prevalência dos negociantes na Provedoria dos Seguros vai se mostrar clara ao longo dos anos até 1831, quando tal quadro seria ameaçado pelas transformações

²⁰⁶ Idem. Pág. 196.

ocorridas na correlação de forças no Bloco no Poder constituído no período Joanino e Primeiro Reinado. Por hora, vejamos como podem ser analisadas as questões relacionadas aos seguros entre 1810 e 1831.

Em 1815, com o falecimento do Provedor dos Seguros, a Casa dos Seguros do Rio de Janeiro passou a ser controlada por deputados da Real Junta de Comércio que de tempos em tempos eram nomeados para ocupar o cargo de Provedor.

O novo Provedor nomeado, no ano de 1816, era José Manoel Plácido de Moraes, também Deputado da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação e conhecido negociante do Rio de Janeiro. Assim, como na tradição portuguesa a nomeação era feita após uma indicação feita pelos deputados da Real Junta, sendo o indicado quase sempre um comerciante de nobre reputação.

Provedores dos Seguros nos entre 1810 e 1831²⁰⁷

Provedor-Mor dos Seguros	
1810-1815	Elias Antonio Lopes
1816	José Manoel Plácido de Moraes
1817	Silvestre Pinheiro Ferreira
1818	José Manoel Plácido de Moraes
1819	Amaro Velho da Silva
1820	José Caetano Gomes
1821	José da Silva Lisboa
1822	----
1823	----
1824	Amaro Velho da Silva
1825	João Gomes Duarte Loureiro
1826	Manoel Carneiro Campos
1827	Bernardo José da Cunha Gusmão e Vasconcellos
1828	Bernardo José da Cunha Gusmão e Vasconcellos

²⁰⁷ Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio Agricultura, Fábricas e Navegação. Caixas 429-435 e Códices 149.

1829	-----
1830	José Antonio Lisboa
1831	José Antonio Lisboa

Todos os provedores dos seguros listados acima foram deputados da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Além disso, eram renomados negociantes da praça de Comércio do Rio de Janeiro, atuantes na conjuntura entre 1808 e 1821 e decisivos apoiadores do movimento de 1822, que culminou com a Independência.

Todos eles realizavam atividades ligadas direta ou indiretamente aos negócios escravistas e da cabotagem. Outros foram atuantes nos vários espaços políticos abertos pela Real Junta, atuando na Provedoria, mas também nas aulas do comércio e demais tribunais especiais.

O negociante Amaro Velho e Silva era bastante atuante nas atividades mercantis, principalmente no comércio de escravos, sendo responsável por mais de 18 viagens à África para captar escravos, além de sua família ser proprietária de diversos negócios com a Companhia de Seguros Indemnidade. . Dentre outras coisas, foi deputado do Banco do Brasil, deputado da Real Junta de Comércio e consta como um dos doadores da lista realizada pelos negociantes em 1808 para o financiamento e ajuda na Guerra contra a França, cuja doação chegou ao valor de 1:000\$000.

Uma exceção foi o caso de Silvestre Pinheiro Ferreira. Este foi formado em Coimbra, tendo lecionado depois em Lisboa e na cidade onde obteve a formação acadêmica. Era tradutor de muitos dos principais pensadores liberais de sua época. Comandou diversos ministérios na Monarquia de D. João VI. No Brasil foi deputado da Real Junta de Comércio. Além disso, estava na Imprensa Régia Foi as Cortes de Lisboa, representando um posição mais moderada, nem tanto os absolutistas, nem tanto os vintistas. Chegou a propor um formula federativa que coadunasse o Brasil ao Império de Portugal. Ao que tudo indica ocupou o cargo de Provedor, por ter sido deputado da Real Junta e profundo conhecedor das ciências da economia, mesmo sendo representante de frações da fidalguia lusitana.

Mesmo assim, é interessante perceber, portanto, que estamos falando de um grupo que, reunido por seus interesses econômicos, penetraram o aparelho de estado e organizaram-se em algumas agências, onde colocavam em prática parte de seus projetos. Estas agências lhes permitiam defender suas idéias concepções de mundo.

Exemplo, disso foi a disputa de Elias Lopes com o Juiz João Albano Fragoso. O negociante defendendo claramente medidas que beneficiavam os donos do dinheiro.

Vários exemplos disto podem ser apreendidos em outras instâncias do Estado, em que se pudesse realizar o debate mais profundo das idéias. O Conselho de Estado, o Câmara Municipal, o Senado e a Câmara.

Théo L. Piñeiro demonstrou que os homens de negócios eram extremamente bem organizados e, por isso, conseguiram arrematar importantes oportunidades criadas por D. João VI²⁰⁸. Em troca de seu apoio político e econômico, os homens de negócios, a exemplo que tinha sido feito pelos negociantes baianos em 1808, organizaram-se no Corpo de Comércio do Rio de Janeiro, que representava os interesses dos comerciantes da cidade. Entretanto, Théo Piñeiro chama-nos atenção para o fato de que apesar de ser uma organização que em teoria representava os interesses de toda a categoria de comerciantes, atacadistas e varejistas, o Corpo do Comércio do Rio de Janeiro era um entidade ligada aos interesses dos homens de negócios, ou os donos do dinheiro.

“(…)Ao incorporar, em suas representações junto ao governo, os interesses e reclamações dos pequenos comerciantes, os Negociantes, verdadeiros líderes do *Corpo de Commercio*, não apenas se colocavam como interlocutores de todo o setor de atividades urbanas, como procuravam dirigir e dar sentido às ações políticas do *commercio*. Tal fato foi fundamental para aumentar o seu poder de pressão junto aos poderes públicos, ao que se somavam, além de sua riqueza, as relações pessoais e familiares que começaram a ser construídas junto aos membros da nobreza lusitana e da administração.

Assim, quando o *Corpo do Commercio* apresentava uma solicitação, sugestão ou reclamação, não falava apenas por um punhado de homens, por mais ricos que eles pudessem ser, falava também por uma infinidade de pessoas ligadas à atividade comercial, fundamentais para o funcionamento da economia urbana”.²⁰⁹

Os *donos do dinheiro* foram os principais proprietários de ações do Banco que tinha como função principal ampliar o crédito na economia do Brasil, fazendo a conversão das barras de ouro e liberando o crédito, assim como executando o financiamento do Estado. Isto é, o Banco do Brasil constituído por Capital privado era o principal financiador das atividades da Coroa. Logo, as atividades do estado acabavam ficando, em alguma medida, submetidas pelo conselho diretor do Banco, constituído pelos homens de negócios.

²⁰⁸ Théo L. Piñeiro. Os “simples comissários” (negociantes e política no Império). Tese de Doutorado. UFF. 2002.

²⁰⁹ Idem. P. 38.

Com base nestas estratégias, negociantes ocuparam vários dos diversos espaços do aparelho de estado Joanino. A Provedoria dos Seguros fazia parte do conjunto de instituições públicas que estavam submetidas ao grupo mercantil. Com ela “no bolso”, os seguros passavam a ser controlados. As políticas públicas para o setor agora passavam diretamente pelos conselhos do Provedor, que emitia seu parecer induzido a direção das decisões.

Contudo, a Provedoria era útil ao mesmo tempo para resolver os impasses entre os próprios negociantes. Os conflitos intra-classe causados ou pela divergência na estratégia dos assuntos econômicos, ou mesmo pela competição consequente das situações de disputa no mercado, chegavam ao fórum da Provedoria e muitas vezes ali precisava ser estudada.

No ano de 1817, por exemplo, a Provedoria foi agitada por disputas entre os acionistas da Companhia de Seguros Providente. A distribuição dos lucros na virada do ano de 1817 para o ano de 1818 gerou grande polêmica.

*“(...)mostra-se versão à dúvida sobre erros de escripturação, administração irregular, falta de representação dos Prêmios aos interessados, não cumprimento de condição da Companhia, alegando os suplicados também o não poderem pagar o que tocava aos suplicantes, por haverem riscos pendentes, e surpreendentes perdas de seguros tomados no tempo da sociedade. Conderou o tribunal, que não podia deferir as partes na conformidade de Real aviso, por não ser expulsa a sua Jurisdição no caso, visto que a Regulação da Casa dos Seguros somente deu, providência no caso de dúvida entre o segurador e o segurado, e não entre os sócios das Cias. e seus diretores para se proceder a nomeação e decisão por árbitros; ainda que aliás pareça compreendido no espírito do Alvará de 11/08/1791 parágrafo 4º em que se providenciou a norma da escripturação e repartição dos prêmios pelos interessados de modo mercantil e camarario na Casa dos Seguros”.*²¹⁰

Os diretores da Companhia foram acusados de estarem distribuindo os lucros anuais com má fé. Pagavam dividendos a sócios afastados e já falecidos, calculavam de maneira equivocada a divisão dos lucros e supervalorizando suas próprias parcelas. Diante de tal quadro, em ata de 22 de novembro de 1817:

²¹⁰ Real Junta de Comercio, Agriculturas, Fábricas e Navegação. Caixa 435. Pacote 2.

*“(...) estando felizmente esta Companhia de conformidade entre seus sócios, e na mais perfeita inteligência e harmonia, pela despedida de José Nogueira Soares, Paulo Martin, José Antônio Lisboa, que levaram consigo a anarquia que longo tempo semeavam. Como experimentamos a boa ordem e seriedade que é necessária em tais estabelecimentos, querendo sustentar vaidosos estúpidos caprichos, contra a opinião dos mais, prudentes e respeitados sócios da Companhia, por esse motivo de hoje em diante no caso de devagarem algum/algumas ações, sejam restritamente conferidas a negociantes de moderação e humanidade reconhecidos, pela opinião pública, além de reconhecido crédito. Tais são as deliberações que mais se julgaram convincentes na presente seção da Companhia Providente e que serão regulosamente observadas, cujos sócios assinaram por termo no competente livro. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1818”.*²¹¹

O problema com os sócios diretores extravasou os assuntos internos e chegou a Provedoria e foi levado ao Juiz Conservador e Desembargador do Comércio. O Provedor primeiramente procurou recolher os pareceres dos acionistas e dos sócios acusados pelo desvio de verba.

José Antonio Lisboa questionava as medidas tomadas pela Companhia na reunião do dia 22 de novembro. Questionavam que mesmo tendo sido afastados pelo demais sócios, este tinham deles tinham direito aos dividendos investidos na Companhia até àquela data.

Por outro lado, os sócios e a nova diretoria argumentavam que somados os prejuízos com sinistros, que a companhia tinha, e, transferidos proporcionalmente a cada sócio, os ex-sócios expulsos por apropriação indébita não tinham mais nenhum valor a reclamar à empresa. Além disso, com a saída do antigos sócios os valores da companhia foram redistribuídos.

A questão enviada para a Provedoria deveria ser decidida o mais rápido possível, pois os ruídos do escândalo poderiam ameaçar a credibilidade da empresa no mercado de seguros da Corte. Mesmo que boa parte dos segurados fossem proprietários de ações na companhia, uma fração bem grande dos sócios era composta por negociantes não associados.

O Provedor e Juiz Conservador do Comércio ao que tudo indica deram ganho de causa a Companhia Providente, sendo excluídos dos quadros da empresa os negociantes

²¹¹ Idem.

José Antonio Lisboa, Paulo Martin, Joaquim José Pereira de Faro e José Nogueira Soares.

Todos estes eram negociantes de patrimônio bastante vasto e de importância política consolidada. “Joaquim José Pereira de Faro (...) foi da Junta Administrativa da Caixa de Amortização e coronel do 1º Regimento de Infantaria da 2ª Linha do Exército. Fidalgo e Cavalheiro da Casa Imperial, Cavalheiro da Ordem de Cristo, Comendador da Imperial Ordem de Cristo. Em 1841, recebeu o título de barão do Rio Bonito”.²¹²

José Antonio Lisboa, além de anos mais tarde ter se tornado Provedor dos Seguros, fez parte do Banco do Brasil, compondo uma importante junta para verificar as irregularidades na administração dos recursos do Banco. Àquela época, ano de 1821, o negociante denunciava outros acionistas do banco por terem administrado de forma suspeita os recursos da instituição financeira²¹³.

Antonio Lisboa e Pereira de Faro, no ano de 1818, estavam envolvidos na criação de uma outra seguradora, a Companhia Tranqüilidade. Esta companhia como veremos será responsável pelas maiores movimentações da Provedoria e mesmo do mercado de seguros no Rio de Janeiro.

As Companhias de Seguros quase sempre tinham grande influência no tribunal da Real Junta, pois quase nunca tinham grande perda em litígios com os segurados, como afirmou Riva Gorenstein²¹⁴. De fato as seguradoras, nos processos existentes colecionaram um número de vitórias maior que o de derrotas. Isto, entretanto, não significava que não ganhassem a maior parte. Do número de processos existentes no Arquivo Nacional é bastante reduzido. Podemos dizer que dos processos existentes, talvez todos tenham de certa forma beneficiado as companhias, visto que estes se arrastavam por mais décadas. Como a documentação encontra-se organizada de maneira bastante esparsa e não possui um integridade documental razoável, não é possível para o caso dos processos jurídicos estabelecer um série bastante criteriosa.

O que podemos afirmar é que a Companhia Indemnidade no ano de 1816 foi condenada a pagar um sinistro de mais de 40 contos de réis, quando foi feita a contestação da sentença imediatamente, neste mesmo ano a Companhia questionava o pagamento dos emolumentos a Provedoria.

²¹² Théo L. Piñeiro. Os “simples comissários”... ob. Cit. p. 84.

²¹³ Idem.

²¹⁴ Riva Gorenstein... ob. Cit.

Os anos da Independência pareciam deixar os negociantes apreensivos até que fosse alinhava a uma solução política para a separação entre Portugal. O processo, longe de ser tranqüilo, foi repleto de desgastes entre este grupo e o Príncipe Pedro, futuro Imperador, mas, ao que tudo indica, as questões foram solucionadas. Na medida em que, muitos dos negociantes passaram a integrar o ministério de Pedro I e suas agências no nascente Estado do Brasil foram mantidas como uma forma de continuidade de alguns aspectos da organização estatal lusa no Brasil, mas que na verdade refletiam a continuidade de frações da classe dominante nas instituições públicas, o apoio político foi estabelecido.

Por seu turno, a continuidade da Real Junta de Comércio, garantiu a permanência da própria Provedoria, que continuaria sendo controlada pelos homens de negócios do Rio. Tratou-se de um processo em que estes negociantes coroaram o Imperador Pedro I e lhe forneceram apoio desde que mantido às condições favoráveis dos anos de D. João VI²¹⁵.

Os seguros e as seguradoras, ao que tudo indica, continuaram a funcionar nos moldes da tradição legal da Casa de Seguros de Lisboa e da legislação portuguesa, no caso das leis brasileiras não versarem sobre o assunto.

Isto ficou mais claro quando examinamos a tentativa de estabelecerem na cidade um nova companhia, denominada Associação dos Seguros Mútuos²¹⁶. Em 1827, o negociante de seguros Domingos Gomes Duarte Loureiro, que já havia sido acionista da seguradora Providente. Este negociante estava envolvido com a atividade de seguros já em Portugal, onde foi diretor da Companhia de Seguros Tranquilidade Recíproca, na ocasião fundado com capital de 240 contos de réis.

No ano de 1827, aparentemente reerguido, buscou organizar uma nova empresa de seguros baseada em novas formas de captação de capitais de associação entre os investidores. O relevante neste processo foi o procedimento seguido pela Provedoria para a oficialização da nova companhia. As condições oferecidas pelo negociante Domingos Gomes Duarte foram examinadas pelo Provedor dos Seguros.

²¹⁵ Estas tensões podem ser apreendidas no combate feito pelas tropas ligadas a Pedro I na Praça de Comércio do Rio de Janeiro em 1821. Na ocasião, muitos dos negociantes apoiavam a ruptura com Portugal e os dragões realizaram o combate dos questionadores. Isto ficou bem claro em: Iara Lis de Sousa Franco. A pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo... ob. Cit.; Théó L. Piñeiro. Os "simples comissários"... ob.cit.; Gladys Sabina Ribeiro. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

²¹⁶ Saulo Bohrer. A Associação dos Seguros Mútuos Brasileiros: uma empresa de "novo tipo" no Rio de Janeiro do século XIX (1808-1831). Trabalho de Conclusão de Curso. UFF: Niterói, 2006.

O projeto da Associação de Seguros Mútuos foi encaminhado para a Real Junta de Comércio do Rio de Janeiro em 1827. O suplicante e idealizador do projeto fora o negociante dos seguros Domingos Gomes Duarte.

A Associação seria uma companhia de seguros:

“No Império do Brasil onde o político observador vê de novo a criação de uma grande Nação. Nação que não pode se basear as vistas do seu processo senão na marinha, ou navegação, no comercio, ou na indústria, não pode deixar de ser de grande proveito para o Império, e particularmente para os comerciantes, a criação d’Associação de Seguros Mútuos para os navios, e mais vasos do comércio brasileiro tanto mais que a pratica é prova de tal associação não sendo de invenção nova, tem em seu apoio o grande proveito que desta se tem sempre sabido, e se bem que seja a última estabelecida na Alemanha do século passado, com tudo sabe-se que a sua mesma utilidade e economia é a que por seus avultados lucros, e conservação das fortunas dos associados tem feito neste último século, como esquecida semelhante instituição, pois em todas as Praças é bem sabido que o particular de meia dúzia de homens as mais das vezes sobrepe o interesse geral dos que a impõe.”²¹⁷

Surgindo, portanto, como uma Companhia de Seguros, a Associação de Seguros Mútuos era proposta de uma seguradora para as atividades marítimas, baseada em fórmulas experimentas e altíssima lucratividade. Domingos Duarte apresentava sua proposta como uma empresa de novo tipo. Aproveitava também para destacar o grande apelo que se tinha para o desenvolvimento da atividade comercial da Nação, sendo necessário ampliar os ganhos daquela modalidade de empreendimento para os demais comerciantes da Praça Comercial do Rio de Janeiro, indo em direção contrária aos “interesses de meia dúzia”.

Entretanto, o que mais fazia da nova companhia um grande negócio, era forma de divisão de entradas, dos lucros e dos custos. A empresa funcionária como uma espécie de resseguro, de forma que fosse possível reduzir os custos dos seguros.

“[...] de todos os que pra tal associação entram, se tornarem segurados por todos os outros valores iguais ao seu seguro, e segurador com o seu segurado para todos os outros valores iguais segurados, o que torna o contrato o mais simples possível, porque todos os que para esse entram, sem iguais e recíprocos interesses, quer como segurados, quer como seguradores.

²¹⁷ Arquivo Nacional; Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação; Caixa 435; Processo da Associação de Seguros Mútuos Brasileiros.

Torna sólido o segurador porque ele mesmo é parte e compõe com os valores do demais a solidez da caixa seguradora, apresenta tão módico o prêmio, que nem o exige se não na ocasião da perda e em tento que a não haja, não há prêmio, e quando este se paga é em prorrata de todos os valores seguros, de maneira, que para todos é módico como segurados e seguradores: enquanto ao abranger o maior número de riscos ele é nesta parte tão liberal e extensivo que abrange todos os sinistros em que se não possa provar o dolo, ou a má fé do segurado, e assim ninguém poderá contestar as imensas vantagens, e economia que tais formas de seguro oferecem aos comerciantes que se precisam fazer segurados”.²¹⁸

Desta maneira, a Associação de Seguros Mútuos significava uma grande economia dos gastos em termos de seguros, pois tornava os seguros mais baratos e ao mesmo tempo era uma empresa no formato de associação, e como o próprio nome diz, ampliava e facilitava as formas de inserção no quadro de sócios, colocando todo segurado como sócio.

Este procedimento diminui as despesas dos sócios e ao mesmo tempo, cria uma grande quantidade de capital livre para o investimento, na medida em que os sinistros pagos serão divididos proporcionalmente entre os associados. Além disso, a Associação de Seguros Mútuos cumpria, como as demais companhias existentes, a atividade de troca de letras de câmbio, fazendo a troca mediante ao desconto de 5% do valor, sendo obrigatório também que o documento obtivesse o reconhecimento anterior de duas casas de bom e reconhecido respeito na praça²¹⁹.

Nestes termos, e nas palavras do próprio Domingos Duarte:

“Propõe-se a Associação dos Seguros Mútuos para todos os brasileiros, cujos proprietários se quisessem associar neste estabelecimento, cada um assina com o nome, e mais sinais que distinguem a sua, ou as suas, embarcações, e o valor em que as tem, esta soma de valores, de todas as embarcações é a caixa de seguros mútuos, quanto à sua responsabilidade nunca suscetível de lhe ser atribuída totalmente. Porque para isso precisa perder se todas as embarcações do Império associadas no seguro mutuo. Em um dia, hipótese que se não pode dar, entra para uma caixa de prontos pagamentos com 10% dos seus valores e ficam as suas embarcações seguras de todos os riscos cogitados, e não cogitados em todas as viagens, em todos os portos, em todos os dias, e noites, enquanto mudar na Associação, sem nenhuma exclusão senão as de dolo ou malícia de má fé, as quais se tornarão menos

²¹⁸ Idem.

²¹⁹ Ibidem.

prováveis por se não admitir associados, senão negociantes de conhecida probidade”²²⁰

O grande negócio estava marcado e preparado para ser apreciado pelo Imperador e pela Junta de Comércio. Mas, acompanhando o processo de apreciação da proposta, verificasse que o grande negócio começava a fazer água. Mas, qual seria a razão?

O tramite do processo da Associação de Seguros Mútuos nos revelou alguns indícios de quem se opunha à criação da mais nova seguradora.

O consultor dos seguros, logo que solicitado a avaliar sobre as condições apresentadas do projeto de companhia, achou por melhor recolher os pareceres dos mais esclarecidos no assunto, os diretores das companhias de seguros.

Os negociantes e diretores das companhias de seguros da Corte e da província da Bahia deram seus pareceres.

“Bem que os Diretores da Companhia de Seguros desta Praça denominada Bom Conceito pareça que a execução efetiva dos Estatutos oferecidos para os chamados Seguros Mútuos seria o melhor modo de verificar a sua nulidade, ou antes impossibilidade; todavia para não faltarem a o que devem, dirão em resumo o que sentem sobre a projetada associação, cujos estatutos se oferecem à confirmação de Sua Majestade Imperial. [...] torna-se inexequível em um associação onde os associados entram com dois capitais, a saber, o valor estimado das suas embarcações Artº 2º para na proporção dele sofrer o prejuízo rateado, e os dez por cento de entrada com que se forma o Caixa dos prontos pagamentos Artº 5º em uma associação cujos capitais sofrem uma deterioração rápida e desigual de forma que em muito curto espaço de tempo não podem os objetos seguradores e segurados representar os mesmos e idênticos valores com que fizeram monte: em uma associação finalmente onde havendo desembolso afetivo de capital como em outra qualquer Companhia de Seguro, não há contudo nem pode haver aquela proporção essencial ao contrato entre o risco e o prêmio, entre o capital finalmente e os riscos pendentes, de maneira que muitas vezes é possível que exaurada a Caixa dos prontos pagamentos ou não haja indenização, ou os objetos segurados devam ser vendidos para satisfazer as obrigações contraídas, visto que os Estatutos não oferecem o meio de suprir a falta de fundos pela extensão dos da Caixa, que por bem ordinárias casualidades podem de todo acabar-se. Porém, [...] falta de garantias suficientes se não quieram por certo expor ao iminente perigo de arriscar seus fundos sem a certeza da sua indenização em caso adverso, todavia, não podem os abaixo assinados dissimular que os estatutos oferecidos ofendem mui gravemente nos artº 23 e seguintes o

²²⁰ Ibidem.

Regulamento da Casa dos Seguros, o qual, como Lei geral não pode de nenhuma maneira ser alterada ao arbítrio de quem quer que seja que pretenda ditar a forma de julgar quaisquer dúvidas, que entre seguradores e segurados se ofereçam, e este respeito só bastaria por si, o não poder merecer a aprovação[...]”.²²¹ – *Companhia de Seguros Bom Conceito*

Estas críticas nos fornecem uma boa imagem de quais foram as divergências dos negociantes dos seguros com relação à Associação de Seguros Mútuos. Como se percebe neste parecer dado pelos diretores da Companhia de Seguros Bom Conceito, da Província da Bahia, os termos da nova companhia não se inscrevem dentro das normas do Regimento da Casa de Seguros de Lisboa. O que parece bem destacado é que a nova empresa não tem capacidade de honrar com as obrigatoriedades de pagamento dos seguros feitos justamente por não possuírem um caixa de pronto-socorros fixo e estável. Isto se destaca nas afirmações de outros diretores de seguradoras.

“[...] Esta nova Companhia que pretende estabelecer-se está à nosso ver fora deste sistema comum, não somente no modo com que é fundada, como por consequência no seu modo de operar, etc., sobre o que, no presente século não nos conta haja exemplo de outra igual. Não duvidamos que nessas épocas assás remotas, enquanto não foi conhecido e aperfeiçoado outro melhor sistema segundo a civilização, tivesse tal ou qual aceitação, mas o certo é que este método longe de Ter progredido, antes Ter sido abandonado por aquelas potências que se distinguem em grande comércio[...]”.²²² – *Companhia de Seguros Restauradora*

“As atuais Companhias pagam as 'avarias', gerando 3% do valor segurado e esta só paga quando acima de 5%, condição bastante árdua: finalmente as Companhias estabelecidas tem uma responsabilidade solidária, um Regulamento do qual se não podem desviar, tem uns anos atendendo a todo a Imperial Junta do Comércio distribuirá aquela justiça que é própria de tão reto e iluminado

²²¹ Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Caixa 435. Parecer dos diretores da Companhia de Seguro Bom Conceito, da Praça da Bahia, sobre os estatutos da Associação de Seguros Mútuos.

²²² Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Caixa 435. Parecer dos diretores da Companhia de Seguros Restauradora sobre os estatutos da Associação de Seguros Mútuos.

Tribunal. Rio de Janeiro 25 de agosto de 1827”.²²³ –
Companhia de Seguros Tranquilidade.

A unanimidade entre os diretores das seguradoras se expressa à cerca das questões da responsabilidade solidária e com relação a grande liquidez que os fundos da nova associação mostrava. Os diretores das companhias Providente, Indemnidade, Permanente e Segurança, assim como, a Companhia Boa Fé, da Bahia, constataram que a nova empresa não cumpria com as normas do Regulamento da Casa de Seguros de Lisboa e não correspondia a experimentada forma estatutária presente nas demais companhias em funcionamento no período.

Outro ponto, e que não está nas palavras destes pareceres, é qual era a relação de Domingos Gomes Duarte com os demais negociantes nas Companhias de Seguro. Este era negociante dos seguros já por algum tempo, estando, inclusive, presente como sócio em outra companhia. Além de atuar nas empresas de seguros, Domingos Gomes Duarte foi atuante no comércio de escravos e abastecimento²²⁴.

Em 1814, a Companhia de Seguros Providente havia sido fundada com a aprovação de Vossa Majestade. Inicialmente tinha como corpo de diretores os ilustres negociantes:

“José Pereira de Souza, Caixa. Dez Ações	10:000\$000
José Antônio Lisboa, Diretor. Dezoito Ações	18:000\$000
Domingos Gomes Duarte, Diretor. Dez Ações	10:000\$000” ²²⁵

Domingos Duarte era diretor da companhia, o que implicava, ao menos, boas relações com os demais sócios e negociantes, uma vez que para ocupar tal cargo ele precisava de indicação e apoio dentro da própria sociedade.

No entanto, este bom relacionamento com os sócios da Companhia Providente possuiu curta duração. Ao averiguar os processos entre sócios e diretores das companhias, na Real Junta de Comércio, se verifica que, em 1817, os sócios e diretores da Providente estavam envolvidos em vultosas discussões a cerca da distribuição indevida dos lucros da companhia.

²²³ Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Caixa 435. Parecer dos diretores da Companhia de Seguros Tranquilidade sobre os estatutos da Associação de Seguros Mútuos.

²²⁴ Manolo Florentino. Em *Costas Negras* ob. Cit.

²²⁵ Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Caixa 435. Estatutos da Companhia de Seguros Providente.

Ao que parece, em 1818, os sócios se reuniram em assembléia para decidir o que fazer com os diretores e acionistas que estavam envolvidos com o problema de desvio de receitas. Paralelamente, os ex-sócios Paulo Martin, José Nogueira Soares e José Antônio Lisboa, expulsos da companhia, entravam com o recurso na Real Junta solicitando o a devolução de seus interesses empregados na companhia e o pagamento dos lucros referentes ao período anterior a sua saída.

Na argumentação dos diretores da Providente após a exclusão dos ex-sócios e diretores, está em anexo a ata da sessão de 03 de janeiro de 1818, que diz:

“A seção do dia precedente, tendo por único objetivo re-integrar das dez ações de que estavam de posse desde a criação desta Companhia o Senhor Domingos Gomes Duarte, e de que foi privado na seção de 22/11/1817, vêz obvio pela pluralidade dos votos verbalmente declarados e mesmo pelo escriptúrio, que confirmam a carta, e votos por escrito dirigidos a ex direção dessa Companhia em 6/12/1817, mediante a carta de abandono de João Gomes Duarte com data de 27 de novembro do mesmo ano, ficando por consequência o nosso sócio Domingos Gomes Duarte reintegrado das sua ações, como senão existisse essa iníqua exclusão, cujo procedimento, e os que ulteriormente sucederam a este respeito são incompatíveis com óbvio, e indulgência de uma corporação de negociantes, em que tais qualidades devem ter características, consideradas a favor de um sócio que pelas suas poucos favoráveis circunstâncias se constituiu credor de toda a benevolência[...]”²²⁶.

Pelo que se observa da ata de tal sessão, Domingos Gomes Duarte estava com problemas dentro da Companhia desde meados do ano anterior. Estava abalado algo que era de fundamental importância para um negociante de grosso trato, sua boa reputação, seu crédito com os demais negociantes da praça²²⁷. A importância de uma boa imagem perante a Praça Comercial já se mostrava, em certa medida, com outras companhias, que ao mínimo boato de crise, perdiam seu crédito nas negociações realizadas na casa de seguros, ficando sem realizarem seguros e sem respaldo para troca de letras²²⁸.

Mesmo com todos os obstáculos, a Associação de Seguros Mútuos teve seu projeto aprovado em outubro de 1828²²⁹. O Visconde de Cayrú afirmou, em trabalho sobre seguros e condições gerais do comércio, escrito no próprio período, que a

²²⁶ Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Fábricas, Agricultura e Navegação. Caixa 435. Processos entre sócios da Companhia de Seguros Providente.

²²⁷ João Fragoso. Homens de Grossa Aventura ob. cit.

²²⁸ Riva Gorenstein. O enraizamento ob. cit.

²²⁹ Coleções de Leis do Brasil ob cit.

Associação de Seguros Mútuos foi um projeto de companhia de seguros que mesmo tendo sido aprovado não manifestou interesse dos negociantes e dos demais proprietários de embarcações.

No entanto, cabe-nos enxergar algo mais nestes documentos. Como afirmou Marc Bloch, é preciso revelar o que está por de trás dos discursos, do documento, é preciso questioná-los²³⁰. Com certeza, estes processos oferecem a dimensão e quando comparados uns aos outros, pode se perceber algo mais que está implícito nestas disputas.

Manolo Florentino afirmou, em seu estudo sobre a empresa escravista e suas relações com os negociantes da praça fluminense, que para a realização do comércio de escravos era fundamental que existissem companhias de seguro para que se pudesse segurar as viagens e assim diminuir as perdas ocasionadas pelas intempéries da navegação até a costa africana, como, além disso, garantir não que existisse perda decorrente da atividade de corsários e outros fatores.

Ora, nestas, condições percebemos que a atividade dos seguros neste período é intrínseca à atividade comercial. Isso tem um caráter importantíssimo, pois, como Fragoso²³¹, demonstrou os negociantes de grosso trato estavam infiltrados em diversos investimentos e negócios, a fim de desenvolver suas fortunas e ascender socialmente na hierarquia da sociedade escravista.

Associação de Seguros Mútuos era um projeto que contrariava os interesses dos maiores negociantes, ao passo que tornava o seguro mais barato e ampliava as possibilidades para qualquer proprietário de embarcação ingressar e ser sócio segurado/segurador, abrindo a brecha para que se derrubasse a exclusividade dos negócios dos seguros aos negociantes que operavam com as maiores somas.

Desta maneira, o processo evidencia o conflito entre diferentes grupos de negociantes. Os diretores de companhias de seguro, como se percebe pelas listas de assinantes de atas de sessões das companhias de seguros e dos vários pareceres e estatutos, na grande maioria das vezes eram os mesmos homens que lidavam e realizavam o comércio de escravos, de abastecimento interprovincial.

Logo, esta proposta de companhia representava uma alternativa de estruturação no que diz respeito ao negócio dos seguros, mas que implicava e afetava os demais

²³⁰ Marc Bloch. “Apologia da história, ou, O ofício de historiador”. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2001.

²³¹ João Fragoso. Homens de Grossa ob. Cit.

negócios dos donos do comércio carioca. Assim fazendo figurar uma ameaça aos interesses dos negociantes.

Torna-se claro, nesta altura, o porquê da unanimidade com relação às críticas ao projeto durante o processo de apreciação. Os negociantes-diretores das companhias de seguros – sejam do Rio de Janeiro, ou de Salvador – estavam de acordo que a nova companhia não deveria ter a sorte de existir.

Era fundamental para os homens de negócio do Rio de Janeiro controlar a entrada de novas companhias de seguros, afinal esta era uma forma de garantir a manutenção de seus interesses no que tange seus negócios, base também de sua expressão política. A propriedade sobre as companhias garantiria a lucratividade de suas atividades comércio com a África e conservaria seu poder de financiamento dentro do próprio comércio marítimo. Além disso, o fato de possuírem o controle dos vários setores dos seus negócios, permitia os continuar sendo um grupo seletivo de homens de riqueza e negócios.

Não foi por simples falta de interesse que a Associação de Seguros Mútuos não cresceu, ao contrário do afirmou Cayru. De fato, os proprietários de embarcações não queriam ingressar na nova companhia, mas não ingressaram porque estes já tinham suas embarcações certamente seguradas nas suas próprias companhias. Isto é, os diretores e sócios das companhias de seguros, como foi afirmado por Riva Gorenstein²³², e amplamente demonstrado por João Fragoso²³³, eram também os donos das grandes embarcações trafegavam nos portos cariocas, das casas bancárias, de muitas das propriedades urbanas.

Este episódio nos possibilitou vislumbrar um pouco das estratégias dos negociantes do Rio de Janeiro, fornecendo subsídios para verificarmos suas ações e disputas internas pelo controle dos negócios.

O desenvolvimento das companhias de seguro, como vimos, obteve impulso na conjuntura que representou a vinda da corte em 1808 para o Rio de Janeiro. O comércio marítimo obteve um crescimento e se desenvolveu, assim como toda a economia do recôncavo da Guanabara. Foram promulgados tratados, regimentos e leis que em toda maneira incentivavam a atividade comercial.

Somente, é possível entender este desenvolvimento do complexo do comércio marítimo, através de seus agentes históricos. A inserção dos homens de negócio na

²³² Riva Goresntein. ob. cit.

²³³ João Fragoso. ob. cit

economia e política, como também, sua participação na construção da nova capital foram fundamentais para a compreensão das vias pelas quais se realizaram o desenvolvimento do próprio comércio, do crédito e, enfim, da própria economia escravista do século XIX.

A construção do aparelho administrativo do Estado Português no Brasil deu o espaço necessário para que negociantes pudessem ascender socialmente, fazendo parte dos círculos políticos mais importantes. A independência do Brasil, urge, então, como um dos casos em que se pode identificar a participação dos homens de negócios, na defesa de seus interesses e na aliança que construíram juntamente com os senhores de terras e escravos.

Estado e Historiografia: A formação do Estado Imperial e o Negociantes do Rio de Janeiro

Foi Ilmar R. Mattos o primeiro a buscar compreender a formação do Estado Imperial no Brasil a luz de um arcabouço teórico que compreende o processo permeado pelos conflitos de classe e que ao mesmo tempo se formava a própria classe dominante. Vale lembrar que para isso o historiador se esforçou para realizar um diálogo entre Gramsci e Thompson²³⁴, fazendo assim uma associação entre a formação do Estado Imperial e a construção da classe senhorial, processo mediado pelos dirigentes saquaremas.

“isto é, as questões referentes ao Estado Imperial, à classe senhorial e aos dirigentes saquaremas como uma construção historicamente determinada, e não como conceitos e noções previamente dados”.²³⁵

Neste sentido, a análise de Ilmar Mattos rompe com as tradições da historiografia anteriores, sugerindo algumas inovações teóricas fundamentais para a historiografia que iria o suceder. Em termos gerais, Ilmar fez uma interessante fusão de dois importantes teóricos do marxismo do século XX. Quando analisa o Estado, Ilmar o entende em sua dimensão ampliada, percebendo que é mais que aparelho de coerção da

²³⁴ O diálogo entre Thompson é possível, uma vez em que ambos encontram-se no campo do marxismo e, de certa maneira, ambos possibilitavam bons argumentos para a refutação a Althusser. Além disto, Thompson se dizia um seguidor da obra de Gramsci. E. P. Thompson. A peculiaridade dos ingleses e outros artigos. Campinas, Edunicamp, 2001.

²³⁵ Ilmar R. Mattos. O Tempo Saquarema. São Paulo: HUCITEC, 2004. p. 15.

classe dominante, é também o “lôcus dos dirigentes saquaremas”, “isto é, dos que por meio de uma ação estatal exercem uma direção intelectual e moral”²³⁶.

A compreensão, portanto, do Estado Imperial, com base na perspectiva teórica de estado ampliado desenvolvida por Antonio Gramsci, possibilita entender que o estado permeado pelas disputas sociais, mesmo que neste caso tenha sido no âmbito da classe dominante, transforma-se numa arena onde as classes sociais e suas frações vão estabelecer intensa disputa por espaços capazes de produzir projeto políticos e hegemonia.

Por outro lado, a definição de classe senhorial lançou mão das ideias desenvolvidas por Thompson. Isto significa dizer que classe senhorial foi entendida como uma categoria histórica, que não se define pelo lugar que estes ocupam no processo de produção.

“Assim, a natureza da classe e seus elementos de coesão – sua identidade, em suma – aparecem como resultados de experiências comuns vividas por determinados homens, experiências essas que lhes possibilitaram sentir e identificar seus interesses como algo que lhes é comum, e dessa forma contrapor-se a outros grupos de homens cujos interesses são diferentes e mesmo antagônicos aos seus(...)”.²³⁷

Como podemos perceber a definição de classe senhorial do autor apropria-se da definição de classe e consciência de classe cunhada por Thompson. Estas escolhas proporcionaram uma abordagem do Estado Imperial e da própria classe senhorial em constante relação com os demais elementos da sociedade dos oitocentos. Neste sentido, a partir deste estudo foi possível compreender como a classe senhorial ao construir sua dominação sobre a sociedade escravista, através dos dirigentes saquaremas, produzia também toda uma concepção de mundo específica, ao mesmo tempo reafirmava a manutenção da escravidão.

Significa dizer, portanto, que esta se constituiu enquanto “classe dominante” na experiência da dominação e, sendo assim, sua identidade se constrói também em relação aos dominados, na medida em que, estes organizam a resistência. Assim, a classe senhorial construía sua hegemonia num processo permeado de avanços e retrocessos decorrentes das disputas com relação à resistência dos escravos e libertos, como também dos homens livres pobres.

²³⁶ Idem.

²³⁷ Ibidem. p. 16.

O valor desta abordagem decorre principalmente do fato de que tanto a classe senhorial, quanto o estado apresentam-se em sua relação com a dinâmica social mais ampla, que além de valorizar os aspectos econômicos, no que tange a recunhagem da moeda colonial e, conseqüentemente, da afirmação da região colonial, apreendem as questões relacionadas aos aspectos culturais desta sociedade, como a construção de uma visão de mundo submetida à idéia de ordem e propriedade. Logo, o trabalho de Ilmar permite em primeiro lugar redimensionar os estudos marxistas sobre o Estado Imperial, e as relações da classe dominante no Brasil. Em segundo lugar, produziu boas críticas que superaram, pelo menos a nosso ver, as explicações propostas há muito por Raymundo Faoro, que se concentrava nas ações e importância de Pedro I naquele processo, assim como desvinculou o explicação do Estado Imperial como uma criação da elite política, que o fazia por se configurar como uma “ilha de letrados”. Malgrado os avanços empreendidos por Ilmar, algumas observações precisam ser feitas sobre a construção e a utilização de alguns dos conceitos de Antonio Gramsci. Começemos pela idéia de Coroa. Para Ilmar Mattos, a Coroa constituía-se como o elemento organizador dos interesses da classe senhorial:

“De um lado, lado a coroa une os interesses agrários, mercantis e burocráticos que se expandiam com a lavoura cafeeira os detentores de monopólios que, de modo e em graus diversos, haviam-se constituído nas demais regiões e mesmo na região de agricultura-escravista, fazendo-os superar, muitas vezes, as atitudes de desconfiança que nutriam em relação ao aparelho de Estado desde o tempo da luta contra a antiga Metrópole. Em sua ação, a Coroa procede a uma expansão horizontal da classe senhorial. De outro lado, ela atrai para a órbita dos interesses da classe senhorial os elementos que, no Império escravocrata, detêm uma única propriedade, a de suas pessoas, procedendo assim a uma segunda expansão, verticalmente.”²³⁸

Assim,

“A íntima relação entre a construção do Estado Imperial e a constituição da classe senhorial faz que a Coroa assuma, desse modo, o papel de um *partido*, nos termos em que Antonio Gramsci o propõe”.²³⁹

²³⁸ Ibidem. p. 104.

²³⁹ Ibidem. p. 104.

Sendo assim, como era um partido, a Coroa tinha a função de promover a homogeneidade na classe senhorial, cuidando para que as fissuras fossem superadas e assim sua constituição mantida. Além disto, é ela que cuida de manter a unidade territorial, incorporando os interesses dos proprietários das diversas regiões na periferia da região mercantil-escravista.

Contudo, qual seria o problema de tal definição? Verifiquemos o que o próprio Antonio Gramsci afirmou. No cárcere, o filósofo italiano escrevendo sobre as questões relativas a organização da sociedade civil e as características que a revolução deveria tomar no Ocidente, fez a seguinte afirmação do que deveria ser o partido. Assim o caracterizou:

“O moderno príncipe, o mito-príncipe, não pode ser uma pessoa real, um individuo concreto; só pode ser um organismo; um elemento complexo de sociedade no qual já se tenha iniciado a concretização de uma vontade coletiva reconhecida e fundamentada parcialmente na ação. Este organismo já é determinado pelo desenvolvimento histórico, é o partido político: a primeira célula na qual se aglomeram os germes de vontade coletiva que tende a se tornar universais e totais”.²⁴⁰

A primeira vista o conceito de Gramsci parece ter sido bem aplicado nas observações de Ilmar Mattos. Entretanto, se observarmos com mais vagar o restante do texto de Gramsci observaremos alguns problemas da utilização do conceito de partido relacionado à Coroa. Partido político na visão de Gramsci associava-se a um elemento complexo presente em meio à sociedade civil que se relaciona a um classe, expressando seus interesses buscando constituir um projeto hegemônico. Ou seja, o partido proporciona a organização dos interesses de uma classe fundamental, ou de um bloco de frações de classe, na sociedade política. Entretanto, este não é em nenhum momento definido por Gramsci como parte do aparelho de Estado. O fato de organismos privados de construção de hegemonia, os partidos, por exemplo, projetarem-se na sociedade político não faz deles parte do aparelho de Estado. Dizendo de outra maneira, a Coroa é parte do aparelho de estado não podendo ser confundida como instrumento organizativo da classe dominante, pois estes aparelhos privados de construção de hegemonia encontram-se situados e originários na sociedade civil. Lembremos que esta divisão é

²⁴⁰ Antonio Gramsci. Maquiavel, a Política ... ob. Cit. p. 6.

feita por Gramsci para que este possa operar melhor suas categorias – Estado, partidos, aparelhos privados de hegemonia, hegemonia – não havendo uma separação real entre sociedade civil e sociedade política²⁴¹.

Portanto, o partido, ou os aparelhos privados de construção de hegemonia, devem ser apreendidos na sociedade civil enquanto organizações capazes de produzir um sentido unificador nas divergências situadas em torno das frações de classe e na própria classe, dominante ou subalterna. Estes organismos são capazes de produzir a hegemonia e, em momentos históricos específicos dependendo da correlação de forças, a direção de uma fração da classe dominante no próprio Bloco no Poder e sobre as classes dominadas.

Outra crítica possível a alguns dos conceitos de Ilmar Mattos foi feita mais recentemente por outro autor que também parte de um referencial gramsciano. Théó L. Piñeiro, quando se propõe a estudar a formação do Estado Imperial através dos homens de negócios do Rio de Janeiro, acaba realizando algumas críticas importantes às afirmações de Ilmar. Talvez, a mais importante venha no que se refere à crítica ao conceito de classe senhorial e mesmo de Estado, proporcionando indiretamente a desconstrução do conceito de Moeda Colonial.

Ilmar Mattos definiu a composição da classe senhorial da seguinte maneira:

“A vivência de experiências comuns, experiências essas que lhes possibilitavam sentir e identificar seus interesses como algo que lhes era comum, e dessa forma contrapor-se a outros grupos de homens cujos interesses eram diferentes e mesmo antagônicos aos seus constituíram-se, sem dúvida, na condição para uma transformação. Intimamente ligados ao aparelho de Estado, expandiam-se seus interesses. Procuravam exercitar um direção e impunham uma dominação. No momento em que se propunham a tarefa de construção de um Estado soberano, levavam a cabo o seu próprio forjar como classe, transbordando da organização e direção da atividade econômica meramente para a organização e direção de toda sociedade, gerando o conjunto de elementos indispensáveis à sua ação de classe dirigente dominante. **Não se constituindo unicamente dos plantadores escravistas, mas também dos comerciantes que lhes viabilizavam e, por vezes, com eles se confundiam de maneira indiscernível, além dos setores burocráticos que tornavam possíveis as necessárias articulações entre política e negócios, a classe senhorial**

²⁴¹ Idem.

se distinguiria nesta trajetória por apresentar a o processo no qual se forjava por meio de construção do Estado Imperial”.²⁴²

Exatamente neste ponto foi que Théo Piñeiro fez suas observações:

“Ademais, mais adequado que identificar a classe senhorial com o poder no Estado Imperial, e apresentar tal classe como uma reunião de segmentos distintos, seria entender a existência de um bloco no poder, conforme exposto mais adiante o que nos permitiria uma apreensão melhor da natureza e a dinâmica desse estado”.²⁴³

Na seqüência do estudo, o autor proporia compreender o Estado Imperial como o produto

“da aliança de classes entre Proprietários de Terras e Escravos, especialmente os da Província do Rio de Janeiro, com os Negociantes, principalmente os estabelecidos na Corte, ao mesmo tempo em que se incorpora, no interior do próprio Estado, no processo de (re)centralização, classes e frações de classe de outras regiões do país”.²⁴⁴

Fica claro que na explicação de Théo Piñeiro a classe senhorial foi substituída por um bloco no poder forjado pelas frações da classe dominante, sendo as duas frações que disputam a dominação e direção os Negociantes e os Proprietários de terras e escravos.

O autor demonstra isto quando estuda muitos dos principais aparelhos privados de construção de hegemonia, como a Sociedade dos Assinantes da Praça e o Corpo de Comércio do Rio de Janeiro, demonstrando como estes foram importantes para organizar os interesses destes homens de negócios, definindo as estratégias fornecendo contornos aos seus projetos políticos.

Por outro lado, verifica como se dará a atuação dos mesmos na própria sociedade civil através da percepção e análise de alguns dos principais periódicos de época, que podem ser entendidos em sua função de partidos e/ou intelectuais

²⁴² Ilmar R. Mattos. *O Tempo Saquarema...* ob. Cit. p. 68-69.

²⁴³ Théo L. Piñeiro. “Os “Simples Comissários”: Negociantes e Política no Brasil Império. Tese de Doutorado em História. Niterói, UFF/PPGH, 2002. p. 6

²⁴⁴ Idem.

responsáveis pela formação dos núcleos das entidades organizativas das classes e suas frações²⁴⁵.

Além disto, o estudo possibilita verificar como os Negociantes podem ser caracterizados como

“o proprietário de capital que, além da esfera da circulação, atua no abastecimento, no financiamento, investe no tráfico de escravos, o que permite que controle setores chaves da economia, inclusive na produção escravista, face ao papel que desempenha no crédito e no fornecimento de mão-de-obra”²⁴⁶.

Sendo assim, o conceito de Moeda Colonial precisa ser no mínimo repensado, já que pressupõe que através de um jogo de similitudes e contrários se operaria em cada face da moeda a construção da dominação pelo estabelecimento de um monopólio. Em uma das faces expressar-se-ia o monopólio inglês no controle do mercado de abastecimento do país e da oferta de capitais nas atividades de financiamento e crédito e, na outra, cunhar-se-ia o monopólio da classe senhorial sobre as propriedades e os homens, livres brancos e pobres e escravos.

Se a classe senhorial, como vimos, deve ser pensada enquanto bloco no poder, o monopólio se dividiria entre as duas frações - Negociantes e Proprietários de terras e escravos – fazendo-se necessário a reconfiguração do conceito. Entretanto, isto fica ainda mais crítico quando percebemos que os Negociantes foram detentores de muitos dos principais monopólios de abastecimento da corte e ainda controlavam boa parte dos mecanismos de financiamento deste comércio, como por exemplo as companhias de seguro²⁴⁷.

²⁴⁵ Antonio Gramsci. Maquiavel, a Política ... ob. Cit.

²⁴⁶ Théó L. Piñeiro. Os “Simples Comissários” ... ob. Cit. p. 9. Outros estudos que nos permite apreender as características dos Negociantes, embora haja algumas diferenciações teórico-metodológicas com o primeiro, são: João L. R. Fragoso. Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1998. Manolo Florentino. Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995. João Fragoso & Manolo Florentino. O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Diadorim, 1993. Antonio Carlos Jucá de Sampaio. Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c. 1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

²⁴⁷ Saulo S. Bohrer. O seguro morreu de velho: ASMB e a manutenção dos interesses dos Negociantes do Rio de Janeiro. ANPUH-RJ, 2006. Ver também: Saulo S. Bohrer. A ASSOCIAÇÃO DOS SEGUROS MÚTUOS BRASILEIROS: Uma empresa de “novo tipo” no Rio de Janeiro do século XIX (1808-1831). TCC. Niterói:UFF, 2006.

Mesmo assim, os dois trabalhos complementam-se mais do que opõem-se. Principalmente, por se tratarem de tentativas bem sucedidas de utilização do arcabouço teórico de Gramsci para compreensão do século XIX no Brasil²⁴⁸.

Divergências na Real Provedoria do Rio de Janeiro: conflitos e negócios

Neste sentido, todos os processos que foram apresentados na Real Junta de Comércio sobre as empresas capitaneadas pelos negociantes passam também a ter importância para compreensão da dinâmica e das tensões que envolviam sociedade dos dezanove.

A discussão em torno da Associação de Seguros Mútuos Brasileiros foi um desses casos, em que se encontram expostos os conflitos e os interesses de uma classe em ascensão política e que a todo custo procura conservar seu poder econômico, e que se traduz nas manifestações de todos os embates entre estes negociantes em suas divergências de interesses. Mostra-se, também, como um grande exemplo de que as tensões existentes dentro de determinada sociedade fornecem a dimensão de poder que a classe dominante e suas frações possuem. Os negociantes do Rio de Janeiro bloquearam a nova companhia, pois eram proprietários de grandes embarcações. Assim o fizeram com o objetivo de garantir seus interesses comerciais e políticos dentro da sociedade escravista brasileira.

Naquela ocasião, o Provedor Bernardo José da Cunha Gusmão e Vasconcellos apresentava o projeto à Real Junta de Comércio e este seria examinado para que se concluísse sua coerência legal.

O interessante neste processo todo foi o fato de que o Provedor ordenou que a proposta de Domingos Gomes Duarte fosse avaliada pelos diretores das demais Companhias para saber se a nova empresa estava na “conformidade das leis”.

Três coisas me chamaram atenção neste processo. A primeira foi o fato de que todos os diretores consultados rejeitaram a nova proposta por unanimidade. A segunda

²⁴⁸Outro texto em que pode ser percebido o esforço de se utilizar as questões teóricas desenvolvidas por Antonio Gramsci é: Ricardo Salles. Nostalgia Imperial: a formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

foi fato de os diretores terem sido consultados, fornecendo pareceres por escrito. E, por último, mesmo com pareceres contrários, o projeto foi aprovado no final do ano de 1828.

A maneira como foi conduzido o projeto da ASMB nos demonstrou o poder que estes negociantes tinham com relação ao mercado dos seguros. Na medida em que poderiam vetar, ou mesmo “aconselhar” a rejeição de um processo, exerciam um incrível poder sobre a entrada de novas empresas no mercado.

Dito de outra maneira, no momento em que tinham o controle da Provedoria, estes poderiam barrar a entrada de novas empresas em funcionamento. Isto garante, conseqüentemente, que o mercado de seguros não sofra grandes alterações com o aumento da concorrência pelo surgimento de uma nova seguradora.

Mesmo sendo aprovada meses depois por outras instâncias legais, a ASMB foi deixada de lado pelos proprietários de embarcações. Isto é, como a maior parte dos grande seguros eram feitos pelos maiores negociantes e estes estavam quase sempre ligados às suas próprias companhias, a ASMB foi boicotada como nos deu a entender José da Silva Lisboa²⁴⁹.

O processo de oficialização da nova empresa se, por um lado, mostra-nos que nos procedimentos de oficialização de uma companhia os negociantes possuíam um papel decisivo na autorização ou não, por outro lado nos revelou que naquela ocasião os negociantes já começavam a perder o controle das decisões sobre o funcionamento de seus negócios, visto que a ASMB foi legalizada por outros caminhos.

Na verdade, os anos seguidos a 1826 representaram uma queda gradual ao papel dos homens de negócios do Rio de Janeiro. Os tratados de independência, além de fornecerem garantias ao Reino Unido de que o Brasil eliminaria o tráfico negreiro, o que atingia frontalmente os interesses do grupo, era o ano de crise financeira do Banco do Brasil e do próprio arranjo político do Primeiro Reinado.

Alguns estudos mais recentes, como o de Théó Piñeiro, atestam que mesmo a crise do banco não era tão difícil de ser remediado, como os tratados assinados pelo Imperador com a Grã-Bretanha.

“Os Negociantes, descontentes com as concessões feitas a Portugal e à Inglaterra, começaram a se afastar do monarca. Agora, com o fim do tráfico, estavam profundamente feridos nos seus empreendimentos. A ratificação dos acordos acabou por joga-los na

²⁴⁹José da Silva Lisboa, Visconde de Cayru. Princípios do Direito Mercantil... ob. Cit.

oposição, mas agora, teriam que secundar os Proprietários de Terras e Escravos na política brasileira. Mais tarde, na primeira fase do período regencial, seriam completamente afastados do poder, ao qual só retornariam, ainda assim em posição secundária, com o Regresso”.²⁵⁰

O distanciamento dos Negociantes do apoio a Pedro I pode ser entendido ao mesmo tempo como um dos principais fatores da própria crise do Primeiro Império. Junto ao seu distanciamento do poder, que era consequência direta da perda dos Negociantes nas disputas políticas que conduziam o processo de defesa do comércio de escravos, veio o ônus de tal postura. Este, com a crise do Primeiro Reinado, assistiram a perda gradual de sua influência no Estado brasileiro. Isto pode ser verificado com as reformas jurídicas e nos últimos anos da Provedoria dos Seguros e mesmo da Real Junta de Comércio.

A Provedoria de Seguros continuava até 1831 um importante instrumento de poder dos homens de negócios, mesmo que tenham atingido algumas resistências como as verificadas nas disputas entre o Provedor dos Seguros e o Juiz Conservador e Desembargador do Comércio na ocasião proibição de autonomia dos seguros avulsos; na oficialização da Associação dos Seguros Mútuos Brasileiros, quando a empresa havia sido aprovada pela Real Junta, mesmo com o parecer contrário de todos os diretores das companhias de seguros do Rio de Janeiro e da Bahia. Mas todo processo de construção de um projeto hegemônico e composto por um delicado equilíbrio repleto de idas e vindas, onde precisa-se exercitar as estratégias de convencimento constantemente²⁵¹.

O ano de 1831 foi, de fato, bastante marcante para os seguradores do Rio de Janeiro. Primeiro, porque foram assinadas as primeiras leis de combate ao comércio de escravos no Brasil. Estas leis tiveram um impacto muito grande sobre as seguradoras que teriam que arrumar argumentos legais mais apurados para realizar os seguros das embarcações. Mesmo assim, os seguros não se extinguiram. Entretanto, sua lógica de organização seria outra.

Em julho de 1831, o negociante espanhol Carlos Cornas entrava com um processo contra o Escrivão dos Seguros João Fernandes Lopes. Cornas acusava o

²⁵⁰ Théo Piñeiro. Os “simples comissários”... ob.cit Idem. p. 79.

²⁵¹ Antonio Gramsci. Concepção Dialética da História... ob. Cit.

escrivão dos seguros de recolher de acesso público os detalhes do processo que o galego movia contra a Companhia de Seguros Providente.

Segundo Cornas, o escrivão dos seguros afirmava que por conta do atraso de entrega dos documentos necessários a movimentação do processo, seu prejuízo continuava sem ressarcimento, ficando impedido de continuar seus negócios.

O Provedor dos Seguros José Antonio Lisboa, o mesmo que já havia se envolvido em polêmicas na administração da Cia. Providente, tratou de recolher o depoimento do próprio escrivão.

“Por Offício de 23 deste mez, em virtude de Portaria do Tribunal da Imperial Junta do Comércio de 21, manda-me V. S. responder ao requerimento em que Carlos Cornas se queixa da demora, que tem havido no expediente de huns autos, em que contendo com a Companhia de Seguros denominada Providente. O requerimento do Supplicante funda-se em cauza mui alheia da razão. Elle apresentou hum requerimento em que pedia a indenização de hum seguro feito na Escuna Paquete Maria 2^a, este requerimento era despachado no dia 5 de Agosto do anno passado; no dia forão intimados do seu conteúdo os Directores da Companhia, e na mesma data lhes forão os Autos com vista. Aos 15 de Novembro me entregarão os Autos com sua resposta, seguio-se o mez de Dezembro quazi todo impedido, e no dia 3 de Janeiro aconteceu o fogo da propriedade em que habitava o Escrivão do Seguros na Rua da Quitanda. A sua mobília, os seus papeis, e os do Arquivo dos Seguros forão recolhidas em Caza de seus officiozos vizinhos, que acudirão ao incêndio, cem dias do mesmo mez passou-se tudo para duas pequenas Cazas de empréstimo na Rua do Rosário, e ultimamente para rua do Sacramento, aonde se acha estabelecido o Archivo. O agente do Segurado, que em Caza do Escrivão leo a exigência dos Seguradores (ainda antes do incêndio) para que o segurado juntasse traduzidos certos documentos, apressou-se no mez de Fevereiro a trazer a sua resposta, quando ainda os Autos, ou não tinham apparecido, ou estavam na confusão do Archivo, e ainda que então estivessem à mão, a resposta se não juntaria por não ter acontecido despacho de V. S.

Só neste mez puderam fazeros Autos concluzos a V. S., que imediatamente mandou, que se fizessem com vista ao Segurado, e he o despacho da data de 17 do presente. Os autos estão pois correndo seos termos e se achão em poder dos Directores da Companhia. Toda esta cidade sabe qual foi a rapidez, e voracidade do fogo, e por isso não he de admirar que no estado da confusão em que ficarão todos os papeis, e nas mudanças que se fizerão se demorasse o expediente dos Autos do

Suplicante, evento a que ficarão sujeitas outras muitas pessoas, que têm dependências nesta repartição”²⁵².

A resposta do escrivão o eximia da culpa, ao menos enquanto não se identificasse as causas do incêndio, pois demonstrava que ofício havia sido feito. O que nos mais chamou atenção, entretanto é que os papéis de responsabilidade da Provedoria ficavam situados na residência do próprio escrivão!

Por outro lado, o negociante espanhol tratou de refutar os argumentos de João Fernandes Lopes. Afirmava que mesmo com o fogo todos da cidade sabiam da morosidade da Provedoria quando se remetia às causas em que as Companhias eram o réu.

“Carlos Cornas Negociante desta praça lendo huns autos sobre seguro contra os Diretores da Cia. – Providencia – há mais de seis mezes que elles estão parados no Cartório do Escrivão dos Seguros João Fernandes Lopes, e apesar de que todos os dias manda pedir para serem continuados aos seguradores, para cujo fim pagara dois Procuradores; o Escrivão o tem illudido com as suas boas palavras, e até hoje não tem cumprido. O Supplicante, posto que Estrangeiro, sabe com tudo a língua dos Paiz, para ler o regulamento da Caza dos Seguros art. 15 que manda responder os Seguradores no prazo de quinze dias, e tem combinado este procedimento do Escrivão com os art. 153, 154, e 162 do Código Criminal d’onde cohece que elle he criminoso por ter deixado de cumprir a Lei, e Regulamento da Caza dos Seguros. Se o código Criminal deve ser cumprido sem excepção de pessoa, vem pedir para que se lhe effetiva a sua responsabilidade, porem huma única Graça pede o Supplicante, e he que se não entregue este negocio à Imperial Real Junta de Comércio, porque elle blazona publicamente de ter grandes proteções n’aquelle Tribunal”.²⁵³

O escrivão afirmava publicamente que na Real Junta de Comércio ele gozava de privilégios. Tal assertiva merece destaque porque o negociante Carlos Cornas pronunciava com todas as letras que o escrivão gabava-se de ser protegido por outros na própria Real Junta.

De fato, não temos razões para levar a denúncia de Cornas a cabo, inclusive não é este nosso objetivo. Mas, devemos considerar que o escrivão dos seguros é único indivíduo presente na Provedoria dos Seguros desde sua criação em 1810.

²⁵² Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agriculturas, Fábricas e Navegação. Caixa 435, Pacote 1.

²⁵³ Idem.

João Fernandes Lopes trabalhou certamente com todos Provedores, todos diretores, o que lhe garantia benefício de possuir boas relações pessoais e, mesmo, políticas com os antigos deputados da Real Junta.

Além disso, se o argumento de Cornas fosse realmente válido, isto é, João Fernandes Lopes era efetivamente favorecido pelos negociantes da Cias. De Seguro pelo fato de dificultar a vida dos segurados insatisfeitos com o serviço não prestado, era claro que o escrivão saiu ileso de tal contenda. Não seria absurda a idéia de que a Real Junta de Comércio era um espaço de poder dos homens de negócios, já que, como vimos, todos os Provedores dos Seguros eram deputados da Junta e, o mais importante, eram homens de negócio inscritos na listagem dos principais comerciantes de grosso trato da Praça.

Assim, este processo nos permite arrematar algo do que tentamos expor até agora. A Provedoria era um espaço de poder dos homens de negócios do Rio de Janeiro, importante para a estratégia de compor um mecanismo de controle de suas atividades mercantis e, por outro lado, um agencia capaz de lhes fornecer um lócus de poder, em que se emitiam e se reproduziam suas idéias, projetos políticos e concepções de mundo. Local onde este predomínio era exercido mesmo por seus subordinados, como no caso do escrivão, acima retratado.

A importância deste tribunal especial dos seguros era fundamental para o funcionamento de seus negócios. O fim dele em 1831 representou um duro golpe na dinâmica de suas atividades mercantis, modificando inclusive as formas pelas quais iria se organizar sistema de crédito e finanças do Brasil dali em diante.

Com abdicação de Pedro I, em abril de 1831, os Negociantes se encontraram e situação de bastante expectativa, pois dava se início a um processo de ascensão de novos grupos à disputa pelo controle do Estado. A oposição entre liberais exaltados, moderados e restauradores refletia a fragmentação de boa parte da classe dominante, inclusive a fração composta pelos homens de negócios.

Nos meses iniciais da Regência, vieram as primeiras notícias de que as reformas liberais poderiam atingir seus interesses de maneira bastante contundente. Diogo Feijó trazia consigo os tempos da ação liberal, quando o Estado, agora comandado pela Regência Trina Permanente, executava as primeiras modificações na organização dos poderes.

Feijó para assumir o ministério impõe algumas condições, que em geral buscavam atender seu objetivo de fazer do ministério uma ferramenta importante para a

reorganização do Estado, tendo em vista os interesses ligados aos moderados. Afirmando, assim as seguintes palavras:

“Persuadido de que em todo o tempo, e principalmente nos convulsivos, só a firmeza de conduta, a energia, e a justiça podem sustentar o governo, fazê-lo amado e respeitado; e certo de que a prevaricação, e mais que tudo a inação dos empregados, é a causa do justo queixume dos povos, serei rigoroso e inflexível em mandá-los responsabilizar. As leis são, a meu ver, ineficazes, e o processo incapaz de por ele conseguir-se o fim desejado; mas a experiência enganará os legisladores, salvará o governo da responsabilidade literal, e o habilitará para propor medidas salutareas que removam todos os embaraços”.²⁵⁴

No mesmo mês em que assumiu o Ministério da Justiça, Feijó autorizou o fechamento de muitos dos tribunais especiais da Real Junta de Comércio. A Provedoria de seguros teve o mesmo destino.

*“À Presença Augusta de Vossa majestade Imperial chegam com o maior respeito, os abaixo assinados Diretores de Companhias de Seguros e Negociantes desta Praça per si, e em benefício comum do Comércio, a representar e implorar os seguinte Pela Lei novíssima, que extinguiu o Juízo da Provedoria dos Seguros, aonde se tratavam questões resultantes dos contratos neste importantíssimo ramo do comércio, ordenou-se que semelhantes questões serão decididas por Árbitros nomeados pelas mesmas Partes, como até agora se praticava, fazendo-se a nomeação perante qualquer Juízo do Foro Comum”.*²⁵⁵

Os diretores das Companhias de seguro foram unânimes em opor-se à medida tomada pelo Ministro da Justiça, que impelia os seguradores a terem seus casos julgados nos tribunais do comércio e “Juízo do Foro Comum”.

O fechamento da Provedoria representava uma perda inestimável que, na prática, significava o fim da mediação do Provedor dos Seguros sobre as questões entre seguradores e segurados. Acabava com isso a possibilidade de emissão de pareceres sobre os parâmetros legais do funcionamento de uma nova companhia, como o foi o caso da ASMB.

²⁵⁴ Diogo Antonio Feijó. Condições para assumir o Ministério da Justiça. Organização e Introdução Jorge Caldeira. São Paulo: Ed. 34, 1999. pp.77-78.

²⁵⁵ Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Caixa 435, Pacote 2.

Interessante é perceber que a contra argumentação dos seguradores era exatamente que os negócios das Companhias seriam emperrados pela lentidão dos Foros Comuns. Isto, não só congelaria os negócios como representaria o fim da hegemonia da Casa de Seguros e dos negociantes, na figura do Provedor dos Seguros, no controle da atividade.

Os diretores de todas as seguradoras emitiram então a seguinte carta uma carta a Real Junta de Comércio apontando os benefícios de manutenção do Tribunal da Real Junta.

“Senhor, V.M.I. com a Ordem, que se implora, reduz tudo à uniformidade, e chama todos os Juízos cartórios a uma prática conforme, e legal. Mas se V.M.I. deixa isso aos tribunais, e abandona os suplicantes aos recursos ordinários sobre a organização dos processos, condena-os a sofrer em cada pleito decisões tão desvairadas, como os diversos Juízos diários dos tribunais, deixa-os no pélagos da chicana, em que por ventura muitos terão de naufragar”²⁵⁶.

Quando ano de 1831 termina, e junto dele a Provedoria, podemos dizer que um modelo de funcionamento do mercado de seguros se esgotava. Acrescido à isso, os próprios homens de negócio eram obrigados a repensar suas estratégias políticas para se posicionar frente às disputas da Regência.

Somente com a maioria seriam organizadas novamente as bases para uma nova aliança política entre os negociantes e as demais frações da classe dominante. A década de 30 foi um período de distensões graves, mas que proporcionou tal arranjo. Nos negócios, as companhias de seguros seus sócios assistiam a chegada de uma série de novas empresas estrangeiras. O setor consegue restabelecer sua estabilidade na década de 1840, após as propostas feitas em 1841 pelo Corpo do Comércio do Rio de Janeiro²⁵⁷.

²⁵⁶ Idem.

²⁵⁷ Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Caixa 435. Pacote 1.

Conclusão

Quando o terremoto afetou Lisboa em 1755, o Império inteiro sentiu. O reinado de D. José I foi determinante nas mudanças que entraram em curso dali por diante, sobretudo com a ascensão de Sebastião de Carvalho e Mello, futuro Conde de Oeiras e Marques de Pombal.

O ministério de Pombal, ou a Época Pombalina, nas palavras de Francisco Falcon, significou a formação de uma série reformas políticas e econômicas que levaram, desta vez, o Império todo a sentir.

A criação da Real Junta de Comércio foi um dos mais importantes elementos da nova política portuguesa, porque, desta instituição, foi que se construíram boa parte políticas econômicas que levaram os homens de negócios de Lisboa a assumir posição cada vez mais importante.

Dentre os mais destacados estavam Jacinto Fernandes Bandeira, grande negociante do ramo dos contratos, sendo detentor do cargo de Deputado da Junta de Comércio, Jácome Ratton negociante que conectava as redes de comércio da França com Portugal.

A proposta de formação da Casa de Seguros de Lisboa em 1758, abria espaço para a organização de uma grande Bolsa de Seguros em Portugal, muito embora o mercado de seguros de tenha sido dominado por negociantes estrangeiros, alguns inclusive com excelentes negócios em Portugal como o corretor de seguros Francisco Palyart, que chegou a se naturalizar.

De forma geral, como vimos o mercado tinha suas vicissitudes sendo que a questão da credibilidade era a base de uma trajetória social, sobretudo no mercado de seguros. Enquanto, predominaram os seguros avulsos e individuais, a reputação do segurador fazia toda a diferença para a prosperidade dos seus negócios, tanto como seguradores e segurados.

Em 1788, as coisas começaram a se alterar. O Casa dos Seguros passou por uma nova grande reforma que culminou com o decreto de Agosto de 1791, com a oficialização da Casa de Seguros como tribunal especial da Real Junta de Comércio,

Agricultura, Fábricas e Navegação. A promoção da Real Junta ao posto Tribunal mais elevado das causas mercantis.

A Real Junta transformou-se na principal casamata dos agentes mercantis no final do século XVIII. A Casa de Seguros ganhou mais movimento e o mercado de seguros passou a ser controlado pelos negociantes nacionais com cerca de 61% dos agentes. Outra mudança perceptiva foi o aumento das apólices de seguros e a diversificação das modalidades de seguros, com a formação de empresas de seguros contra-fogo, além dos marítimos.

A formação das primeiras Companhias de Seguro no Reino se deram nesta última década do século XVIII. As principais empresas inauguradas foram: a Companhia de Seguros Comerciais de Lisboa (120 contos), Companhia dos Seguros União (150 contos), Companhia de Seguros Tranquilidade Recíproca (240 contos), Companhia de Seguros Bom Conceito (400 contos).

As guerras napoleônicas decretaram grave crise na economia do Reino, a ameaça de invasão francesa sobre o Reino. Diante do que percebemos, os negociantes tiveram que acionar suas redes comerciais para organizar a fuga da Capital, alguns partiram para o mercado londrino e a grande maioria para o Rio de Janeiro.

Quando a primeira Nau com o Príncipe Regente de Portugal e Algarves desembarcou no Brasil, a História do Império Luso entrou em caminho bastante tortuoso. Não só pela dificuldade em que se encontrava o Erário, mas, também, pela nova conjuntura política pela qual a Monarquia iria passar.

Era uma oportunidade inquestionável, por exemplo, para os homens de negócios do Rio de Janeiro, antiga capital da Colônia, dali por diante Nova Capital do Império. Assim se deu uma associação dos antigos grandes comerciantes do Reino com o comerciantes de grosso trato do recôncavo Guanabara.

Da mesma forma que em 1758, a criação da Real Junta criou espaços políticos para atuação estratégica dos seus interesses. No Rio de Janeiro, a montagem do aparato de governo possibilitou uma abertura para a inserção dos negociantes adquirirem novas oportunidade de lucro e, obviamente, aumentarem seu poder.

A última atividade, por exemplo, era de extrema importância aos negociantes do Rio de Janeiro, Salvador e Recife. Os cariocas com seus fluxos de comércio com a região de Angola e Moçambique irrigavam cada vez mais as Praças do Brasil de negros para as lavouras e atividades urbanas e de rebarba alimentavam um intenso processo de acumulação de capital. Sem dúvida, a capacidade de acumulação de capital na esfera

mercantil possibilitava que a comunidade de mercadores grande porte do Rio de Janeiro fosse uma das mais abonadas do Império Luso. Tanto que muitos dos portugueses vindos do Reino vão se associar com os negociantes aqui fixados, ampliando a magnitude das empresas de comércio da cidade e da região.

Não foi por acaso, que muitos dos principais traficantes de escravos eram também os possuidores das maiores fortunas registradas no período. Basta lembrarmos de Elias Antonio Lopes com o monte-bruto de testamento no valor 260 contos de réis em 1815, a Família Carneiro Leão que, além de possuir terras na lavoura da cana, tinha participação no comércio com a África. Fernando Carneiro Leão Sagrou-se presidente do primeiro Banco do Brasil. Ou o caso do negociante José Caetano Pinto com patrimônio avaliado em mais de 900 contos de réis²⁵⁸.

A necessidade das atividades mercantis fez com que instituições de crédito começassem a ser criadas para a realização de tamanho crescimento do fluxo mercantil. Por isso já no ano de 1808, na Bahia, os negociantes de lá já inauguravam as primeiras seguradoras.

A criação das primeiras seguradoras atende, portanto, às carências das operações mercantis, principalmente, no que diz respeito à cobertura dos riscos relacionados às atividades de navegação com a África. Os seguros das embarcações e de suas mercadorias era condição sine qua non para a prosperidade do comércio marítimo.

Manejar o financiamento dos riscos fazia parte de uma necessidade do cálculo da empresa mercantil. Amenizar as perdas de uma travessia muitas vezes permitia que um negociante pudesse continuar a empreitada na Praça de Comércio. Outras vezes quando uma embarcação afundava era o suficiente para a falência do organizador da expedição.

A fórmula encontrada por eles para minimizar o impacto dos riscos e custos de acidentes de percurso foi, então, formar Companhias que pudessem dividir as perdas e lucros da atividade mercantil. Interessante que, mesmo com a função de amortecer as perdas, as seguradoras funcionaram como um importante mecanismo de acunulação já sua receita ultrapassava os 100 contos de réis anuais, caso das seguradoras *Lindemidade e Tranqüilidade*, por exemplo.

Todavia, as seguradoras permitiam, ao mesmo tempo, que ocorresse uma apropriação da renda dos pequenos proprietários de embarcações que faziam curtas

²⁵⁸ João L. R. Frago. *Homens de Grossa Aventura...*ob. cit.; Théo L. Piñeiro. “Os simples comissários”...ob. cit.

viagens em pequenas embarcações e realizavam seguros. Além disso, as Companhias contavam com o desconto de letras de câmbio, sob a cláusula de que se descontasse 5% do valor de face.

Não obstante à possibilidades dos negócios com as seguradoras, a conjuntura do início do século XIX favoreceu um rearranjo da correlação de forças no Império Luso. A organização da Capital no Rio de Janeiro, obrigou D. João VI a ampliar o escopo de grupos participantes da ossatura da Monarquia.

O Estado Joanino no Brasil foi marcado pela ampliação dos espaços aos agentes da sociedade do Brasil. Assim, Negociantes e Proprietários Rurais da Colônia, antes preteridos aos principais cargos da Monarquia, iniciam a conquista destes. A consolidação destas duas frações em posições e agências do Estado do período Joanino no Brasil, demonstra a necessidade de romper com as visões historiográficas que concebem ainda uma grande continuidade da cultura política do Império Luso na formação da Monarquia no Brasil.

O Estado concebido em sua perspectiva ampliada, isto é, não como uma esfera autônoma, que polariza com a sociedade civil, e, sim, como uma relação social fruto de embates políticos erigidos na própria sociedade, recoloca a questão da formação do Estado Brasileiro. Podemos amadurecer a idéia de que a Monarquia Joanina, de 1808 a 1820, forneceu os primeiros impulsos das frações dominantes da formação econômica e social brasileira a experimentar a ampliação dos mecanismos de dominação e de produção de seus projetos políticos. A Independência e o Primeiro Reinado foram produtos das preocupações políticas e econômicas de negociantes e proprietários terras. A necessidade comum de preservar a propriedade, seja do dinheiro, de terras e ou de homens, fez com que a emancipação política fosse feita com base em princípios de contenção das camadas populares, principalmente, da massa de negros e libertos.

No bojo deste raciocínio, analisei a Real Provedoria de Seguros do Rio de Janeiro. Criada em 1810 como parte da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, a Provedoria tinha a obrigação de arbitrar sobre os casos entre os segurados e seguradores e entre as companhias, bem como emitia pareceres sobre o funcionamento das empresas.

A Casa dos Seguros fazia também o controle do mercado de seguros, estabelecendo restrições e garantindo a permanência do monopólio dos negociantes no controle das grandes seguradoras.

Isto ficou claro ao observarmos a listagem dos Provedores de Seguros no período de 1810 a 1831. Neste espaço de tempo o cargo foi ocupado majoritariamente por negociantes. O primeiro Provedor, Elias Antonio Lopes, conhecido homem de negócios do Rio de Janeiro e tido como o terceiro maior comerciante de escravos da cidade, ocupou o cargo de 1810 a 1815 e só o deixou no ano de seu falecimento. Interessante que dali em diante foi os Provedores foram escolhidos dentre os Deputados da Real Junta e permaneciam por um ano no posto.

A maioria dos Provedores era também sócio de alguma seguradora. Mesmo Elias Lopes, que possuía negócios com a Indemnidade. José Antonio Lisboa, primeiro na Companhia Providente e depois na Tranqüilidade. Amaro Velho da Silva na Providente.

Isto possibilitou que projetos como o da Associação de Seguros Mútuos fosse barrado na Provedoria, ainda mais por ter sido vetado em pareceres gerais das direções das Companhias.

Até o ano de 1831, as Companhias tinham respaldo da Provedoria para resolver seus problemas jurídicos. Isso fica extinto neste ano, com as medidas do Ministério da Justiça de Pombal. A Abdicação de Pedro I e o início da Regência repercutiram negativamente para o caso dos negociantes envolvido com seguros e mesmo com o comércio marítimo com a África.

O decreto de Feijó extinguindo a Provedoria de Seguros, assim como fez com outros tribunais especiais promoveu um reajuste jurídico importante que impelia todas as causas de seguro irem para um tribunal do Comércio. Neste, extinta também a figura do Provedor de Seguros, as partes em litígio ficavam sob o arbítrio de um Magistrado que provavelmente não estaria indiscutivelmente afinado aos interesses dos negociantes.

Este ano promoveu uma mudança de cunho legal também bastante importante para os que tratavam com o comércio marítimo, principalmente, com a África. A lei contra o tráfico, mesmo que não cumprida efetivamente, ficando conhecida como “lei para inglês ver”, tornava todos os comerciantes de escravos em traficantes, o que legalmente possuía impactos negativos ao mercado de seguros.

Uma vez considerada como atividade ilegal, o comércio de escravos não poderia ser coberto pelas companhias integralmente. Assim, deste momento em diante as empresas teriam problemas legais de cobrir sinistros em que a embarcação estivesse carregada de escravos. Obviamente, o seguro ficaria restrito somente ao casco e aos aparelhos.

É notável que o final da década de 1820 e início da seguinte os homens de negócios experimentaram derrotas significantes na disputa pelo poder com os proprietários de terras e de escravos²⁵⁹.

A meu ver o mercado de seguros após 1831 entrou em um processo de reestruturação. Primeiro porque boa parte das companhias já começava a passar por problemas financeiros ao final da década de 20. Segundo, porque empresas estrangeiras começaram a penetrar no mercado brasileiro.

Os tipos de seguros mudaram paulatinamente, diversificando-se em seguros contra fogo, seguros de vida, seguros contra roubo, etc. Inclusive, há a possibilidade dos escravos começarem a ser segurados em traslado no Oceano na modalidade de seguros de vida. A pesquisa sobre mercado de seguros e sobre as empresas de seguro a partir de 1831 é necessária para compreendermos como ficou a cobertura dos riscos após esta data até 1850, já que foram os anos em que o fluxo de desembarque de escravos mais se intensificou²⁶⁰. Suspeito que o mercado de seguros de embarcações tenha ficado mais restrito aos grandes proprietários de Capital e, principalmente, no caso dos negreiros o risco reduzia à atividade aos que possuíam grande cabedal para financiar suas próprias viagens.

Em suma, considero que o estudo da Provedoria tenha revelado mais um traço de empresa mercantil, como também da capacidade de atuação dos negociantes na construção do Estado Joanino e do Primeiro Reinado. As seguradoras salva-guardavam os comerciantes de grande porte que atuavam no comércio pelos Oceanos. A segurança dos negócios era fundamental para a permanência na economia mercantil.

O que nos deixa ainda intrigados é como o financiamento dos riscos era realizado antes de 1808? E quais as empresas que existiam no Reino antes da transferência da Corte que realizaram a imigração? As repostas para estas perguntas dependem ainda de uma outra pesquisa que precisa ser feita. O estudo da Casa de Seguros de Lisboa e a comparação com a instituição do Rio de Janeiro certamente esclarecerá ainda mais o entendimento sobre as conexões e associações de negociantes do Reino, do Brasil e da África.

Acredito, portanto, que a reflexão sobre a práxis dos homens de negócios tenha revelado mais sobre o universo de seus negócios. A Provedoria de Seguros Rio de

²⁵⁹ Théo L. Piñeiro. Os Simples Comissários.... ob. Cit.

²⁶⁰ Manolo Florentino. Em costas negras.... ob. Cit.

Janeiro nos anos de existência uma ferramenta importante para que seus interesses permanecessem minimamente seguros.

Bibliografia

- AZEVEDO, J. Lúcio de. *Épocas de Portugal Económico: esboços de história*. Lisboa, Livraria Clássica Ed., 1973.
- BLOCH, Marc. *Apologia da História, ou, O Ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. pp. 89-109.
- BOTTOMORE, Tom (org). *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1988.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- _____. *Razões práticas: Sobre a teoria da ação*. Campinas: SP: Papyrus, 1996.
- _____. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- BOUVIER, Jean. “O aparelho Conceptual na História Economia”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza (Org.). *Teoria da História*. São Paulo: Cultrix, 1976.
- BOXER, Charles. *O Império marítimo português 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- BRUNHOFF, Suzanne. *A Moeda em Marx*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
- CARDOSO, Ciro F. S. *A Afro-América: A Escravidão no Novo Mundo*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- _____. & BRIGNOLLI, Hector. *Os Métodos da História*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- CARDOSO, José Luís. *O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII (1780-1808)*. Lisboa, Editorial Estampa, 1989.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite imperial*. Rio de Janeiro, Campus, 1980.
- _____. *Teatro de Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro, IUPERJ, 1988.
- CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2004.

- COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo, DIFEL, 1966.
- _____. "Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil".
In: MOTA, Carlos Guilherme. *Brasil em Perspectiva*. 17a. ed., São Paulo, Berthrand Brasil, 1988, p. 64-125.
- DIAS, Maria Odila da Silva. "A Interiorização da Metrópole". In: Carlos G. Mota (org). *1822. Dimensões*. 2a. ed., São Paulo, Perspectiva, 1986, p. 160-184.
- DOBB, Maurice. *A Evolução do Capitalismo*. 3ª ed., São Paulo, Nova Cultural, 1988.
- ELIAS, Nobert. *A sociedade de Corte*. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.
- ROSANVANLLON, Pierre. *O liberalismo econômico: história da idéia de mercado*. São Paulo: EDUSC, 2002.
- FALCON, Francisco José Calazans. *A Época Pombalina (Política Econômica e Monarquia Ilustrada)*. São Paulo: Editora Ática, 1982.
- FAORO, Rimundo. *Os Donos do Poder: a formação do patronato brasileiro*. Porto Alegre/São Paulo, Globo/EDUSP, 1975, 2 vols.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro: século XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- FRAGOSO, João Luís. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- _____, BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FREIRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo, Círculo do Livro, s.d.
- FROMM, Eric. *Conceito Marxista do Homem. Com uma tradução dos Manuscritos Econômicos e Filosóficos de Karl Marx*, por T.B. BOTTOMORE, da Escola Econômica e Ciência Política de Londres. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1964.
- FURET, François. "A História Quantitativa e a construção do fato histórico". In: SILVA, Maria Beatriz Nizza (Org.). *Teoria da História*. São Paulo: Cultrix, 1976.

- FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: A interiorização da Metrópole e do Comércio nas Minas Setecentistas*. São Paulo: HUCITEC, 2006.
- GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. São Paulo, Ática, 1978.
- GORENSTEIN, Riva. “Comércio e Política: o enraizamento de interesses mercantins portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)”. In: Lenira Menezes Martinho e Riva Gorenstein. *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação, Divisão de Editoração, 1993, p.125-255.
- GRAMSCI, Antonio. *Concepção Dialética da História*. 7ª ed., Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 1987.
- _____. *Os Intelectuais e a Organização da Cultura*. 7a. ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1989.
- HESPANHA, Antonio M. *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. S. D.
- HOBBSBAWN, Eric. J. *A Era do Capital (1848-1875)*. 4ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.
- _____. *Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1986.
- _____. *Nações e Nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- JANCSÓN, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: HUCITEC, 2005.
- KULA, Witold. *Problemas y metodos de la Historia Económica*. Barcelona, Ed. Peninsula, 1973.
- _____. *Teoria Econômica do Sistema Feudal*. Rio de Janeiro: Livraria Martins Fontes: Lisboa: Editorial Presença, s.d.
- LARA, Silvia H.. *Campos da Violência*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

- LENHARO, Alcir. *As Tropas da Moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, 1992.
- LEVY, Maria Bárbara. *A Indústria do Rio de Janeiro Através de Suas Sociedades Anônimas*. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ/Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1994.
- _____. *História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1977.
- LOBO, Eulália Maria L. *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital financeiro*. Rio de Janeiro, IBMEC, 1978, 2 vols.
- _____. História Empresarial. IN: CARDOSO, Ciro F. & VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- LYRA, Maria de Lourdes Viana Lyra. *A Utopia do Poderoso Império*. Rio de Janeiro, Sette Letras, 1994.
- MACEDO, J. Borges de. *Situação Econômica no tempo de Pombal*. Lisboa: Moraes, 1982.
- _____. *Elementos para a História bancária de Portugal (1797-1820)*. Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1963.
- MADUREIRA, Nuno Luis. *O mercado de Privilégios em Portugal – A Indústria Portuguesa entre 1750 e 1834*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.
- MARQUES, A. H. de Oliveira. *Para uma História dos Seguros em Portugal: Notas e Documentos*. Lisboa: Arcádia, 1977.
- MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo, Abril Cultural, 1983.
- _____. *Contribuição para a Crítica da Economia Política*. Lisboa, Editorial Estampa, 1973.
- MARTINHO, Lenira Menezes. “Caixeiros e Pés-Descalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento”. In: Lenira Menezes Martinho e Riva Gorenstein. *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação, Divisão de Editoração, 1993, p. 21-124.

- MATTOS, Ilmar R. de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo/Brasília, HUCITEC/INL, 1987.
- MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. Lisboa, Editorial Estampa, 1993, vol. 4.
- MELLO, João Manuel Cardoso de. *O Capitalismo Tardio*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- MONTEIRO, Fernando. *A Velha Rua Direita*. Rio de Janeiro, Museu e Arquivo Histórico do Banco do Brasil, 1985.
- MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidade na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: HUCITEC, 2005.
- MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas Fronteiras do Poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro, Vício de Leitura/Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.
- NEVES, Guilherme Pereira das. “Do império luso-brasileiro ao império do Brasil (1789-1822)”. In: *Ler História*, Lisboa, nº 27/28, 1995, p. 75-102.
- OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. *A Construção Inacabada: a economia brasileira, 1822-1860*. Rio de Janeiro, Vício de Leitura, 2001.
- PEDREIRA, Jorge M.. *Negócio e Capitalismo, riqueza e acumulação – Os Negociantes de Lisboa (1750-1820)*. In: TEMPO/UFF, Departamento de História. Vol. 8, n. 15, Jul de 2003 – Rio de Janeiro: 7 letras, 2003.
- _____. *Os Homens da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822): Diferenciação, Reprodução e Identificação de um Grupo Social*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1995.
- PÉLAEZ, Carlos M. e SUZIGAN, Wilson. *História Monetária do Brasil: análise política, comportamento e instituições monetárias*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1976.
- PIÑEIRO, Théó Lobarinhas. *Crise e Resistência no Escravismo Colonial*. Passo Fundo, UPF Editora, 2002.
- POLANYI, Karl. *A Grande Transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000 – 12º reimpressão.
- PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo, Brasiliense, 1969.

- _____. *Evolução Política do Brasil (Colônia e Império)*. 18ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1987.
- _____. “História Quantitativa e Método da Historiografia”. *Debate e Crítica*. São Paulo, 6: 1-20, julho de 1975.
- POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Graal, 1985.
- RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado*. Rio de Janeiro, Relume Dumará/FAPERJ, 2002.
- _____. *Independência: Revolução e Contra Revolução*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1976, 5 vols.
- _____. *A Assembléia Constituinte de 1823*. Petrópolis, Vozes, 1974.
- RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império. Hierarquias Sociais e Conjunturas Econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650- c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- SANDRONI, Paulo. *Dicionário de Economia*. 2ª ed., São Paulo, Ed. Best Seller, 1989.
- SANTOS, Maria Helena Carvalho dos (coord.). *Pombal Revisitado*. Lisboa: Editorial Estampa, 1984. Vol. I e II.
- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SHUMPETER, Joseph A. *Teoria do Desenvolvimento Econômico*. 3ª ed., São Paulo, Nova Cultural, 1986.
- SILVA, Alberto da Costa e. *Francisco Felix de Souza. Um mercador de Escravos*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2004.
- _____. *Um Rio Chamado Atlântico: A África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. Da UFRJ, 2003.

- SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord). *O Império Luso-Brasileiro*. Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques (dir.). Nova História da Expansão Portuguesa. Vol. III. Lisboa: Editorial Estampa, 1986.
- _____. *Vida Privada e Quotidiano no Brasil: na época de D. Maria I e D. João VI*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- SINGER, Paul. *Curso de Introdução à Economia Política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1975.
- SMITH, Adam. *A riqueza das Nações*. Rio de Janeiro: Nova Cultural, 1988. 2 Volumes.
- SOUSA, Iara Lis Carvalho. *Pátria Coroada. O Brasil como Corpo Político Autônomo (1780-1831)*. São Paulo, Fundação Editora da UNESP, 1999.
- SOUZA, Laura de Mello. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- SWEEZY, Paul M. *Teoria do Desenvolvimento Capitalista*. Rio de Janeiro, Zahar, 1962.
- THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.
- VILAR, Pierre. *Desenvolvimento Econômico e Análise Histórica*. Lisboa, Ed. Presença, 1982.
- WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: DF: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999. 2 Vols.